JOSE GLAUBER MAIA
SANTOS:74412850200
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 | www.diario.ac.gov.br | Ano LIII - nº 12.745 | 73 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1
SECRETARIAS DE ESTADO 5
AUTARQUIAS 40
FUNDAÇÕES PÚBLICAS 46
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 48
MINISTÉRIO PÚBLICO 49
MUNICIPALIDADE 49
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 73
DIVERSOS 73

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.334, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANO VIANA DE MATOS, do cargo em comissão, referência CEC-1, da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, nomeado através do Decreto nº 2.730, de 10 de junho de 2019.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Nicolau Cândido da Silva Júnior
Governador do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.337, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Designar GUILHERME SCHIRMER DUARTE, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão interino, para responder, cumulativamente, pela Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre – FESPAC, até ulterior deliberação, sem percepção de remuneração.
Art. 2º Revogar o Decreto n° 258, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2020.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Nicolau Cândido da Silva Júnior
Governador do Estado do Acre, em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.509/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.663 de 22 de outubro de 2019;
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir Função de Confiança a servidora abaixo relacionada por motivo de substituição de Chefia, não havendo alterações de valores:

	Servidor	Matricula	FG
01	Sâmea Brito de França	9130047-3	FG-09

Art. 2º Excluir o nome da servidora Samara da Silva Justa, matricula nº 9339795-3-FG-09, da Portaria CGE/AC Nº 035 de 01 de julho de 2019, que concedeu Função Gratificada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2020.
Rio Branco-Acre, 19 de fevereiro de 2020.

LUIS ALMIR BRANDÃO SOARES
Controlador Geral do Estado
Decreto nº 4.509/2019

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria nº 91, de 19 de fevereiro de 2020.
O Delegado Geral da Polícia Civil José Henrique Maciel Ferreira no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.
Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e integralidade de funcionamento do referido contrato.
RESOLVE:
Dispor sobre substituição do gestor e fiscal no contrato celebrado pela Polícia Civil do Estado do Acre.
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 865, de 30 de dezembro de 2019, que designou, conforme item I, a servidora Fernanda Rodrigues de Oliveira Silva, Gestor Titular e o item III, a servidora Waléria Cristina Lopes Lima, Fiscal Titular do Contrato nº 47/2019 – Segundo Termo Aditivo.
Art. 1° - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n° 47/2019, Segundo Termo Aditivo- Pregão Presencial SRP nº 703/2016 – CPL 02, Carona na ARP Nº 80/2018 (SEE) , celebrado com a Polícia Civil do Estado do Acre e a Empresa TEC NEWS EIRELI - EPP, com vigência de 01.01.2020 a 31.12.2020, que Constitui objeto do presente termo, contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Acre na capital e no interior, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência.
I. Gestor Titular: Odion de Oliveira Monte, matrícula nº: 944409-2;
II. Gestor Substituto: Jaqueline Fernandes de França, matrícula nº: 9439960;
III. Fiscal Titular: Lacizeth Carvalho Cunha, matrícula nº: 114561-3;
IV. Fiscal Suplente: Genilson da Silva Albuquerque, matrícula nº: 9191828-2;
Art. 2° - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3° - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria n º 92, de 19 de fevereiro de 2020.
O Delegado-Geral da Polícia Civil José Henrique Maciel Ferreira no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.
Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e integralidade de funcionamento do referido contrato.
RESOLVE:
Dispor sobre substituição do gestor e fiscal no contrato celebrado pela Polícia Civil do Estado do Acre.
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2020, que designou, conforme item I, a servidora Fernanda Rodrigues de Oliveira Silva, Gestor Titular e o item III, a servidora Waléria Cristina Lopes Lima, Fiscal Titular do Contrato nº 62/2019 – Primeiro Termo Aditivo.
Art. 1° - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n° 62/2019 – Primeiro Termo Aditivo, Processo nº 0016013-2/2018, celebrado com a Polícia Civil do Estado do Acre e a Empresa MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA- EPP, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020, que tem como Objeto Contratação de Empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial – LOTE II, a serem executados nas instalações do Departamento de Polícia Técnico- Cientifico de Polícia Civil, em Rio Branco-AC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – Anexo I, de acordo com o Edital Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 426/2018 – CPL 04 proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0016013-2/2018.
I. Gestor Titular: Odion de Oliveira Monte, matrícula nº: 944409-2;
II. Gestor Substituto: Jaqueline Fernandes de França, matrícula nº: 9439960;
III. Fiscal Titular: Lacizeth Carvalho Cunha, matrícula nº: 114561-3;
IV. Fiscal Suplente: Genilson da Silva Albuquerque, matrícula nº: 9191828-2;
Art. 2° - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3° - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 06, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 29/2017, datada de 06/09/2017;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor Geral da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :
REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 27 de 25 de setembro de 2019 – CORREGEPOL;
DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 29/2017, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 07, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância

Administrativa Disciplinar n.º 61/2017, datada de 20/12/2017;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor Geral da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :
I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 26 de 25 de setembro de 2019 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 61/2017, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 08, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 02/2019, datada de 27/02/2019;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor Geral da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :
I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 25 de 25 de setembro de 2019 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2019, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 09, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 04/2019, datada de 23/09/2019;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor Geral da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :
I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 24 de 19 de setembro de 2019 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2019, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 10, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 44/2017, datada de 30/10/2017;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, subscrevente.
R E S O L V E :
I. ASSUMIR a Presidência da presente Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 194 de 26 de outubro de 2017 – CORREGEPOL;
II. Permanecem como membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SARKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAI VA DE SOUZA, este último devendo atuar como Secretário da Comissão Sindicante;
III. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 44/2017, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 11, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 09/2018, datada de 19/03/2018;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, subscrevente.
R E S O L V E :
I. ASSUMIR a Presidência da presente Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 68 de 15 de março de 2018 – CORREGEPOL;
II. Permanecem como membros a APC MILENE BEZERRA GERMANO e o EPC ANTONIO PAI VA DE SOUZA, este último devendo atuar como Secretário da Comissão Sindicante;
III. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/2018, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 12, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 24/2018, datada de 29/06/2018;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, subscrevente.
R E S O L V E :
I. ASSUMIR a Presidência da presente Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 122 de 27 de junho de 2018 – CORREGEPOL;
II. Permanecem como membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SARKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, este último devendo atuar como Secretário da Comissão Sindicante;
III. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 24/2018, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 13, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº

129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 26/2018, datada de 29/06/2018;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, subscrevente.
R E S O L V E :
I. ASSUMIR a Presidência da presente Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 124 de 28 de junho de 2018 – CORREGEPOL;
II. Permanecem como membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SARKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, este último devendo atuar como Secretário da Comissão Sindicante;
III. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 26/2018, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 14, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 32/2018, datada de 29/06/2018;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, subscrevente.
R E S O L V E :
I. ASSUMIR a Presidência da presente Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 130 de 28 de junho de 2018 – CORREGEPOL;
II. Permanecem como membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SARKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, este último devendo atuar como Secretário da Comissão Sindicante;
III. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 32/2018, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 15, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 38/2018, datada de 05/07/2018;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 18/02/2020, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, subscrevente.
R E S O L V E :
I. ASSUMIR a Presidência da presente Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 138 de 03 de julho de 2018 – CORREGEPOL;
II. Permanecem como membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SARKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, este último devendo atuar como Secretário da Comissão Sindicante;
III. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 38/2018, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 16, de 20 de FEVEREIRO de 2020.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 09/2019, datada de 26/11/2019;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/02/2020, do Corregedor Geral da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :
I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 36 de 22 de novembro de 2019 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/2019, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes Duarte
Corregedor Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 15/2020
PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ESTAÇÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA – LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (CARTUCHO DE TINTA, CARTUCHO DE TONNER E REFIL DE TINTA) ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO..
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 – CPL 05.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa para o fornecimento de suprimento de informática (cartucho de tinta, cartucho de tonner e refil de tinta) original ou similar de primeiro uso, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado, na capital e interior do Estado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais), seu preço é fixo e irreajustável, conforme o quantitativo especificado no quadro detalhado abaixo:

Item	Discriminação	Qtde para Contrato	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7.	200079627- CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJERT M1132MFP/ P1102W; REF: CE285A 85A. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: C-INK	50	Unid.	73,00	3.650,00
8.	200079628 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3050/1018. REF.: Q2612A. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: C-INK	120	Unid.	67,00	8.040,00
9.	200079634 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN. REF.: CE505A 05A 80A. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: C-INK	50	Unid.	85,00	4.250,00
10.	200079635 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W; REF. CF 217A 17A. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: DSI	50	Unid.	150,00	7.500,00
11.	200079636 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A. REF.: HP CF283A 83A. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. Marca: DSI	50	Unid.	65,00	3.250,00
13.	200048820 -CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165; REF: MLT-101S. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: C-INK	30	Unid.	91,00	2.730,00
14.	200079638 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4521F. REF.: ML1610D2. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: DSI	30	Unid.	88,00	2.640,00
15.	200079639 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623F. REF.: MLT--D105L. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: DSI	30	Unid.	110,00	3.300,00
16.	200079640 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M2070FW. REF.: MLT--D111S. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: DSI	30	Unid.	105,00	3.150,00
17.	200079641 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3200 MFP. REF.: XEROX 113R730. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: DSI	30	Unid.	125,00	3.750,00
18.	200079642 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3250 MFP. REF.: XEROX 106R01374. PRETO. ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA: DSI	50	Unid.	145,00	7.250,00
TOTAL R$					49.510,00

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura 03/02/2020 a 31/12/2020 com duração adstrita à vigência dos créditos orçamentários, no exercício de 2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do referido fornecimento estão previstas no orçamento da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC:
Programa de Trabalho: 45100106122142142850000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais.
Elemento de Despesa: 33.90.30.17.
Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio, consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.
Rio Branco – AC, 03 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: O Sr. José Henrique Maciel Ferreira, pela PCAC e o Sr. Márcio José Amorim de Carvalho, pela empresa.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEASDHM

PORTARIA Nº 030/2020/GAB/SEASDHM, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
A Secretária da Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.246 de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre (DOE) nº 12.561, de 29 de maio de 2019,
RESOLVE
Art. 1º Nomear em substituição os representantes estaduais, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB conforme a seguir:
Elissandro Alves de Freitas, em substituição a Olivia Carvalho de Melo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, Publique e Cumpre-se.
Rio Branco – Acre,19 de fevereiro de 2020.

CLAIRE MARIA CARVALHO CAMELI
Secretária de Estado de Assistência Social,
Dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres
Decreto nº 2.246/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEASDHM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2018
PROCESSO N° 490/2019
DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEASDHM E A EMPRESA G. S. SILVEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da data de vigência do Contrato n° 024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (folder, cartaz, outdoor, cartilha e banner), destinados a atender as metas do convênio n° 016/2018, SICONV 869291/2018.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 024/2019 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Claire Maria Carvalho Cameli, pela CONTRATANTE, e Sra. Milena Vasconcelos de Oliveira, pela CONTRATADA.

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 0285 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de no Decreto nº 4.303, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.644 - A, página 08, de 27 de setembro de 2019 e Portaria N° 2.835, de 10 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado N° 12.654, página 05, de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 068/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA REGIONAL DO BAIXO ACRE – COOPEL, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atender a demanda da Merenda Escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino, na regional do Purus, que será custeada por recurso federal conforme RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013:
I – Gestor Titular: MAURO SÉRGIO DA COSTA MOURA – Matrícula: 9107541-10
II – Gestor Substituto: MARLEIDE DA ROCHA NASCIMENTO – Matrícula: 269409-1
III – Fiscal Titular: ODIMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA – Matrícula: 243540-2
IV – Fiscal Substituto: ANTÔNIO RAMOS DE MELO – Matrícula: 170445-1
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MATOS MOURÃO
Secretário Adjunto de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 0289 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de no Decreto nº 4.303, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.644 - A, página 08, de 27 de setembro de 2019 e Portaria N° 2.835, de 10 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado N° 12.654, página 05, de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 110/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e a empresa C. D'AGOSTINI EIRELI – ME, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Indústria Local para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, nos municípios das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Juruá e Tarauacá/Envira:
I – Gestor Titular: MAURO SÉRGIO DA COSTA MOURA – Matrícula: 9107541-10
II – Gestor Substituto: MARLEIDE DA ROCHA NASCIMENTO – Matrícula: 269409-1
III – Fiscal Titular: ODIMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA – Matrícula: 243540-2
IV – Fiscal Substituto: ANTÔNIO RAMOS DE MELO – Matrícula: 170445-1
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MATOS MOURÃO
Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 325 de 19 de fevereiro de 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados em anexo para exercer a função de Coordenador de ensino das escolas da rede estadual de ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

ORD	NOME	MATRICULA	DG	ESCOLA	MUNICIPIO	TIPO
1	ADRIANA SANTOS DA SILVA	9167480	4	SÃO FRANCISCO	MANCIO LIMA	B
2	ALCIDES DA SILVA REBOUCAS	238848	1	MANOEL BRAZ DE MELO	CRUZEIRO DO SUL	C
3	ALDA BRITO DA CRUZ	171603	2	ASSIS VASCONCELOS	SENA MADUREIRA	E
4	ALDECY COSTA SOUZA	9172327	8	BELARMINO DE MENDONÇA	MANCIO LIMA	D
5	ALDOMI ALBANO PONCIANO	200565	16	JOAO RIBEIRO	TARAUACA	E
6	ALENIZE MARIA BISPO	353620	2	UNIAO E PROGRESSO	PORTO ACRE	D
7	ALEXANDRA MARIA FRANCA DE ARAUJO	9159380	2 E 3	FELICÍSSIMOS NEGREIROS	RODRIGUES ALVES	B
8	ANA CLAUDIA DA SILVA	289396	1	LUIZ ANTONIO MEIRIM PEDREIRA	CRUZEIRO DO SUL	B
9	ANA CLEIDE DA SILVA LIMA	238589	1	MARIA LIMA DE SOUZA	CRUZEIRO DO SUL	C
10	ANA MARIA MONTE DE SOUZA NASCIMENTO	9155520	12	JUAREZ IBERNON	CRUZEIRO DO SUL	B
11	ANGELA MARIA ANSELMO DA COSTA	239194	1	FRANCISCO LINO RIBEIRO	RODRIGUES ALVES	B
12	ANGELA MARIA DE SOUZA MELO	235083	1	IMACULADA CONCEICAO	FEIJO	D
13	ANGELO CARLOS FERREIRA	9444327	2	DOM PEDRO I	FEIJO	C
14	ANTONIA BELEZA DE LIMA	9150811	12	SÃO MIGUEL	XAPURI	B
15	ANTONIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	2383977	1 E 2	BRASIL BOLIVIA	EPITACIOLANDIA	C
16	ANTONIA DA SILVA FREITAS	234770	1	PROFESSORA QUITA	CRUZEIRO DO SUL	B
17	ANTONIO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	9202935	9	RAIMUNDO MAGALHAES	SENA MADUREIRA	C
18	ANTONIO LOPES DA SILVA	2384906	1	JOAO RICARDO DE FREITAS	PLACIDO DE CASTRO	C
19	CELMA MARIA NERY DE OLIVEIRA	2368331	1 E 2	FRANKLIN ROOSEVELT	PLACIDO DE CASTRO	C
20	CLICIA DANIELE AMORIM DE FREITAS LEITE	9073400	10	PADRE CARLOS KUNZ	CRUZEIRO DO SUL	C
21	CLODOALDA LEANDRO GOMES SOUZA	173355	1	MARIA LIZETE MOURA DE OLIVEIRA	RODRIGUES ALVES	B
22	DEISE DE SOUZA BEZERRA OLIVEIRA	9331484	5	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	PORTO ACRE	D
23	DELBIANY LIMA DE OLIVEIRA	9353968	3	SAO JOAO BATISTA	BUJARI	E
24	DORISLENE MENDES SOUZA	9066500	1	TUFI ASMAR	SENADOR GUIOMARD	B
25	ELISANGELA TEIXEIRA LIMA	9183124	1	RAIMUNDO HERMINIO DE MELO II	SENADOR GUIOMARD	B
26	ELIUDA MARIA ALVES DE CARVALHO	259969	1	NOVA VIDA	BUJARI	C
27	ERLISSON DE SOUZA PINHEIRO	9169458	5 E 6	CRAVEIRO COSTA	CRUZEIRO DO SUL	D
28	EUCILENE DOS SANTOS ALVES	9067469	1	PLACIDO DE CASTRO	XAPURI	C
29	EULIZANGELA MARIA FLORES DE ARAUJO	9066268	1	VEIGA CABRAL	SENADOR GUIOMARD	C
30	FRANCIONE ARAUJO DE SOUZA	9331158	5	JOANA RIBEIRO AMED	EPITACIOLANDIA	D
31	FRANCISCA DE SALES OLIVEIRA	173924	2	PAULO FREIRE I	RODRIGUES ALVES	C
32	FRANCISCA DELSUITE ALVES DE SOUZA	269590	1	IXUBAY RABUI PUYANAWA	MANCIO LIMA	B
33	FRANCISCA ELIANA OLIVEIRA CRUZ	9095829	14	MARIA DE NAZARE SANTIAGO	CRUZEIRO DO SUL	C
34	FRANCISCA HORDALIA ALVES CLAUDIO MELO	9280650	6	ELZIRA ANGELICA DO NASCIMENTO	SENADOR GUIOMARD	B
35	GEILSON MACIEL BARROS	9161384	2 E 3	MARIA JOSE BEZERRA DOS REIS	SENADOR GUIOMARD	B
36	GISEUDA VIEIRA MONTEIRO	133183	2	CHARLES SANTOS	SENA MADUREIRA	B
37	GLEICIANE LOPES SILVA LIMA	9251570	1	BOA VISTA	SENADOR GUIOMARD	B
38	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	9526790	2	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	B
39	HELILEIS MARIA FONTENELES MARINHO	9061770	1	GOV EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	TARAUACA	B
40	IVANETE DE MATOS SOUZA MUNIZ	169757	1	1º DE MAIO	MANCIO LIMA	C
41	JAQUELINE BATISTA DA CRUZ	9250999	5	PROF. FLODOARDO CABRAL	CRUZEIRO DO SUL	E
42	JOANA JOSIENE DA SILVA FREITAS	9178627	10	BELO PORVIR	EPITACIOLANDIA	C
43	JOCILENE SILVA DE ANDRADE	325813	2	MAGIA DO SABER	CRUZEIRO DO SUL	C
44	JOSE AIRTON AGRIPINO DE SOUZA	350869	8	CEL. JOSE PLACIDO DE CASTRO	PORTO ACRE	C
45	JOSE ALDENIR ARAUJO RODRIGUES	9338110	3	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO	MANCIO LIMA	D
46	JOSE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	2384710	1	DOM JULIO MATTIOLI	SENA MADUREIRA	D
47	JOSE AURICELIO BENVINDO DOS SANTOS	9061622	1	CORONEL CONTREIRAS	CRUZEIRO DO SUL	B
48	JOSE ELONILSON PARENTE DA COSTA	9308270	5	JOSE GURGEL RABELO	FEIJO	E
49	JOSINERI FERREIRA ROQUE	9210130	1	MARIA DE JESUS RIBEIRO	ACRELANDIA	B
50	LEILA TAVARES SILVA DO NASCIMENTO	9169067	3 E 4	NAZIRA ANUTE DE LIMA	MANOEL URBANO	E
51	LILIANE ALENCAR DA SILVA	9250980	4 E 5	MARCILIO NUNES RIBEIRO II	CRUZEIRO DO SUL	B
52	LUCIANA DE OLIVEIRA MACHADO	9338730	3	TUPANIR GAUDENCIO DA COSTA	TARAUACA	C
53	LUCITANHA LEMOS NOGUEIRA	350613	2	PEDRO DE CASTRO MEIRELES	ACRELANDIA	D
54	LUIZ CHAGAS DA COSTA	9150323	2	RAINHA DA FLORESTA	CRUZEIRO DO SUL	B
55	MANOEL CALIXTO DE SOUZA FILHO	334189	8	PADRE CARLOS CASAVEQUIA	SENADOR GUIOMARD	B
56	MARCIA DO NASCIMENTO CAMPOS GUARESQUI	350818	9	SANTA LUCIA III	ACRELANDIA	B
57	MARCIELI SOUZA DE OLIVEIRA	9302492	6	INSTITUTO ODILON PRATAGI	BRASILEIA	E

58	MARCOS LAZARO AREAL LEME	9227474	7	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	EPITACIOLANDIA	C
59	MARIA BARBOZA BONFIM	367281	12	FONTINELLE DE CASTRO	SENA MADUREIRA	D
60	MARIA CACILDA DE VASCONCELOS SOUZA	2381346	1	MARCILIO PONTES DOS SANTOS	ACRELANDIA	C
61	MARIA CATARINA NERI DA SILVA ABREU	267457	1	PRINCESA DA FLORESTA	CRUZEIRO DO SUL	B
62	MARIA DA GLORIA LEITE DA SILVA	299416	5	JOAO KUBITSCHEK	CRUZEIRO DO SUL	C
63	MARIA DAS DORES DA SILVA DE HOLANDA	137804	1	GETULIO VARGAS	BRASILEIA	C
64	MARIA DAS GRACAS SANTANA DINIZ	266906	1	COMUNITARIA II	SENA MADUREIRA	B
65	MARIA DE FATIMA DA SILVA	9226516	8	DIVINA PROVIDENCIA	XAPURI	D
66	MARIA DE JESUS DE ANDRADE CORREIA	9160094	3 E 4	7 DE SETEMBRO	CRUZEIRO DO SUL	B
67	MARIA DE NAZARE SILVA DE AZEVEDO	9425802	2	CORA CORALINA	CRUZEIRO DO SUL	B
68	MARIA DO CARMO VIEIRA DE ARAUJO	257710	1	MARIA DO CARMO RAMOS	BUJARI	B
69	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA E SILVA	2367572	1	NANZIO MAGALHAES	FEIJO	C
70	MARIA ELIENE NUNES CALISTO	307947	1	15 DE JUNHO	TARAUACA	C
71	MARIA ELIZANETE DOS SANTOS	2377985	3	VITORIA	PORTO ACRE	B
72	MARIA ELZEMIRA LIMA DOS REIS	266280	1	SAO LUIZ GONZAGA	PLACIDO DE CASTRO	C
73	MARIA FRANCISCA FELIX LIMA DA-MASCENO	9284044	8	CUNHA VASCONCELOS	RODRIGUES ALVES	C
74	MARIA JACINTA BEZERRA DA SILVA	2754878	1	NUNES CORREIA	RODRIGUES ALVES	B
75	MARIA JOANA MOREIRA LIMA FAGUNDES	230154	1	AUGUSTO SEVERO	CRUZEIRO DO SUL	B
76	MARIA JOSE BENTO DA SILVA	214140	1	DELZUITE B. BRAGA DE ARAUJO	TARAUACA	C
77	MARIA JOSE FARIAS DE CARVALHO	235059	1	ABSOLON MOREIRA	CRUZEIRO DO SUL	C
78	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	9156062	11	JOSE DE SOUZA MARTINS	RODRIGUES ALVES	C
79	MARIA NEUSA ARAUJO REGO DE MELO	354392	2	PLACIDO DE CASTRO	TARAUACA	D
80	MARIA ROSILENE DA SILVA LIMA	318647	1	VALERIA BISPO SABALA	BRASILEIA	D
81	MARIA ROSINEIA GOMES DA SILVA	9174079	7	RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAUJO	FEIJO	D
82	MARIA ROSINEIDE LIMA BEZERRA	9096914	8	ELVIRA FERREIRA GOMES	MARECHAL THAUMATURGO	D
83	MARIA SOLANGE LIMA DA FONSECA	266442	1	SANTA LUZIA	CRUZEIRO DO SUL	B
84	MARIA SUZETE LIMA DA SILVA	222747	1	REGO BARROS	CRUZEIRO DO SUL	B
85	MARIANA BENEDITA PINTO DA SILVA	330400	3	VICENTE CELSO BRANDAO	FEIJO	C
86	MARILEUZA MARTINS DA SILVA	36625	1	PEDRO GOMES DE LIMA	BUJARI	B
87	MARLY CUNHA QUEIROZ	2752018	1	BOM DESTINO	SENADOR GUIOMARD	B
88	MARTA SOUZA DE FARIAS	9150293	6 E 7	MUSTAFA ALMEIDA TOBU	CRUZEIRO DO SUL	B
89	MEIRE ELIZEU SOUZA	360058	14	MANOEL BARROS	PLACIDO DE CASTRO	B
90	MESSIAS RAMOS DO NASCIMENTO	2352478	1	SANTO IZIDORO	SENADOR GUIOMARD	D
91	MIGUEL ALVES CARDOSO	9088342	8	IRIS CELIA CABANELAS ZANNINI	ASSIS BRASIL	E
92	MIRIAN CRUZ DE LIMA	9281029	6	JOAO DE DEUS RODRIGUES	BUJARI	B
93	MIRIAN SOUZA DE OLIVEIRA LOPES	104906	3	FLAVIA BARROS PIMENTEL	PLACIDO DE CASTRO	B
94	NARA CRISTINA DA SILVA LIMA	9116419	3	PROF. ANTONIO DE BARROS FREIRE	CRUZEIRO DO SUL	C
95	NARA REGIA JACO DE SOUZA	9136363	12	VISCONDE DO RIO BRANCO	CRUZEIRO DO SUL	B
96	PATRICIA CARNEIRO MACEDO CASTELAN	9260510	7	ARGENTINA PEREIRA FEITOSA	CAPIXABA	D
97	PEDRO MOREIRA LIMA	9062181	1	GOVERNADOR HUGO CARNEIRO	CRUZEIRO DO SUL	D
98	PRISCILA DA SILVA MACHADO CARVALHO	9290982	3	DR VALERIO CALDAS MAGALHAES	CRUZEIRO DO SUL	D
99	RAIMUNDA NONATA ALMEIDA DA SILVA	9127607	9	ROSAURA MOURÃO DA ROCHA	TARAUACA	C
100	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	316091	1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	PLACIDO DE CASTRO	C
101	RAISSA MAIARA NEGREIROS NERI	9392017	1	DOM HENRIQUE RUTH	CRUZEIRO DO SUL	E
102	RODRIGO DA SILVA SOUZA	9165886	4	NORBERTO ASSUNCAO CAVALCANTE	CRUZEIRO DO SUL	B
103	ROSANGELA DO NASCIMENTO COSTA	255882	1	MAURICIO MAPPES BARROSO	CRUZEIRO DO SUL	B
104	ROSIANE DAS NEVES COSTA	266469	1	FRANCISCO NUNES LEITAO	FEIJO	D
105	ROSILENE DA SILVA MOURA	267848	1	SANTA RITA	CRUZEIRO DO SUL	B
106	SAMUEL CRUZ DE OLIVEIRA	9351809	2 E 4	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA	RODRIGUES ALVES	C
107	SANDRELI DE SOUZA BEZERRA	9369805	2	MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	RODRIGUES ALVES	B
108	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	253979	1	PROF ª MARIA AUXILIADORA CUNHA QUEIROZ	SENADOR GUIOMARD	B
109	SEBASTIAO BARBOSA ALVES	9061509	1	MADRE GABRIELA NARDI	XAPURI	B
110	SOLANGE ARAUJO DE OLIVEIRA	9277595	2	ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	MANCIO LIMA	C
111	SUELI BARBOSA PEIXOTO	237396	1	ESPERANÇA DO POVO	XAPURI	B
112	SUELI MACEDO VALADAO TEIXEIRA	350834	3	PROF ª DIVA PEREIRA DE SOUZA	SENADOR GUIOMARD	C
113	VALDIR VIEIRA DE MATOS	257745	1	TESCON DA SILVA MELO	RODRIGUES ALVES	B
114	VANESSA MACHADO SALVADOR RO-DRIGUES	9348360	3	CEL MANOEL FONTINELE DE CASTRO	BRASILEIA	D
115	VANISCLEIA NASCIMENTO DA SILVA	349984	7 E 8	ANTHERO SOARES BEZERRA	XAPURI	C
116	VASTY LIMA FERNANDES	9201653	1 E 2	INSTITUTO SANTA JULIANA	SENA MADUREIRA	D

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 326 de 19 de fevereiro de 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados em anexo para exercer a função de Coordenador administrativo das escolas da rede estadual de ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

ORD	NOME	MATRICULA	DG	ESCOLA	MUNICIPIO	TIPO
1	ADRIANA DA SILVA CHAVES	9473866	1	MARIA JOSE BEZERRA DOS REIS	SENADOR GUIOMARD	B
2	AIARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	9473882	1	PLACIDO DE CASTRO	XAPURI	C
3	AIDA LUIZA MAFFI	327310	1	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	EPITACIOLANDIA	C
4	ALBERTINA BARBOSA DA SILVA	330426	1	FRANCISCO NUNES LEITAO	FEIJO	D
5	ALCIMAR MOTA DA CRUZ	177237	1	DIVINA PROVIDENCIA	XAPURI	D
6	ALDA FRANCA OLIVEIRA MACIEL	329002	1	7 DE SETEMBRO	CRUZEIRO DO SUL	B
7	ALEXSSANDRO GOMES QUINELATO	9443576	1	JOAO RIBEIRO	TARAUACA	E
8	AMERICA PINHEIRO DA CRUZ	213446	1	PADRE CARLOS KUNZ	CRUZEIRO DO SUL	C
9	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	9483942	1	PROFESSORA QUITA	CRUZEIRO DO SUL	B
10	ANA PAULA GONZAGA DE SOUZA	234273	1	SANTO IZIDORO	SENADOR GUIOMARD	D
11	ANDREA BASTOS DOS SANTOS	9483837	1	BELO PORVIR	EPITACIOLANDIA	C
12	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	227072	1	MARIA LIMA DE SOUZA	CRUZEIRO DO SUL	C
13	ANTONIA CRUZ SILVA DOS SANTOS	9184449	1	ARGENTINA PEREIRA FEITOSA	CAPIXABA	D
14	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	328960	1	LUIZ ANTONIO MEIRIM PEDREIRA	CRUZEIRO DO SUL	B
15	ANTONIO DA SILVA NOBRE	330264	1	MARIA DE NAZARE SANTIAGO	CRUZEIRO DO SUL	C
16	CADIA MARIA DE MENESES	9117253	2	RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAUJO	FEIJO	D
17	CELSINA GOMES CORTEZ DA SILVA	9483721	1	SAO LUIZ GONZAGA	PLACIDO DE CASTRO	C
18	DALENE CARVALHO TORREJON	330949	1	NAZIRA ANUTE DE LIMA	MANOEL URBANO	E
19	DARLANIS QUEIROZ DE SOUZA	9483926	1	ABSOLON MOREIRA	CRUZEIRO DO SUL	C
20	DIACUI SOUZA DA SILVA	328979	1	PROF. FLODOARDO CABRAL	CRUZEIRO DO SUL	E
21	DIEGO GOMES BATISTA	9219145	2	MARIA DE JESUS RIBEIRO	ACRELANDIA	B
22	EDINEI BARBOSA DOS SANTOS	227420	2	JADER SARAIVA MACHADO	PORTO ACRE	D
23	EDSON GUSTAVO CAMPOS DA CUNHA	9432124	1	UNIAO E PROGRESSO	PORTO ACRE	D
24	ELCIRA MARIA DAMASCENO FERREIRA	161586	1	ROSAURA MOURÃO DA ROCHA	TARAUACA	C
25	ELIETE LANDGRAF CRUZ	327700	1	INSTITUTO ODILON PRATAGI	BRASILEIA	E
26	ELUANDA MARIA MOREIRA CARLOS	215767	1	ESPERANÇA DO POVO	XAPURI	B
27	EMERSON DE LIMA CARVALHO	9428895	2	NUNES CORREIA	RODRIGUES ALVES	B
28	ENAIZE RODRIGUES MOREIRA	9443185	1	PADRE CARLOS CASAVEQUIA	SENADOR GUIOMARD	B
29	ERIVANIA ALVES DA SILVA	226114	1	MADRE GABRIELA NARDI	XAPURI	B
30	FABIANA PEDROSA DA SILVA	9227172	2	BORGES DE AQUINO	PORTO WALTER	D
31	FATIMA NUNES DA SILVA SOUSA	330442	1	NANZIO MAGALHAES	FEIJO	C
32	FRANCISCA DAS CHAGAS CONCEICAO SILVA	328502	1	SANTA RITA	CRUZEIRO DO SUL	B
33	FRANCISCA GERALDA DE MORAIS	248533	1	SÃO MIGUEL	XAPURI	B
34	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA	328626	1	JOAO KUBITSCHEK	CRUZEIRO DO SUL	C
35	FRANCISCA ROSA SILVA FREIRE	328510	1	MUSTAFA ALMEIDA TOBU	CRUZEIRO DO SUL	B
36	FRANCISCO ALMEIDA DE PAIVA	338010	1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	PLACIDO DE CASTRO	C
37	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	253189	1	SAO JOAO BATISTA	BUJARI	E
38	FRANCISCO DE SOUZA FEITOSA	9483624	1	CEL. JOSE PLACIDO DE CASTRO	PORTO ACRE	C
39	FRANCISCO ROGER DA SILVA	9454950	2	CÍVICO-MILITAR ALDACI SIMÕES DA COSTA	SENADOR GUIOMARD	D
40	GERSIANE PINHEIRO DA SILVA	9429123	1	JOAO RICARDO DE FREITAS	PLACIDO DE CASTRO	C
41	GILCYKELLE CHAVES DE ARAUJO	9439021	1	MARCILIO PONTES DOS SANTOS	ACRELANDIA	C
42	GILSA DE MELO AFONSO	9429166	1	FRANKLIN ROOSEVELT	PLACIDO DE CASTRO	C
43	HELTON PEREIRA MEIRELES	9498974	1	VICENTE CELSO BRANDAO	FEIJO	C
44	ISMAEL DE BARROS SOUZA	9483608	1	SÃO RAIMUNDO NONATO	PORTO ACRE	B
45	IVAN LUCAS DA SILVA ARAUJO	9484884	1	CHARLES SANTOS	SENA MADUREIRA	B
46	IVANILDE DA CONCEICAO DE ALENCAR	328472	1	DR VALERIO CALDAS MAGALHAES	CRUZEIRO DO SUL	D
47	IVONE SILVA DE SOUZA	289302	1	SANTA LUZIA	CRUZEIRO DO SUL	B
48	JAYSON NASCIMENTO LIMA	9443150	1	RAIMUNDO HERMINIO DE MELO II	SENADOR GUIOMARD	B
49	JEANE DA SILVA NOGUEIRA MELO	327450	1	CEL MANOEL FONTINELE DE CASTRO	BRASILEIA	D
50	JEKSON ALENCAR DE ALMEIDA	9475087	1	PADRE PAULINO MARIA BALDASSARI	SANTA ROSA DO PURUS	B
51	JEOACZ DA SILVA MAIA MAGALHAES	9265791	5	CUNHA VASCONCELOS	RODRIGUES ALVES	C
52	JOSE FABIO ARAUJO DA SILVA	328740	1	FRANCISCO LINO RIBEIRO	RODRIGUES ALVES	B
53	JOSE FRANCISCO LOPES BEZERRA	328596	1	CORONEL CONTREIRAS	CRUZEIRO DO SUL	B
54	JOSE MARIA DIAS DE ALENCAR	324965	1	MARIA FIRMINO CHAVES	MANCIO LIMA	D
55	JOSE ROBSON DA SILVA ALVES	9474145	1	TESCON DA SILVA MELO	RODRIGUES ALVES	B
56	JOSEFELIX ALVES DE BRITO	9443215	1	MANOEL BARROS	PLACIDO DE CASTRO	B
57	JOSUE MARTINS DE ARRUDA JUNIOR	9473963	1	BOA VISTA	SENADOR GUIOMARD	B
58	JULIA DALESCA SILVA	9484140	1	ELVIRA FERREIRA GOMES	MARECHAL THAUMATURGO	D
59	LAMARQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	9484230	1	TUPANIR GAUDENCIO DA COSTA	TARAUACA	C
60	LEOMIR SOUZA DIAS	9445692	1	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO	MANCIO LIMA	D
61	LESSANDRO LIMA E LIMA	9484256	1	PLACIDO DE CASTRO	TARAUACA	D
62	LOUZANIRA LUCENA DE ARAUJO	289299	1	PROF. ANTONIO DE BARROS FREIRE	CRUZEIRO DO SUL	C
63	LUCICLEY MARIA LIMA DA FROTA	234141	1	PEDRO DE CASTRO MEIRELES	ACRELANDIA	D
64	LUIZ CARLOS RODRIGUES GONCALVES	9166211	2	JOANA RIBEIRO AMED	EPITACIOLANDIA	D
65	LUZIA GONCALVES BRANDAO	9474633	1	TUFI ASMAR	SENADOR GUIOMARD	B
66	MADSON RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	9443800	1	COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR	CRUZEIRO DO SUL	B
67	MARCELO BEZERRA DA SILVA	9474153	1	JOSE MORORO DE OLIVEIRA	RODRIGUES ALVES	B
68	MARCELO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	9484892	1	GETULIO VARGAS	BRASILEIA	C
69	MARCOS BRAGA DO NASCIMENTO	9290877	3	DOM PEDRO I	FEIJO	C
70	MARCOS ROBERTO FERNANDES	9484221	1	PROFª MARIA AUXILIADORA CUNHA QUEIROZ	SENADOR GUIOMARD	B
71	MARIA ADALCILENE DE SOUZA VIANA	226670	1	ELZIRA ANGELICA DO NASCIMENTO	SENADOR GUIOMARD	B
72	MARIA ALCINETE DE OLIVEIRA ALVES	9474641	1	MARCILIO NUNES RIBEIRO II	CRUZEIRO DO SUL	B

73	MARIA ALZIRA DE ARAUJO NOGUEIRA	227188	1	INSTITUTO SANTA JULIANA	SENA MADUREIRA	D
74	MARIA BERNADETE DA SILVA SANTOS	327115	1	PLACIDO DE CASTRO	CRUZEIRO DO SUL	B
75	MARIA DANIELA LIMA DA SILVA	9335056	2	HUMBERTO DE CAMPOS	CRUZEIRO DO SUL	C
76	MARIA DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA	250546	1	BELARMINO DE MENDONÇA	MANCIO LIMA	D
77	MARIA DO CARMO VIEIRA DE ARAUJO	257710	1	MARIA DO CARMO RAMOS	BUJARI	B
78	MARIA GIRLEI ALVES DOS SANTOS	330256	1	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA	RODRIGUES ALVES	C
79	MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA	330477	1	ARGENTINA SANTOS DA SILVA	FEIJO	B
80	MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA	249521	1	RAIMUNDO MAGALHAES	SENA MADUREIRA	C
81	MARIA HILDA SOUZA FEQUIS	289876	1	IMACULADA CONCEICAO	FEIJO	D
82	MARIA JANAINA PORTELA MOREIRA	9483411	1	JOSE GURGEL RABELO	FEIJO	E
83	MARIA JOSE DUARTE DO NASCIMENTO	328456	1	DOM HENRIQUE RUTH	CRUZEIRO DO SUL	E
84	MARIA PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	9358366	2	FONTINELLE DE CASTRO	SENA MADUREIRA	D
85	MARIA ROSENILDE DE PAULA DOS SANTOS	176915	1	JOSE DE SOUZA MARTINS	RODRIGUES ALVES	C
86	MARIA SOUZA COSTA	227234	1	VITORIA	PORTO ACRE	B
87	MATHEUS DE MESSIAS SAID	9484019	1	MANOEL BRAZ DE MELO	CRUZEIRO DO SUL	C
88	NATATHIA PAOLA ROGERIO DA SILVA	9397230	2	VISCONDE DO RIO BRANCO	CRUZEIRO DO SUL	B
89	NILSON SOUZA DA SILVA	9184511	1	VEIGA CABRAL	SENADOR GUIOMARD	C
90	NUBIA MARIA DE VASCONCELOS CANDIDO DA SILVA	324345	1	RAINHA DA FLORESTA	CRUZEIRO DO SUL	B
91	OLAIDES MENDES DA SILVA	248975	1	VALERIA BISPO SABALA	BRASILEIA	D
92	PABLO FERREIRA DE OLIVEIRA	9474285	1	PAULO FREIRE I	RODRIGUES ALVES	C
93	PAULO MONTE DE SOUZA	9444009	1	JUAREZ IBERNON	CRUZEIRO DO SUL	B
94	RAFAEL CIQUEIRA DE LIMA	9443169	1	PROF ª DIVA PEREIRA DE SOUZA	SENADOR GUIOMARD	C
95	RAILSON ALBANO DE SOUZA	9345612	2	REGO BARROS	CRUZEIRO DO SUL	B
96	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DIAS MARTINS	327417	1	BRASIL BOLIVIA	EPITACIOLANDIA	C
97	RAIMUNDO CAVALCANTE DA CONCEICAO	250910	1	15 DE JUNHO	TARAUACA	C
98	RAIMUNDO FERREIRA MATTOS	2752689	2	BOM DESTINO	SENADOR GUIOMARD	B
99	RAMON FERNANDES DE ABREU	9443266	1	ANTHERO SOARES BEZERRA	XAPURI	C
100	RENIZIO NEGREIROS OLIVEIRA JUNIOR	9445765	1	MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	RODRIGUES ALVES	B
101	ROGERIO NOGUEIRA DE MESQUITA	9428801	2	NOVA VIDA	BUJARI	C
102	ROSIELSON DO NASCIMENTO	9426469	4	ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	MANCIO LIMA	C
103	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	9443932	1	GOVERNADOR HUGO CARNEIRO	CRUZEIRO DO SUL	D
104	SAMIA MARIA LUZ LIMA	329487	1	GOV EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	TARAUACA	B
105	SANDRO BARBOZA CAVALCANTE	249483	1	ASSIS VASCONCELOS	SENA MADUREIRA	E
106	SEBASTIANA ALMEIDA DE SOUZA	289191	1	DOM JULIO MATTIOLI	SENA MADUREIRA	D
107	SILVANIA ARAUJO DA SILVA	9347062	2	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	PORTO ACRE	D
108	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	324256	1	UNIVERSO INFANTIL	CRUZEIRO DO SUL	B
109	TEREZA CARLOS DE OLIVEIRA	248290	1	FLAVIA BARROS PIMENTEL	PLACIDO DE CASTRO	B
110	TIAGO OLIVEIRA RIBEIRO	9484213	1	15 DE JUNHO	SENADOR GUIOMARD	E
111	UALACE DA COSTA DIAS	9357092	3	1º DE MAIO	MANCIO LIMA	C
112	UILLIAN SOARES DE MATOS	9475010	1	FELICÍSSIMOS NEGREIROS	RODRIGUES ALVES	B
113	WALAN ARAUJO PRADO	9443916	1	IRIS CELIA CABANELAS ZANNINI	ASSIS BRASIL	E
114	WITLA NEY HENRIQUE DA SILVA	9443304	1	COMUNITARIA II	SENA MADUREIRA	B

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 327 de 19 de fevereiro de 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados em anexo para exercer a função de Secretário escolar das escolas da rede estadual de ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

ORD	NOME	MATRICULA	DG	ESCOLA	MUNICIPIO	TIPO
1	ADAILDO CANDIDO DE SOUZA	9432906	1	BORGES DE AQUINO	PORTO WALTER	D
2	ALCIMAR MIRANDA DE FREITAS	9499520	1	JOSE DE SOUZA MARTINS	RODRIGUES ALVES	C
3	ALRIZA DA SILVA PINHEIRO	290700	1	ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	MANCIO LIMA	C
4	ANDREA LIMA DA SILVA	9484868	1	COMUNITARIA II	SENA MADUREIRA	B
5	ANGELA DE SOUZA ARAUJO	9441280	3	SANTA LUZIA	CRUZEIRO DO SUL	B
6	ANTONIA NIZETH SOUSA AGOSTINHO	220540	1	JADER SARAIVA MACHADO	PORTO ACRE	D
7	ANTONIA NONATA DOS SANTOS	289108	1	INSTITUTO SANTA JULIANA	SENA MADUREIRA	D
8	ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ	9443665	1	MUSTAFA ALMEIDA TOBU	CRUZEIRO DO SUL	B
9	ANTONIO TAVARES DE MELO	325295	1	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	EPITACIOLANDIA	C
10	ARNALDA JAFURI MAIA	248908	1	VALERIA BISPO SABALA	BRASILEIA	D
11	DELMIRA LOPES GUIMARAES	251968	1	UNIAO E PROGRESSO	PORTO ACRE	D
12	DULCELINA TEIXEIRA ALMEIDA	327891	1	CÍVICO-MILITAR ALDACI SOMÕES DA COSTA	SENADOR GUIOMARD	D
13	EDILCE RODRIGUES GALVAO DE SOUZA	327441	1	JOANA RIBEIRO AMED	EPITACIOLANDIA	D
14	ELDER CORDEIRO BARBOSA	9302700	4	NANZIO MAGALHAES	FEIJO	C
15	ELIANE GONCALVES DA SILVA	9380930	2	MARCILIO PONTES DOS SANTOS	ACRELANDIA	C
16	ELIDA MARIA DE MOURA LIMA	250244	1	DR VALERIO CALDAS MAGALHAES	CRUZEIRO DO SUL	D

17	ELIENE MIRANDA MONTEIRO	9345310	4	TUPANIR GAUDENCIO DA COSTA	TARAUACA	C
18	ELINE SAMPAIO DE LIMA	9443517	1	JOAO RIBEIRO	TARAUACA	E
19	ELISETE DE SOUZA LIMA	290688	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	CRUZEIRO DO SUL	B
20	ELIZANGELA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	9302050	3	15 DE JUNHO	SENADOR GUIOMARD	E
21	ELLEN MARIA LIMA QUEIROZ	9350284	2	FRANCISCO LINO RIBEIRO	RODRIGUES ALVES	B
22	FABIANA APARECIDA SILVA FERRON	9443134	1	PEDRO DE CASTRO MEIRELES	ACRELANDIA	D
23	FERNANDO FREDERIK ROGGER BRITO	9443193	1	BOA VISTA	SENADOR GUIOMARD	B
24	FRANCISCA DE SOUZA E SOUZA	327840	1	CEL MANOEL FONTINELE DE CASTRO	BRASILEIA	D
25	FRANCISCA ELIDA DOS SANTOS DA SILVA	9484191	1	TESCON DA SILVA MELO	RODRIGUES ALVES	B
26	FRANCISCA GOMES DE ABREU FEITOSA	250481	1	BELARMINO DE MENDONÇA	MANCIO LIMA	D
27	FRANCISCA NILDA NEGREIROS DOS SANTOS	290734	1	LUIZ ANTONIO MEIRIM PEDREIRA	CRUZEIRO DO SUL	B
28	FRANCISCO BENEDITO MESQUITA DE OLIVEIRA	328553	1	MARIA DE NAZARE SANTIAGO	CRUZEIRO DO SUL	C
29	FRANCISCO GEAN DE OLIVEIRA GOMES	9475893	1	CUNHA VASCONCELOS	RODRIGUES ALVES	C
30	GEANE FERREIRA DA SILVA	9386661	2	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	PORTO ACRE	D
31	GECIKA MAIA DA SILVA	9474048	1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	PLACIDO DE CASTRO	C
32	GENETE MOREIRA DE SOUZA	249580	1	ASSIS VASCONCELOS	SENA MADUREIRA	E
33	GUSTAVO DE SOUZA GUIMARAES	9444351	1	JOSE GURGEL RABELO	FEIJO	E
34	HOSANA MARIA SILVA DE SOUZA SENA	324418	1	GOVERNADOR HUGO CARNEIRO	CRUZEIRO DO SUL	D
35	IRANICE BARBOSA DE SOUZA	325570	1	ANTHERO SOARES BEZERRA	XAPURI	C
36	IVANI DE MATOS SOUZA	250490	1	1º DE MAIO	MANCIO LIMA	C
37	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	9425225	2	ABSOLON MOREIRA	CRUZEIRO DO SUL	C
38	JERONIMO DE LIMA PAZ	9116869	4	PLACIDO DE CASTRO	TARAUACA	D
39	JOSE GILVAN DE SOUZA	327662	1	SAO JOAO BATISTA	BUJARI	E
40	JOSE IRANILSON DO NASCIMENTO NUNES	9484248	1	MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	RODRIGUES ALVES	B
41	JOSIMERE FERREIRA MORAIS GARCIA	9429255	1	SAO LUIZ GONZAGA	PLACIDO DE CASTRO	C
42	JOSUE GOMES DE ALMEIDA	9498958	1	DOM JULIO MATTIOLI	SENA MADUREIRA	D
43	JOSUE HENRIQUE RIBEIRO	329703	1	GETULIO VARGAS	BRASILEIA	C
44	JULIA COSTA ALENCAR DE OLIVEIRA	9443614	1	JOAO KUBITSCHEK	CRUZEIRO DO SUL	C
45	LEOMAR DA SILVA LIMA	9184503	1	ARGENTINA PEREIRA FEITOSA	CAPIXABA	D
46	LILIAN DA SILVA RIBERIRO	9474250		MANOEL BARROS	PLACIDO DE CASTRO	B
47	LUCEIDE DE CARVALHO BEZERRA	213004	1	GOV EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	TARAUACA	B
48	LUIZ CARLOS CARNEIRO DE LIMA	327344	1	BELO PORVIR	EPITACIOLANDIA	C
49	MARCELA NEGREIROS DE OLIVEIRA	328375	1	PROF. FLODOARDO CABRAL	CRUZEIRO DO SUL	E
50	MARIA ALDERLENE DA CRUZ SILVA	9499130	1	15 DE JUNHO	TARAUACA	C
51	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS SOUZA	323985	1	NORBERTO ASSUNCAO	CRUZEIRO DO SUL	B
52	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA COSTA	248762	1	INSTITUTO ODILON PRATAGI	BRASILEIA	E
53	MARIA DE JESUS NEPOMUCENO AZEVEDO	328413	1	PADRE CARLOS KUNZ	CRUZEIRO DO SUL	C
54	MARIA DO CARMO TELES FERNANDES	9391070	3	CORONEL CONTREIRAS	CRUZEIRO DO SUL	B
55	MARIA ELZA MEDEIROS DE LIMA ESTEVES	327573	1	BRASIL BOLIVIA	EPITACIOLANDIA	C
56	MARIA GEANE SILVA DE OLIVEIRA	9443738	1	7 DE SETEMBRO	CRUZEIRO DO SUL	B
57	MARIA GRACIENE DOS SANTOS SILVA	9484205	1	FELICÍSSIMOS NEGREIROS	RODRIGUES ALVES	B
58	MARIA JOSE RODRIGUES LOPES	242578	1	REGO BARROS	CRUZEIRO DO SUL	B
59	MARIA JOSEFA DOS SANTOS LIMA	330337	1	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA	RODRIGUES ALVES	C
60	MARIA LAUDICE MOREIRA FARIAS	249351	1	IRIS CELIA CABANELAS ZANNINI	ASSIS BRASIL	E
61	MARIA LEUDES FERNANDES MACIEL GOMES	214213	1	FRANCISCO NUNES LEITAO	FEIJO	D
62	MARIA MELICIA DE OLIVEIRA MELO	9445625	1	PAULO FREIRE I	RODRIGUES ALVES	C
63	MARIA OSVANIZIA SANTOS PINTO	290041	1	RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAUJO	FEIJO	D
64	MARIA ROBERLLANDIA AVELINO DE CASTRO	9484183	1	ROSAURA MOURÃO DA ROCHA	TARAUACA	C
65	MARIA SANTINA DA SILVA	290840	1	COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR	CRUZEIRO DO SUL	B
66	MARIA SOCORRO VASCONCELOS	290823	1	PROF. ANTONIO DE BARROS FREIRE	CRUZEIRO DO SUL	C
67	MARIA VALDIRENE DO NASCIMENTO	325341	1	CEL. JOSE PLACIDO DE CASTRO	PORTO ACRE	C
68	MARLENE DO NASCIMENTO DA SILVA	326968	1	MARIA LIMA DE SOUZA	CRUZEIRO DO SUL	C
69	MAURA DE AQUINO NOGUEIRA	325660	1	DIVINA PROVIDENCIA	XAPURI	D
70	MAYRA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	9493573	2	VICENTE CELSO BRANDAO	FEIJO	C
71	NAGILA MARIA NUNES DE SOUZA	325627	1	PLACIDO DE CASTRO	XAPURI	C
72	NAISLA GOMES DE OLIVEIRA	9484116	1	AUGUSTO SEVERO	CRUZEIRO DO SUL	B
73	NATALIA ABREU DA ROCHA	9474668	1	MANOEL BRAZ DE MELO	CRUZEIRO DO SUL	C
74	OLIVIA MARTINS RODRIGUES	9474323	1	SÃO MIGUEL	XAPURI	B
75	PAULO RICARDO DA COSTA BANDEIRA	9443959	1	DOM HENRIQUE RUTH	CRUZEIRO DO SUL	E
76	RAILANE DA SILVA JANUARIO	9498923	1	UNIVERSO INFANTIL	CRUZEIRO DO SUL	B
77	RAIR RIBEIRO DE MOURA	324469	1	PROFESSORA QUITA	CRUZEIRO DO SUL	B
78	ROBENIZA COELHO DO NASCIMENTO	331090	1	NAZIRA ANUTE DE LIMA	MANOEL URBANO	E
79	RONNEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9484264	1	PROF ª DIVA PEREIRA DE SOUZA	SENADOR GUIOMARD	C
80	ROSA CLAUDIANE DE LIMA SILVA	9474722	1	PLACIDO DE CASTRO	CRUZEIRO DO SUL	B
81	ROSA MARIA DE PAIVA PEREIRA	330710	1	IMACULADA CONCEICAO	FEIJO	D
82	ROSANIRA FERREIRA DE OLIVEIRA ANUTE	325953	1	FONTINELLE DE CASTRO	SENA MADUREIRA	D
83	SANDRA BARBOSA DE MELO	9250514	9	CHARLES SANTOS	SENA MADUREIRA	B
84	SARIM BRASIL DE ALMEIDA	9474447	1	DELZUITE B. BRAGA DE ARAUJO	TARAUACA	C
85	SEBASTIANA NERY DA SILVA	327921	1	SANTO IZIDORO	SENADOR GUIOMARD	D
86	SIDILENE BARBOSA DA COSTA	227390	1	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO	MANCIO LIMA	D
87	URCELINA DA SILVA BARLATTI	325260	1	FRANKLIN ROOSEVELT	PLACIDO DE CASTRO	C

88	VERA SOCORRO BARROZO DA SILVA	325775	1	RAIMUNDO MAGALHAES	SENA MADUREIRA	C
89	WANDERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA	9443339	1	VEIGA CABRAL	SENADOR GUIOMARD	C
90	WEDERSON CORREIA SARAIVA	9484167	1	MARIA JOSE BEZERRA DOS REIS	SENADOR GUIOMARD	B
91	WILLY NASCIMENTO DE SOUZA	9484280	1	TUFI ASMAR	SENADOR GUIOMARD	B
92	ZULEIDE MARIA RODRIGUES DA CUNHA	327468	1	ELZIRA ANGELICA DO NASCIMENTO	SENADOR GUIOMARD	B

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 432, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Acre em ofertar educação pública de qualidade;
CONSIDERANDO as alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional trazidas pela Lei nº 13.415/2017, que alterou a carga horária mínima anual no ensino médio ampliando-a para 1000 horas, no prazo de cinco anos, e estabeleceu para essa etapa do ensino uma nova organização curricular que deverá contemplar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a oferta de diferentes itinerários formativos, com foco em áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, o que possibilitará o fortalecimento do protagonismo juvenil no que se refere à escolha de seu percurso de aprendizagem e, também, à ampliação das ações voltadas à construção dos projetos de vida dos estudantes;
CONSIDERANDO o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, instituído por meio da Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018, que tem como objetivo geral dar suporte às unidades da federação na elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio;
CONSIDERANDO a nova Matriz Curricular a ser adotada pelas Escolas Pilotos do Novo Ensino Médio, construída a partir das orientações da Portaria nº 1.024, de 04 de outubro de 2018, do MEC, visando especialmente: a ampliação da carga horária anual para mil horas; o estabelecimento de uma carga horária mínima para a BNCC e o restante para a parte diversificada; a inserção do Projeto de Vida como componente curricular obrigatório; a previsão dos itinerários formativos que serão compostos ao longo do ano de 2019;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes - SEE é responsável pela organização do processo seletivo de Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, inseridas no Programa de Educação em Tempo Integral - Lei 3.366, de 27 de dezembro de 2017, formato este que orienta também o perfil das escolas Pilotos do Novo Ensino Médio;
CONSIDERANDO que para a implantação das escolas pilotos do Novo Ensino Médio é necessário a seleção de professores com perfil e formação docente, especialmente, para trabalhar os componentes curriculares de Projeto de Vida e Disciplinas Eletivas;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituição da Comissão de Entrevista para seleção, avaliação e remoção de professores para as Escolas Pilotos do Novo Ensino Médio, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
Danielly Franco de Matos	9099107-4	Presidente	Divisão de Ensino Médio
Eliane Merklein	9407588-1	Membro	Divisão do Ensino Médio
Rosângela Queiroz de Lima da Silva	9250492-6	Membro	Divisão do Ensino Médio
Rosseline Muniz e Silva	9280626-2/3	Membro	Divisão de Ensino Médio
Denise dos Santos	9280421-5	Membro	Diretoria de Ensino
Aldino Schattat	92571600-1/2	Membro	Departamento de Educação Básica
Vanda Gomes de Brito	9184880-9	Membro	Departamento de Educação Básica

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 802, de 1º de Março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 12.507 de 11 de março de 2019.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2020.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES – ENSINO MÉDIO EJA DO SEGUNDO SEMESTRE 2019.
A diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, nos termos Do Art. 23 da Resolução CEE nº 86 de 10 de abril de 2014, torna público a relação nominal dos alunos que concluíram o ENSINO MÉDIO EJA em 2019.
ADRIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ADRIANA MORAIS RAMOS
ANGELA DA SILVA MELO
ANTONIA RENATA SILVA DE ALMEIDA
CHRISLEY LUCENA MAIA
ENOQUE RODRIGUES DE ANDRADE
ESTER LIMA DOS SANTOS
ESTHEFANY DOS SANTOS ARAÚJO
EVANIR FRAUZINA DA SILVA
FERNANDO MORAIS SODRÉ
FRANCINEIA FARIAS BEZERRA
JAHYME DE MOURA LOPES
JOÃO PEDRO PEIXOTO CESÁRIO
LUANA CAROLINE DE LIMA CUNHA
LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVA
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
MARLESSA DA SILVA RUFINO
MATHEUS WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO
MONICA TORRES SOARES
QUÉZIA DE OLIVEIRA SOUSA
RAFAELA ROCHA LIMA
RODRIGO SOUZA SANTIAGO DA SILVA
ROSANGELA LOPES PEREIRA
RUBILENE PEREIRA DE AMORIM
SELMA CARDOSO LOUZADA
TAYSSON SILVA BARBOZA
WARLISON LIMA DA SILVA
ADRYELLE RHENNÁTHY BARBOSA MARTINS
ALISON PEREIRA DA SILVA
DOUGLAS CARIOLANDO DOS SANTOS
FRANCISCO DA SILVA
JADEILSON CUNHA DE OLIVEIRA
JANARA DE SOUZA CAVALCANTE
KAUANA SILVA DO CARMO
KÊNNIA SILVA BENJAMIM
LUANA DIAS DE LIMA
LUCAS FREITAS DA SILVA MAGALHÃES
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO
MARIA DE JESUS DE OLIVERA MAURÍCIO SALES
MARIA FRANCISCA DE SOUZA UCHOA
MARIANA FIDELIS DE SOUZA
MATEUS LIMEIRA CARDOSO
NATALY OLIVEIRA BENEVIDES
NAYARA DE SOUZA CRUZ
OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
POLLYANA DA SILVA SANTOS
RAIMUNDO LUAN DUARTE PAIVA
RAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA
RENDRICK FELIPE FERREIRA
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA
TAILON FELINTO DA SILVA
TAMIRO DA SILVA PINTO
THAIS DE SOUZA HENRING
WEMELY NAUANY ORTEGA PEREIRA
WYRTALO MAGALHÃES DOS ANJOS
THAINÁ SABRINA DA SILVA
VALDILENE DA SILVA LIMA
SAYNE JAELE P MATOS
ALEXANDRE FROTA DE MEDEIROS
ALZIRA SALDANHA DE SOUZA
ANA PAULA SILVA DA COSTA
ANDREIA KAROLINA MONTES PINTO
CARLOS JUNIOR CABRAL PINTO
CHIRLES CASTRO LUNA LIMA
DAIANE AMORIM BATISTA
DAVI DE LIMA OLIVEIRA
DELI DO NASCIMENTO ROCHA
FRANCIDALVA RIBEIRO DO NASCIMENTO
FRANCISCO ROMAURO DE SOUSA
KALINE CARVALHO RUIZ
KAYLANNE SOUZA FIRMINO DA SILVA
KLEIFSON FELIX DA SILVA
LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA
LEONARDO HENRIQUE DE LIMA PINTO
LUCAS BATISTA DA SILVA
LUIZ ANTONIO DA SILVA VILLA
LUZINETE MARQUES FEITOSA
MARIA CRISTINA TEIXEIRA BARROSO
RAMSÉS ROCHA QUEIROZ
RAYLLAN EVANGELISTA BARROS
RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES
RODRIGO LEITE DA SILVA
ROSECLER CARVALHO
ROSILENE DE LIMA FRANCO PASCOA
SEVERINA PINHEIRO DE ARAÚJO
TAILINE BATISTA DA SILVA
THALYTA SANTANA DA COST
Rio Branco-Acre, 19 de Fevereiro de 2020.

ANAZILDA PEREIRA DE CASTRO
Diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA
Portaria nº 1631/2016

GOVERNO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES – ENSINO MÉDIO EJA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.
A diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, nos termos Do Art. 23 da Resolução CEE nº 86 de 10 de abril de 2014, torna público a relação nominal dos alunos que concluíram o ENSINO FUNDAMENTAL EJA em 2019.
ADRIELE QUEIROZ SOARES
ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS
ALIF DE SOUZA COELHO
ALINE VITORIA SOUZA PAIVA
ALLAN ARAÚJO DE VASCONCELOS
AMANDA DA CONCEIÇÃO MARQUES
ANASTACIA DO NASCIMENTO DIAS
ANDRÉ LUCAS MONTEIRO
ANDREIA DUARTE DOS SANTOS
ANTONIO CLEDEILDO SOARES FERREIRA
ARDISON DE LIMA LEÃO
BICENTE ALCIN
BRUNO CHALUB DE OLIVEIRA
CARLOS FERNANDO FREITAS CRUZ
CARLOS VINICIO GOMES DA PAIXÃO
CASSIANE RODRIGUES FERREIRA
CAUÃ OLIVEIRA DE SOUZA
CLEVERTON NASCIMENTO ALBUQUERQUE
DAIANE DO NASCIMENTO COSTA
DEBORA FERREIRA DA SILVA
ECIRLÂNDIA DE MOURA SARAIVA
FERNANDO PUDICHO MATEUS KAXINAWÁ
FRANCIELE DOS SANTOS MOURA
FRANCISCA DE NAZARE DA COSTA OLIVEIRA
FREDSON PINHEIRO DE FREITAS
GRASIELE DE LIMA SILVA
GUILHERME VASCONCELOS BEIRUTI
HENRIQUE VIANA OLIVEIRA
JABNE ILAN DE ARAÚJO MESQUITA
JOÃO AUGUSTO SOUSA DA SILVA
JOÃO LUCAS MESQUITA ASSAF
JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA
JOSE ANDERSON DUTRA REBELO
KAUÃ SILVA DO NASCIMENTO
KAUANE SOUZA DOS SANTOS
LUCAS KAECH COSTA THOMAZ
LUIS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA
LUIZA VITÓRIA AZEVEDO DE ANDRADE
LUZIA OLIVEIRA COSTA
MAICOM DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA
MARIA EDITH FERREIRA DE SOUZA
MARIA NANCI COSTA DE ARAUJO
MARIA ROSARIA SOUZA DA SILVA
MARLON MOURA DE SOUZA
MIRIAN ASSIS DO CARMO
MIRNA CARDOZO LEAL
MOISÉS DA COSTA VIDAL
NÁSSERA LUISA D'AVILA MENASFI
NATHAN SILVA THAUMATURGO
PAMELA EVELYN SUSSUARANA FERNANDES
RAINERIO FELIX DE MENEZES
RAYSSA RAMOS BARBOSA
ROMULO LUCIANO SOUZA DE LIMA
RONALDO LOPES DE CARVALHO
ROSELI FERNANDES DE SOUZA
RUANA ANDRADE DA SILVA
SAMARA CAVALCANTE DA SILVA
SAMUEL MELO VIDAL
SANTIAGO DA SILVA DA CONCEIÇÃO
SAYSHÕW CARLOS ISTÂNDELY MENDES DE MELO
SHAYLA RABELO DA SILVA
THIAGO ANDRADE DE LIMA
TIAGO DA SILVA NOGUEIRA AEDI
UESLEI MÉLO DE ARAÚJO
VALCIMAR DA SILVA LIMA
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
VERONICA RAVENNA RODRIGUES DE ANDRADE
VINÍCIUS SILVA SOUSA
WENDE MENDES BARBOSA
WENDEL VICTOR SOUZA DOS SANTOS

WESLEY MENDES DA COSTA
YGOR EREMITH DE OLIVEIRA SOUZA
Rio Branco-Acre, 28 de Agosto de 2019.

ANAZILDA PEREIRA DE CASTRO
Diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA
Portaria nº 1631/2016

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 451/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ADA) N° 14-11-0047558
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 451/2011, nos termos do art. 57, Inciso II, combinado com art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com PARECER JURÍDICO/SEE Nº 892/2019 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.
DA VIGÊNCIA: A vigência da locação do imóvel de que trata a cláusula anterior, fica prorrogada por 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, com término em 30 de junho de 2020.
DO VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 1.692,08 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 10.152,48 (dez mil, cento e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com base no índice de correção do IGP-M/FGV.
DA DESPESA E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa decorrente deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária: 817.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE – Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco, 13 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão – Secretário Adjunto de Educação – Pelo Locatário
Abdon Bestene Eluan – Locador
Irene Barbosa Eluan – Locadora

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO MANOEL MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2020.
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 001/2020.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO MANOEL MACHADO
CONTRATADA: T.A. BRILHANTE
DA FINALIDADE:
O presente termo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada pelo Presidente do COMITÊ EXECUTIVO MANOEL MACHADO no Termo de Homologação/Adjudicação, datado de 07 de fevereiro de 2020.
DO OBJETO:
Constitui objeto deste contrato DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural MANOEL MACHADO, localizada no município de Rio Branco - AC.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R$ 3.933,00 (Três mil novecentos e trinta e três reais).
DO PRAZO:
O prazo para entrega dos materiais definidos na CLÁUSULA SÉTIMA é de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato.
DA DESPESA:
PROGRAMA PROSER - Termo de Convênio n.º018/2017.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Francisca Chagas dos Santos - Presidente do Comitê Executivo- PELA CONTRATANTE
TADEU ALVES BRILHANTES Representante da Empresa - PELA CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO/SEE N° 068/2020
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019
PROCESSO N° 241.2019.48 DCLC
DO OBJETO: O objeto deste contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atender a demanda da Merenda Escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino, na regional do Purus, que será custeada por recurso federal conforme RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013.
DO VALOR: A Secretaria pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R$ 298.805,56 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), conforme indicação de participação do(s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 003/2019 (Anexo III).
DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará de 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro 2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico: 717.001.4288.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 100 (RP) e 200 (CV).
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 03 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
Ezequiel Rodrigues de Oliveira – Coop. dos Agr. e Pecuaristas da Reg. do Baixo Acre – Coopel – Pela Contratada

---

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO/SEE Nº 096/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
(1ª DEMANDA/2020)
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para garantir a funcionalidade das unidades escolares da Administração Pública do Estado do Acre, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n° 001/2019.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R$ 107.825,00 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA observada o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.
VIGÊNCIA: De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03/02/2020, com término em 02/08/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 717.001.4288.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP);
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 03 de Fevereiro de 2020.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
Maria Eulinete Pereira de Souza - M E Pereira de Souza – ME - Pela Contratada

---

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO/SEE Nº 097/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
(1ª DEMANDA/2020)
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para garantir a funcionalidade das unidades escolares da Administração Pública do Estado do Acre, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n° 001/2019.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R$ 207.375,00 (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA observada o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.
Parágrafo Primeiro: No valor ajustado no caput desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste CONTRATO.
VIGÊNCIA: De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03/02/2020, com término em 02/08/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 717.001.4288.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP);
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 03 de Fevereiro de 2020.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
Eucilania Cordeiro de Oliveira - Eucilania Cordeiro de Oliveira 57541027200 – ME - Pela Contratada

---

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO/SEE Nº 110/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
(1ª DEMANDA/2020)
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Indústria Local para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, nos municípios das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Juruá e Tarauacá/Envira.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R$ 380.487,17 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA observada o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.
VIGÊNCIA: De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03/02/2020, com término em 02/08/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 717.001.4288.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV);
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 03 de Fevereiro de 2020.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
Carlos D'agostini – C. D'AGOSTINI EIRELI – ME – Pela Contratada

---

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO/SEE Nº 140/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 134/2018
PROCESSO Nº 007.2020.45 DCLC
ADEÃO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL
OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS O Fornecimento de Materiais Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 130.702,00 (cento e trinta mil e setecentos e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO: Contrato terá vigência da data de sua assinatura em 12 de fevereiro de 2020, com término dentro do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2020.
DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 717.001.3427.0000 – Incentivo ao Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 200 (CV).
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
Henrique José Rodrigues Filho - H. J. Rodrigues Filho – Epp - Pela Contratada

---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 489/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 826/2014 – CPL 02
(PROCESSO Nº 0026315-8/2014)
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 489/2015, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 904/2019 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência mencionado na cláusula anterior fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020.
DO VALOR: O valor total do presente termo é de R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.001.4288.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Márcio Matos Mourão - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
José Ribeiro da Costa - Contratado

(Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 489/2015 no DOE nº 12.744, P. 15 em 20/02/2020)

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 112/2019 – CPL 02, em favor da empresa: a) MONTEIRO & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA – ME para os itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 1.042.652,64 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Rio Branco (AC), 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO MATOS MOURÃO
Secretário Adjunto de Educação.

SEICT

PORTARIA Nº 039/2020/SEICT/ GABIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia- em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº. 025, de 07 de fevereiro de 2020.
Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria; e
Considerando, por fim, a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº009/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP , assinado no dia 27/01/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/ cópia, digitalização (Outsourcing de impressão) e encadernação ,na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, a fim de atender as demandas da Secretária de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.
I - Gestor Titular: IVAN FRANCISCO FERREIRA – Matrícula nº 9420215-5
II - Gestor Substituto: TALINE RAABE DE AQUINO GALVÃO – Matrícula nº 9511245-1
III - Fiscal Titular: FÁBIO DA SILVA NOGUEIRA– Matrícula nº 921792-4
IV - Fiscal Substituto: TIAGO SOUZA SANTOS – Matrícula nº 9512756-1
Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de

cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco, 12 de fevereiro de 2020.

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia- em Exercício

---

PORTARIA Nº 42/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder com fundamento no Art.132 da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, 30 (TRINTA) dias de licença-prêmio ao servidor INALDO VILELA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de Pessoal desta Secretaria, correspondente ao período aquisitivo de 14.03.2012 à 13.03.2017, a usufruir a partir do dia 02.01.2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

---

PORTARIA Nº 43/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder com fundamento no Art.132 da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, 30 (TRINTA) dias de licença-prêmio a servidora FABIULA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Administradora, do quadro de Pessoal desta Secretaria, correspondente ao período aquisitivo de 14.03.2012 à 13.03.2017, a usufruir a partir do dia 02.01.2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

---

PORTARIA Nº 44/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Kleysson Marques Cordeiro, Cargo em Comissão, Matrícula nº 9510060-1, para responder pelo Núcleo de Protocolo Eletrônico da Secretaria Adjunta de Licitações.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA Nº 45/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Servidor Vinicius da Silva Charife, Matrícula Nº 9549110-1, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta de Licitações.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

---

PORTARIA Nº 46/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Francisco Inácio, Cargo em Comissão, matrícula nº 9510508-1, para responder pela Divisão de Catálogo de Compras da Secretaria Adjunta de Licitações.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

---

PORTARIA Nº 47/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Wagner Soares de Souza, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9241400-1, para responder pela Divisão Técnica de Processos da Secretaria Adjunta de Licitações.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

---

PORTARIA Nº 48/SEICT/GABIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 40/SEICT/GABIN, publicada no DOE N° 12.744, de 20 de fevereiro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor José Guilherme Silva de Souza, Cargo em Comissão, Matrícula nº 9178953-4, para responder pela Divisão de Licitação da Secretaria Adjunta de Licitações.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020

Elias Martins Evangelista
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, em exercício

---

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - CPL 04 – CASA CIVIL
Objeto: Aquisição de PNEUS, visando atender a frota de veículos da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios.
Retirada do Edital: 27/02/2020 à 09/03/2020

Através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 10/03/2020 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS Heloneyda Marques de Oliveira
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 - CPL 04 – CASA CIVIL
Objeto: Aquisição de BENS PERMANENTES (fogão a gás, freezer vertical, liquidificador, espremedor de frutas e batedeira, refrigerador, sofá-cama), visando atender as necessidades do Escritório de Governo e Gabinete do Governador no Palácio Rio Branco.
Fonte de Recursos: 100 (RP)
Retirada do Edital: 21/02/2020 à 06/03/2020
Através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 09/03/2020 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS Genésio Holanda de Negreiros Júnior
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 066/2019 - CPL 03 – DETRAN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de preços.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos sem e com motorista, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.
Fonte de Recursos: 700 (RP)
Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 10 de Março de 2020, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de Fevereiro de 2020, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS Richard Brandão Mendes
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 092/2019 - CEL 01 – DETRAN
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material (postes) para sinalização vertical e semafórica.
Fonte de Recursos: 700 (RP)
Propostas: Serão recebidas até as 10h30min (horário de Brasília) do dia 09 de Março de 2020, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 Fevereiro de 2020, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS João Ricardo Oliveira da Costa
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 122/2019 - CPL 02 – SEE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de Kit Educação e Tecnologia (Chromebooks e Óculos de Realidade Virtual), que serão utilizados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE.
Fonte de Recursos: 100 (RP) E 300 (FUNDEB).
Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 09 de Março de 2020, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 Fevereiro de 2020, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS Bruna Souza de Almeida Monnerat
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2019 - CPL 05 – SEHAB
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Trabalho Técnico Social, desenvolvendo Ações Educativas, Produção de Material Didático Informativo, para 415 famílias beneficiadas com as Obras de Infraestrutura diretamente no Igarapé Ingá: João Eduardo, Glória e Pista, no âmbito do Programa PAC-2 – Saneamento Integrado.
Fonte de Recursos: 200 (Convênio).
Retirada do Edital: 21/02/2020 à 06/03/2020
Através dos sites www.ac.gov.br, e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 09/03/2020 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS Mariselva Alves Bandeira
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INSDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 121/2019 - CEL 01 – SEINFRA
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa para eventual aquisição de 02 (duas) impressoras plotter multifuncional A1 (incluindo instalação e treinamento para utilização do equipamento) e suprimentos de informática (cartuchos), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
Fonte de Recursos: 100 (RP)
Propostas: Serão recebidas até as 10h30min (horário de Brasília) do dia 09 de Março de 2020, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 Fevereiro de 2020, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Rio Branco AC, 20 de Fevereiro de 2020.

ASS Greice Quele da Silva Braga
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CAMPO NOVO - APRURACAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO – SHOPPING Nº 001/2020
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CAMPO NOVO - APRURACAN E A EMPRESA MOTORAUTO VÉICULOS E MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Trator, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – Especificações Técnicas, nos termos e condições do Shopping nº 001/2020 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 12 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Gersi de Souza, pela CONTRATANTE, e Antonio dias de Moraes, pela CONTRATADA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CAMPO NOVO - APRURACAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO – SHOPPING Nº 002/2020
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CAMPO NOVO - APRURACAN E A EMPRESA W LUCENA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia para casa de embalagens de bananas, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – Especificações Técnicas, nos termos e condições do Shopping nº 002/2020 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 12 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Gersi de Souza, pela CONTRATANTE, e Francisco Airton Davila Lucena, pela CONTRATADA.

SEJUSP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEJUSP Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462, de 02 de janeiro de 2019, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 01/2020, Processo nº 201600016003641, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (Transceptor de Rádio Fixo, Transceptor de Rádio Móvel e Transceptor de Rádio Portátil - TIPO 1 (comum), através de recursos provenientes do Plano de Ação de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, no Âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proveniente do Pregão Presencial Internacional SRP nº 007/2018 - SSP/GO e Termo de Adesão nº 001/2020.
I – Gestor: 1º TEN PMAC Carlos Maicon Viga Ramos: matrícula: 9268170-3
II – Fiscal 1: APC Thiago Couto Barquete: matrícula 9408339
III – Fiscal 2: APC Rubens Saab de Oliveira: matrícula 114928-1
Art. 2° Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Paulo Cezar Rocha dos Santos
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462, de 02 de janeiro de 2019, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a APC GLEICE PEREIRA JUSTA DA SILVA, matrícula nº 2756676-4, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão Interna da SEJUSP, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulo Cézar Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CEL. PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Função Gratificada FG-10 ao Chefe da Assessoria Executiva dos Órgãos Colegiados da SEJUSP, CAPITÃO QOAPM GENIVAL SOARES DA SILVA - matrícula nº 0700584-1, por se encontrar agregado à SEJUSP, por força do Decreto n.º 4.609, de 05 de novembro de 2019, em substituição a gratificação anteriormente concedida a Contadora, ANGENIRA MARIA MACEDO PAMPLONA, matricula nº 9475109, (Portaria n.º 151, de 24 de junho de 2019, publicado no DOE Nº12.579, de 26 de junho de 2019).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Cézar Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEJUSP Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário da Justiça e Segurança Pública, PAULO CEZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 008 de 02.01.2019, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 02.2009.029.0015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, com vigência de 01/01/2010 à 31/12/2020, que tem como objeto Concessão de uso de área, medindo 35,00L X 30,00C = 1050 M², destinado única e exclusivamente à construção do Hangar e manutenção de aeronaves da Secretaria de Estado de Segurança Pública, proveniente da Concorrência nº 001/RBAF/SBRB/2009, a fim de atender as necessidades da Contratante:
I – Gestor: APC Nayck Trindade de Souza - matrícula; 9138366-1
II – Fiscal: 1º Ten QOABM José de Brito Soares - matrícula: 2358549-1
Art. 2° Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Paulo Cezar Rocha dos Santos
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2020
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELLI
Ata de Registro de Preços 124/2019
Pregão Eletrônico SRP n° 014/2019 - UFAC
Processo Nº 23107.024260/2018-15
OBJETO: O objeto do presente contrato e a Contratação de empresa para atender as necessidades de identificação visual externa e interna com a confecção e instalação de placas de identificação para orientação dos usuários e visitantes desta SEJUSP, conforme proposta da vencedora, Ata de Registro de Preços 124/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 014/2019 – UFAC.
DO VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R$ 137.075,00 (Cento e trinta e sete mil setenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
DO PRAZO: O presente Contrato tem vigência pelo período de 31/01/2020 a 31/12/2020, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.
Programa de Trabalho: 71900106122142142850000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 100
Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2020.

Assinam: Sr. Paulo Cézar Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr. Felipe de Souza Pereira, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação, tratada no Parecer Assejur/SEJUSP n° 06/2020, Processo: 0819.012783.00018/2020-31, autorizando a contratação do Microempreendedor Individual DOUGLAS SANTOS ALENCAR, CNPJ sob o nº 34.769.932/0001-15, com endereço a Rua Jerusalém, n° 214, Bairro: Loteamento Santa Helena, Rio Branco-Acre, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (guarda corpo de inox com vidros 8mm incolor temperado 1600 x 900),para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
O valor total estimado é de R$ 2.350,00(dois mil trezentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 71900106122142142850000, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte de Recursos: 100
Rio Branco - AC, 27 de Janeiro de 2020.

Paulo Cézar Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEMA

PORTARIA SEMA Nº 41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 010, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 12.462-A de 2 de janeiro de 2019,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Ricardo Brasil Corrêa da Cunha, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 9306994-3, para responder pelo Departamento de Silvicultura, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 27 de fevereiro a 06 de março, em substituição a titular da pasta, Tayna Neri de Souza Bortoloso, Chefe de Departamento, matrícula 9385207-2, que estará em gozo de férias no período supracitado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de janeiro de 2020.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 133 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 010, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado “On line” nº 12.462-A, de 02 de janeiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR MIGUEL GOMES DA SILVA FILHO, para exercer suas atividades como Motorista Oficial na Divisão de Transporte e Logísitica no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, correspondente a Função Gratificada - FG - 04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEPLAG

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 155, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº2.230 de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº12.561, de 29 de maio de 2019
Considerando o teor do Ofício Nº 175/2020/SEINFRA, de 22 de janeiro de 2020 e do OFÍCIO/GABIN/SEFAZ nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º – Lotar, a contar de 2 de janeiro de 2020, a servidora Marcela Janara Ardaia de Oliveira, Engenheira Civil, matrícula nº 9283765-5, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, até ulterior deliberação.
Art. 2º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde a servidora será lotada, o pagamento da remuneração desta.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 186, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 5.183, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.728, de 29 de janeiro de 2020.
Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010;
Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – Homologar a promoção da servidora ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas relacionada a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e Ref. para Promoção	Data da Promoção	Órgão/ Entidade
KÁTIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	291463-2	Cl. Especial, Ref. 1	30/12/2019	SESP

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 002 SEPLAG/SEE/ESPECIAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a divulgação preliminar das isenções deferidas e indeferidas referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Professor Temporário para atender ao Projeto Educação Especial.
1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS
1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE P2
1.1.1.1 BRASILEIA - ZONA URBANA
601.670-7; CAROL DOS SANTOS BERTOLDO / 600.292-7; ROSICLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO.
1.1.1.2 BUJARI - ZONA URBANA
601.174-8; ANTONIA DA SILVA FERREIRA / 600.614-0; APARECIDA FARIAS / 600.618-3; CLICIA SALES DA SILVA / 600.062-2; DANIEL MARIANO DOS SANTOS / 600.685-0; FIAMA DE OLIVEIRA LUIZ / 601.289-2; FRANCISCA FREITAS DA SILVA / 600.889-5; FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA / 600.355-9; JOSENILDA MARTINS DA SILVA / 601.757-6; MARCELA FERREIRA DE SOUZA / 600.895-0; MARIA KARLINE OLIVEIRA DE SOUZA / 600.577-2; MARLENEUDA APARECIDA BARRETO DE SOUZA / 600.189-0; ROSANGELA LOPES DA SILVA CAVALCANTE / 601.144-6; SIRLÂNIA VIEIRA DA SILVA.
1.1.1.3 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL
600.517-9; DIENE CAROLINE PEREIRA DA SILVA / 601.473-9; EDNA FEITOSA RIBEIRO / 600.038-0; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 600.436-9; LEIDIANE FERREIRA LOURENÇO / 601.128-4; MARIA BEATRIZ LIMA DA CONCEIÇÃO / 600.833-0; NAIARA ARAÚJO DE LIMA / 600.899-2; RAFAEL SILVA FONTES.
1.1.1.4 JORDAO - ZONA URBANA
600.872-0; TEREZA MOURA DE SOUSA.
1.1.1.5 MANCIO LIMA - ZONA RURAL
601.709-6; ALEKSANDRO COSTA DE OLIVEIRA / 600.201-3; DANIELA ALENCAR LIMA / 601.527-1; FRANCISCA MICHELE ALBUQUERQUE LEITE DANTAS / 600.567-5; JOCILEIDE NASCIMENTO COSTA / 600.374-5; MARIA GEANE LIMA VERDE DO NASCIMENTO / 600.915-8; MARIA IZANETE FRANÇA DA SILVA / 600.834-8; NAIARA ARAÚJO DE LIMA / 600.484-9; PRISCILA ALVES DOS SANTOS ANDRADE.
1.1.1.6 MANOEL URBANO - ZONA URBANA
600.124-6; DEBORA DA SILVA ALVES / 600.416-4; JOSÉ FRANCINELSON CORREIA MORAES / 600.403-2; MAKLENE GOMES DA SILVA.
1.1.1.7 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
601.559-0; ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA / 600.459-8; CLICIA DA SILVA DAMASIO / 600.591-8; FABIANA FALCÃO DE OLIVEIRA / 601.519-0; JARLENE DE SOUZA DA SILVA / 601.097-0; KEILA COSTA DA SILVA / 601.396-1; LEILIANE SOUZA DE FREITAS / 601.375-9; MARIA JOSE SOUZA DE FREITAS / 601.094-6; MARIA OCILENE CARMO DA CONCEIÇÃO / 601.743-6; MARIA TEREZINHA FERNANDES DE LIMA / 600.808-9; NATIELE DOS SANTOS SILVA.
1.1.1.8 SENA MADUREIRA - ZONA RURAL
601.606-5; ADJANE BARBOZA DE OLIVEIRA SOUSA / 601.697-9; ALTEMIR NASCIMENTO MIRANDA / 601.599-9; ANTONIO ALISON BARBOZA DE OLIVEIRA / 601.117-9; ELSIANE DA SILVA CRUZ / 601.601-4; FRANCISCA ANTONIA BARBOZA DE OLIVEIRA / 600.014-2; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE / 601.143-8; JONILDA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA / 600.195-5; LEWELINY CRISTINY BRITO DE ARAÚJO / 600.243-9; LUCICLEIA RODRIGUES BRIRO DA COSTA / 601.451-8; RAIANE DA SILVA ALMEIDA / 600.395-8; SAMEA CRISTINA NOGUEIRA SAMPAIO.
1.1.1.9 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
601.476-3; ANA MARIA SANTIAGO DA SILVA / 600.048-7; DANIEL MARIANO DOS SANTOS / 600.088-6; DEBORA DA ROCHA SILVA PERES / 600.852-6; FABIANA DE SOUSA GOMES ARAUJO / 600.033-9; KATIA DE SOUZA CORDEIRO LINS / 600.654-0; LORIVÂNIA DE OLIVEIRA MEDEIROS / 601.012-1; MARIA ADRIANA DOS SANTOS / 601.042-3; MARIA APARECIDALIMA DE FREITAS / 600.681-7; MARIA AURILENE MENDES DE ARAUJO / 601.055-5; ROSANGELA MARIA ROLIM MONTEIRO.
1.1.2 PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS P2
1.1.2.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA
600.264-1; TAVELIM DA SILVA SARAIVA.
1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA
601.460-7; ANDREINATALITA DA SILVA OLIVEIRA / 600.727-9; GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA.
1.1.2.3 JORDAO - ZONA URBANA
601.052-0; KATRINE MARINHO DE LIMA.
1.1.2.4 MANCIO LIMA - ZONA URBANA
600.522-5; DAYANE FRANÇA CAMPOS.
1.1.2.5 RIO BRANCO - ZONA RURAL
601.547-6; MAELI DA SILVA MAGID.
1.1.2.6 RIO BRANCO - ZONA URBANA
600.917-4; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE / 600.541-1; ECINEIDE MARQUES DE SOUZA / 601.165-9; EDILANE HERCULANA FERREIRA DALABENETA / 600.803-8; ELIETE LINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES / 600.995-6; ELIZANGELA SILVA NERI DE ARAUJO / 600.142-4; GLAUCIONE RODRIGUES ARAÚJO / 601.335-0; HUAINA DA SILVA LIMA / 600.691-4; IVANIR CARDOZO DE OLIVEIRA / 600.007-0; JANINI SOUZA DAS NEVES / 600.092-4; JOYCE RAMOS PEREIRA / 600.274-9; MARIA DELCIONE FERREIRA DO NASCIMENTO / 601.159-4; MARIVALDA OLIVEIRA DE SOUZA FRANÇA / 600.481-4; TÂNIA COSTA VIEIRA / 600.408-3; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR.
1.1.2.7 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA
600.977-8; ACLECIA OLIVEIRA DE PAIVA / 600.086-0; PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA.
1.1.2.8 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
600.113-0; RAIANE DOS REIS FERREIRA.
1.1.2.9 TARAUACA - ZONA URBANA
601.107-1; EDIMARIA ALVES DA SILVA / 600.352-4; ELIANA FARIAS DA CRUZ / 600.229-3; EMILLY COELHO CORREA / 600.384-2; EVILÂNIA MARIA DA SILVA NAZARÉ / 600.238-2; SULLANY STEFANE DE SOUZA FEITOSA / 600.154-8; VIVIANE VIEIRA DA SILVA.
1.1.3 PROFESSOR BRAILISTA P2
1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA
600.046-0; ELICIANE NASCIMENTO DE JESUS.
1.1.4 ASSISTENTE EDUCACIONAL
1.1.4.1 ACRELÂNDIA - ZONA RURAL
600.182-3; ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES / 600.179-3; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES / 601.342-2; ANDREIA LOPES DA SILVA / 601.388-0; ELIANE ELI DE SOUZA / 600.001-0; GEISSI BATISTA DA SILVA / 600.646-9; LORIVÂNIA DE OLIVEIRA MEDEIROS / 600.651-5; MARCELA DE CASSIMIRO PEREIRA / 601.133-0; MARIA FRANCISCA DA SILVA EMÍDIO / 600.342-7; OZIEL FERREIRA ROSA / 601.437-2; ROSIANE DA SILVA / 600.270-6; VIVIANE DA SILVA SARAIVA.
1.1.4.2 BUJARI - ZONA RURAL
600.500-4; ALCIONE PEREIRA DA SILVA / 601.316-3; ALDA GIOVANNA BARROS CUCHITINERI / 600.220-0; ALIDA JESUS DE MOURA / 600.534-9; ALINE DE LIMA ROCHA / 601.272-8; ANA PAULA DA SILVA / 600.026-6; ANA PAULA DE ANDRADE CABRAL / 600.922-0; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE / 600.593-4; ANDRIELLY GOMES DA SILVA / 600.283-8; ANTONIA DA SILVA FERREIRA / 601.312-0; ANTONIO GEOVANE BARROS CUCHITINERI / 600.586-1; ARLENE DA SILVA SANTOS / 600.144-0; ARLEY FERNANDES DIAS / 600.625-6; ATHIRSON FERREIRA DE LIMA / 601.371-6; BRENDA XAVIER DE SOUZA / 600.305-2; BRUNA MENDES MENDONÇA / 601.588-3; CARLA DE SOUZA MELO / 600.844-5; CAUYZA DE FREITAS RIBEIRO / 601.607-3; CELIANE NASCIMENTO DE LIMA / 600.024-0; CHARLIANE LIMA DE LIMA / 600.110-6; CLAISNER DE CASTRO DE LIMA / 600.359-1; CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR / 600.404-0; CLEYLTON PEREIRA ALVES / 600.771-6; CRISLAINE SZUTA PASTORE / 600.022-3; CRISTINA PASTORE / 600.527-6; DACILENE MACHADO RAMOS PASSOS / 600.052-5; DANIEL MARIANO DOS SANTOS / 600.863-1; DANYELLE MARINHO RUFINO / 600.130-0; DÉBORA CRISTINA MENDES DA SILVA / 600.713-9; DEBORA GUERRA DOS SANTOS / 600.670-1; DHELLYCA LIMA DA SILVA / 600.095-9; EBENICE DA SILVA DE VASCONCELOS / 600.383-4; EDIEMES BARBOSA DA CUNHA / 600.217-0; ELCIANE REIS DA SILVA / 601.430-5; ELIANA MIGUEL DE LIMA / 601.326-0; ELIEUDO ARAÚJO DE PAULA / 600.455-5; ELISNÁTILA DA COSTA / 601.539-5; ELIZANGELA DA SILVA ROCHA / 600.939-5; ELIZANGELA SILVA NERI DE ARAUJO / 600.318-4; ELLEN CAROLINE SILVA DA CRUZ / 601.546-8; ELZA DO NASCIMENTO SILVA / 601.557-3; FABIANE GOMES ARAUJO / 600.597-7; FÁTIMA

MIRANDA DA SILVA / 601.062-8; FELIPE NASCIMENTO DA COSTA / 600.873-9; FRANCILENE DA SILVA / 601.372-4; FRANCISCA DANIELE DA SILVA DAMASCENO / 600.628-0; FRANCISCA DE JESUS FERREIRA DA SILVA / 601.630-8; GEANE BENTO DA SILVA / 600.809-7; GLEISON JOSÉ DE SOUSA XAVIER / 601.778-9; IURES PINHEIRO / 601.542-5; IZABEL SOUZA DA COSTA / 601.283-3; IZAMARIA BARROS DA SILVA / 600.604-3; JAENE PAULA DE LIMA / 600.029-0; JERUSA SOUZA DA COSTA / 600.619-1; JOANA OLIVEIRA DA SILVA / 600.857-7; JOEDEN ZEGARRA DA SILVA / 601.618-9; JOSICLEI DA SILVA OLIVEIRA / 600.558-6; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN / 601.366-0; JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA / 600.775-9; KALIENY DE SOUZA UCHÔA / 600.286-2; KEULLY DE PAIVA PEREIRA / 600.940-9; KYLMER MENDONÇA DA COSTA / 600.051-7; LAUANDA ARRUDA BARBOSA / 601.171-3; MANOEL LIMA DA SILVA / 600.119-0; MARCELO FREITAS DE SOUZA / 600.159-9; MARCIA DE LIMA MOTA / 600.787-2; MARCIA FRANCISCA LOPES DA SILVA / 600.242-0; MARIA ALINE DE MOURA FEITOSA / 601.218-3; MARIA CAROLAINE CHAVES DE LIMA / 601.472-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 600.742-2; MARIA DE NAZARÉ DUQUES FEITOSA / 600.032-0; MARIA INEZ FERREIRA LIMA / 600.853-4; MARIA LEILIANE DE SOUSA ROCHA / 600.236-6; MARIA LUCIVANIA SANTOS DA SILVA / 600.381-8; MARIA MADALENA SANTANA DA SILVA / 600.506-3; MARIA MARTA DE ARAUJO GUERRA / 600.497-0; MARIA NAGILDA FEITOZA DE SOUZA UCHÔA / 600.503-9; MARIA OLEIDES SOUSA DA CRUZ / 601.204-3; MARIA SIRLANDIA SILVEIRA DE MOURA / 601.238-8; MARIA VITÓRIA PESSOA CAVALCANTE / 600.571-3; MAX MILLER OLIVEIRA DE SOUZA / 601.662-6; NATHALLIÉ DE ALMEIDA GOMES / 601.290-6; NAYANA RAMOS DE LIMA / 600.257-9; PAMELA DE SOUZA RÊGO / 601.632-4; PATRICIA PIRES SILVA / 601.705-3; PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA / 600.252-8; RAIANE DA COSTA FERREIRA / 600.546-2; RAQUEL PINHO DA PENHA / 601.358-9; ROBSON RENAN CAMILO DE OLIVEIRA / 600.750-3; ROSICLEIDE DA SILVA FERREIRA / 601.009-1; ROSILEIDA SOUZA CRUZ / 601.415-1; ROZICLEIDE DA SILVA / 600.303-6; SAIURI LIMA DA SILVA / 601.400-3; SAMARA SILVA DE SOUZA DUARTE / 600.999-9; SAMIRA SIMÃO PINHEIRO / 601.198-5; SONIA MARIA LEANDRO ONOFRE / 600.492-0; TATIANA ARAUJO DE SOUZA / 600.888-7; TATIANE PEREIRA RODRIGUES / 601.268-0; TAYNARA DA SILVA DE SOUSA / 600.308-7; TEREZA MARIA SOUZA CRUZ / 601.257-4; THAÍS FRAZÃO DO NASCIMENTO / 601.686-3; THAYNAN RODRIGUES DE SOUZA / 600.392-3; TIAGO MOURA DO NASCIMENTO / 600.677-9; WALERIA MARQUES DE MOURA / 601.236-1; WENIA LOPES DA SILVA.

1.1.4.3 CAPIXABA - ZONA RURAL

600.547-0; ALINE DO NASCIMENTO FREITAS REIS / 601.413-5; DANIELE GOMES DA COSTA / 601.390-2; DEUZENIR BRAGA COSTA / 601.293-0; JÉSSICA PEREIRA SANTOS / 601.022-9; KAIO BRAGA DA COSTA GADELHA / 601.070-9; LUAN BRUNO DA SILVA SANTOS / 601.282-5; RENATA COSTA RODRIGUES / 600.025-8; STEFANNY PRUDENCIO SOMBRA DE LIMA / 600.675-2; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA.

1.1.4.4 FEIJO - ZONA RURAL

600.450-4; AMEIRES VIANA ARAUJO / 601.061-0; ANDREIA SILVA DA CRUZ / 601.091-1; ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA / 601.429-1; ANNE VALÉRIA PAIVA XAVIER / 600.871-2; BRUNA BEATRIZ SILVA E SILVA / 600.463-6; CLAUDINE GOMES DE ARAUJO SHANENAWA / 601.592-1; DANNY MARISSA DA SILVA BASTOS / 600.321-4; DEUZANIRA ARAÚJO FURTADO / 601.424-0; ELICA DE DEUS PAIVA / 600.465-2; ELISNÁTILA DA COSTA / 600.462-8; ELISNÁTILA DA COSTA / 600.715-5; ELIZANGELA DE ASSIS FONTENELE / 600.907-7; FRANCISCO GELTON GOMES INÁCIO / 601.041-5; GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME / 601.434-8; GERLIANE DE DEUS PAIVA / 600.531-4; GUILHERME SILVA E SILVA / 600.540-3; IRACILDA GOMES DE ARAUJO SHANENAWA / 600.199-8; JOCIANE DA SILVA DE OLIVEIRA / 600.415-6; JOCILENE DOS SANTOS SOUZA / 600.652-3; JOSIANE CARNAUBA PINHEIRO / 600.447-4; LUCIANA ARAUJO VIANA / 601.409-7; LUIZ RODRIGUES JACOB NETO / 600.054-1; MARCOS DE ALMEIDA COSTA / 601.139-0; MARIA DA LIBERDADE ROQUE BEZERRA / 600.493-8; MARIA IZERLANDIA SOUSA MELO / 600.747-3; MARLI BRASIL DE SOUSA / 600.797-0; MÔNICA FERREIRA SANTOS COSTA / 600.662-0; REBECA BRAGA COSTA / 600.524-1; ROMAGERIO DA SILVA MATOS KAXINAWA / 600.098-3; SARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 600.563-2; SAVIANA MOTA DE OLIVEIRA.

1.1.4.5 MANCIO LIMA - ZONA RURAL

600.354-0; AMANDA DA SILVA MUNIZ / 601.551-4; ANA PAULA DA SILVA NERI / 600.792-9; ANDRE FERNANDO GOIS DOS ANJOS / 601.734-7; ANDRESSA COSTA DO NASCIMENTO / 601.708-8; ÂNGELA MARIA GOMES DE SOUZA / 601.633-2; ANTÔNIA CELIANE PEREIRA DA SILVA / 600.835-6; CAREM DIAS SILVA / 601.463-1; CARLOS MULLER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO / 600.426-1; CASSIA DA SILVA GADELHA / 601.118-7; CLEANICE FERREIRA DE HOLANDA / 601.521-2; CLEOMILDA MARIA DE FARIAS OLIVEIRA / 601.677-4; EDVILSON ABREU DE JESUS / 601.760-6; ÉMILY MARIA MATIAS SILVA / 601.376-7; ERICA SANTOS DE ALMEIDA / 601.691-0; FABIANA DE ASSIS FALCÃO / 601.540-9; FRANCISCA MICHELE ALBUQUERQUE LEITE DANTAS / 601.447-0; FRANCISCA TAINÁ DA SILVA DIAS / 601.679-0; GILMAR ALVES DA COSTA / 600.599-3; GLEIDISON GOMES DE OLIVEIRA / 600.045-2; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 601.114-4; IARA PAULA LEITE RODRIGUES / 601.003-2; INGRED DOS SANTOS LIMA / 600.237-4; IRLA SILVA COSTA / 601.533-6; ISABELA OLIVEIRA SOUZA / 601.453-4; ISAMILDE BARBOSA EVANGELISTA / 600.836-4; IVANERES BARBOZA DA SILVA / 601.419-4; JAINIR SILVA DE SOUZA / 601.745-2; JAMILA SILVA PINHEIRO / 601.619-7; JAQUELINE DE ALENCAR DA SILVA / 600.998-0; JARDEL MENESES DA SILVA / 601.023-7; JARDSON SILVA SOUZA (PCD) / 601.141-1; JOSE GEBSON DA COSTA GOMES / 600.972-7; JUDENILSON ALVES ROCHA / 600.356-7; JULIANA DO NASCIMENTO FELIX / 601.398-8; KELLY ANANDA DA SILVA LOPES / 601.713-4; KEZIA DE AMORIM NOLASCO / 600.959-0; LAIRES ALVES SILVA / 601.802-5; LANA IZABEL COSTA DA SILVA / 601.613-8; LUCIANA DO VALE SILVA / 601.609-0; LUCIVANDA FERNANDES DA SILVA / 601.401-1; MAQSON FRANÇA FERREIRA / 601.164-0; MARIA CHIRLEY DANTAS RODRIGUES / 601.294-9; MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS / 601.280-9; MARIA DAS DORES ALVES DA ROCHA / 601.395-3; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO / 601.184-5; MARIA FRANCISCA DIAS SILVA / 600.814-3; MARIA GEISA PEREIRA DA SILVA / 601.271-0; MARIA JOSÉ FALCAO DE OLIVEIRA / 601.321-0; MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR / 600.210-2; MARIA LENILDA SILVA DE HOLANDA / 601.402-0; MARIA NUNES DA SILVA / 601.545-0; MARIA RAFAELA DA SILVA NERI / 600.864-0; MARIA SÔNIA FERREIRA DE SOUZA / 601.349-0; MARIA TAINARA DAMASCENO DE ALMEIDA / 600.535-7; MELISSA PEREIRA MAIA / 601.487-9; MICHELI SILVA DE OLIVEIRA / 601.002-4; MIRKELLE ARAUJO DE LIMA / 600.933-6; MIRLEIDE SILVA DE SOUZA / 600.010-0; MISSIANE COSTA DA SILVA / 600.790-2; NAIARA ARAÚJO DE LIMA / 600.763-5; NATALI SILVA ARAÚJO / 601.281-7; QUETILA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA / 600.780-5; RAQUEL DE SOUZA MENDONCA / 600.215-3; ROGERIO DA SILVA SOUZA / 601.454-2; RUBERLANDIA CORREIA DA ROCHA / 601.684-7; SAMARA COSTA DE SOUZA / 600.505-5; SANDRA CERQUEIRA SILVA / 601.591-3; SASHIRA DOS SANTOS DIAS / 601.538-7; TARCISIO DA SILVA NERI / 601.160-8; THIAGO COSTA DE OLIVEIRA / 600.385-0; TILIO DO NASCIMENTO FELIX / 600.178-5; VANESSA DA COSTA NASCIMENTO / 601.450-0; VILENIR DIAS DA COSTA / 601.345-7; VIVIANE DE LIMA MARTINS / 600.971-9; ZENILZO SILVA DE HOLANDA.

1.1.4.6 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

601.151-9; ALINE CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ / 601.721-5; ANA FÁBIA DA SILVA DUTRA / 601.701-0; ANTONIA LEIDIANE ALBANO / 601.584-0; ANTONIA LIDIANE ALBANO DE SOUZA / 601.411-9; ANTONIA LINEIDE MACIEL BEZERRA / 601.565-4; ANTONIO BARROSO VERAS NETO / 601.671-5; ANTONIO JACSON SILVA MIRANDA / 601.516-6; AURISTELA LIMA DA SILVA / 601.513-1; CINTIA SOUZA DA SILVA / 600.114-9; CLAUDEIR AZEVEDO DA MAGALHÃES / 601.194-2; CLEITIANE DA SILVA PINHO / 600.120-3; CLESIANE FREITAS BRÁZ / 600.964-6; DAIANE SILVA DA CRUZ / 601.574-3; DANIELE RODRIGUES DA COSTA / 600.607-8; DHESICA NASCIMENTO DA SILVA / 601.498-4; DIANA DO NASCIMENTO FREITAS / 601.625-1; DIANA MARIA MOURA DE ALENCAR / 600.733-3; EDILSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR (PCD) / 600.536-5; EDIMARA SOUZA SILVA / 601.365-1; ELIAN NASCIMENTO DE ALMEIDA / 601.377-5; ELIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 601.370-8; ELIVAN NASCIMENTO DE ALMEIDA / 600.765-1; ELIVANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 600.824-0; EMERSON DE LIMA CARVALHO / 600.676-0; ESTEFANE DE JESUS ALMEIDA / 600.840-2; EVANIZIA ALMEIDA DE ARAÚJO / 601.579-4; FABIOLA CRUZ DA SILVA / 601.491-7; FABIULA DO NASCIMENTO FREITAS / 601.157-8; FERNANDA DA SILVA SANTOS / 600.598-5; FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA / 600.906-9; FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA / 600.796-1; FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA / 600.626-4; FRANCISCA RAILENE ROCHA DA SILVA / 600.896-8; FRANCISCO CARVALHO LIMA / 601.785-1; FRANCISCO DA CUNHA RIBEIRO / 600.845-3; GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA / 600.102-5; IDALINA SILVA DA COSTA / 601.307-4; IONAIRA DO NASCIMENTO GOMES / 601.622-7; IZEQUIEL SILVA DOS SANTOS / 601.233-7; JAICILENE ROCHA DA SILVA / 601.106-3; JAISSON OLIVEIRA CASTRO / 601.716-9; JANIQUELE SOUZA RODRIGUES / 601.511-5; JARLENE DE SOUZA DA SILVA / 601.135-7; JÉSSICA LAVOR DO MONTE / 601.654-5; JOSÉ CARLOS MARIANO DOS SANTOS / 601.037-7; JOSÉ CLEOCIMAR DA SILVA / 600.757-0; JULIO DE JESUS DO NASCIMENTO / 601.067-9; KEILA COSTA DA SILVA / 600.813-5; LAIANA LIMA SILVA / 601.438-0; LEANDRO ROCHA DE ARAUJO / 601.397-0; LEILIANE SOUZA DE FREITAS / 601.577-8; LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA / 601.251-5; LUCICLEIA DE SOUSA FERREIRA / 601.412-7; LUIZ RODRIGUES JACOB NETO / 601.648-0; LUZIANE MARTINS DE OLIVEIRA / 601.724-0; MACIENE SOUZA

DA SILVA / 601.661-8; MACIRLANDIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 601.710-0; MANUELA DE SOUZA LIMA / 601.327-9; MARCIA PEREIRA DE MENEZES / 601.672-3; MARCIANA SILVA DE SOUZA / 601.461-5; MARCILENE FERREIRA DA SILVA / 600.615-9; MARCIO DOUGLAS DA COSTA SOUZA / 601.651-0; MARCOS DE FREITAS DA SILVA / 601.805-0; MARCOS MELO DA SILVA / 601.665-0; MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA / 601.777-0; MARIA ALDILENE CRUZ DA SILVA / 600.913-1; MARIA ANA ANGELICA AMBROSIO DA SILVA / 601.183-7; MARIA ANDREIA LIMA DA SILVA / 601.636-7; MARIA ANTONIETA SOUZA DA SILVA / 601.359-7; MARIA ARTENIZIA SILVA DE MORAIS / 601.610-3; MARIA CLEICIANE ARAUJO DA SILVA / 600.801-1; MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA / 601.146-2; MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS / 600.370-2; MARIA EVILENE RODRIGUES DA SILVA / 601.482-8; MARIA FRANCISCA MEDEIROS DA CRUZ / 600.945-0; MARIA GEANE BEZERRA DA SILVA / 601.799-1; MARIA GLEICIANE LIMA DA SILVA / 601.440-2; MARIA JOSÉ RODRIGUES CANDIDO / 601.381-3; MARIA JOSE SOUZA DE FREITAS / 601.719-3; MARIA JOVANIA BEZERRA DA SILVA / 601.484-4; MARIA LUZINETE ALMEIDA DE QUEIROZ / 601.706-1; MARIA MILENE BEZERRA DA SILVA / 601.510-7; MARIA NAGILA DE ARAUJO CONCEIÇÃO / 600.893-3; MARIA NAIARA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO / 601.064-4; MARIA OCILENE CARMO DA CONCEIÇÃO / 600.970-0; MARIA VANUSIA NASCIMENTO DA SILVA / 600.769-4; MARICELIO PINHEIRO PEREIRA / 601.350-3; MARIZANETE PEREIRA BORES / 601.219-1; MARTA SILVA MACIEL / 600.754-6; MILEIDE MELO LOPES / 601.338-4; MILTILENE SILVA DE CARVALHO / 601.032-6; NAIARA PINHO DA SILVA / 601.505-0; ORLENILDO BUSSONS LIMA / 600.737-6; QUEUVILA DA SILVA ARAUJO / 600.825-9; RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO / 600.786-4; RAFAELA CRUZ DAS CHAGAS / 601.104-7; RAFAELA SOARES DE MATOS / 601.330-9; RAIMUNDA NONATA COSTA DO NASCIMENTO / 600.758-9; RONIELA CRUZ DAS CHAGAS / 601.047-4; ROSÂNGELA SILVA DE LIMA / 601.715-0; RUTIELE SOUZA DA SILVA / 601.391-0; SALETE OLIVEIRA CASTRO / 601.439-9; SANDRO OLIVEIRA JOAQUIM / 601.286-8; SIMONE SILVA DE ALMEIDA / 601.331-7; TÁCILA PEREIRA DA SILVA / 601.206-0; TAMIRES SILVA VALE / 601.515-8; VERONICA RAMOS DE LIMA.

1.1.4.7 SENA MADUREIRA - ZONA RURAL

601.644-8; ACLECIA OLIVEIRA DE PAIVA / 601.772-0; ADRIANA DE SOUZA COSTA / 600.181-5; ADRIANA GONÇALVES DA SILVA / 600.822-4; ADVACIO SANTOS VASCONCELOS / 600.532-2; ALANNY BRITO DA CRUZ / 601.732-0; ALEX ALENCAR DE OLIVEIRA / 600.504-7; ALEX FERNANDES PAIVA / 600.805-4; ALHA MARIA DINIZ ANDRADE / 601.667-7; ALINE ANTONIA PAIVA DE OLIVEIRA / 600.982-4; ALTEMIR DA SILVA MENDES / 601.668-5; ALTEMIR NASCIMENTO MIRANDA / 600.151-3; AMANDA RISLÉM LÍBIO FERREIRA / 601.262-0; ANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS / 600.499-7; ANA PAULA DA SILVA MOREIRA / 600.208-0; ANA PAULA PIRES DA SILVA PAIVA / 600.282-0; ANACLEA CABRAL DE ARAUJO / 601.324-4; ANDRE LUIS SILVA DA COSTA / 600.659-0; ANDREIA DE LIMA GONÇALVES / 600.706-6; ANDRESSA LIMA VASCONCELOS / 600.829-1; ANDREZA FERNANDES PAIVA / 601.749-5; ANTONIA ADRIANA PEREIRA FERREIRA / 601.583-2; ANTONIA NIELE LIRA DA SILVA / 601.017-2; ANTONIO ELCIMAR COSTA OLIVEIRA / 600.419-9; ARIÁDINA MARIA SILVA CHAVES / 601.014-8; ATILA FERREIRA DOS SANTOS SILVA / 600.096-7; BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA / 600.665-5; BRUNA SILVA DO NASCIMENTO / 600.839-9; CASSIANE OLIVEIRA DA SILVA / 600.131-9; CLEIDIANE DOS ANJOS DE FREITAS / 600.472-5; CLEIR ANTONIA DOS SANTOS MONTEIRO / 600.738-4; CLEMILDA SILVA E SILVA / 600.539-0; DAMIÃO DE FIGUEIREDO CASTELO / 600.817-8; DHYELLEN SABRINE NUNES FERREIRA / 601.302-3; EDIZANDRO GOMES RIBEIRO / 600.170-0; EDNEIDE RIBEIRO DE FREITA MARTINS / 601.235-3; ELIANE MARIA GOMES LIMA / 601.596-4; ELIUDO PAIVA DA SILVA / 601.127-6; ELSIANE DA SILVA CRUZ / 601.080-6; FABIANA DA SILVA AMORIM / 601.578-6; FABIANA DA SILVA SÁ / 601.068-7; FRANCILENE SANTOS DA SILVA / 600.050-9; FRANCISCA DA SILVA LIMA / 600.785-6; FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DO NASCIMENTO / 600.686-8; FRANCISCA DOS SANTOS MESQUITA BENTO / 600.019-3; FRANCISCA ELISSANDRA XAVIER DE SOUZA / 600.743-0; FRANCISCA PEREIRA FLORES / 600.343-5; GABRIEL SENA GOMES DE MORAIS / 601.266-3; GEAN MARINHO DA SILVA / 600.107-6; GERDESON DE ALMEIDA ALVES / 601.007-5; GLEICILENE DE LIMA MARINHO / 600.616-7; INGLATY TAIANE TORRES YUMBRE / 600.141-6; JAMES LIMA DE LOPES / 601.589-1; JAQUELINE LIRA DO NASCIMENTO / 601.059-8; JOHN KENNEDY PEREIRA LIMA / 600.550-0; JOKEBEDE GOMES DE ALMEIDA CASTELO / 600.173-4; JOSÉ MATEUS BRITO DE ARAÚJO / 601.031-8; KARINA DANTAS DE FREITAS / 601.297-3; KATIANY DA SILVA LIMA / 601.801-7; LAINY DA SILVA FRAGA / 601.753-3; LAUDIANE DAVILA DE LIMA / 600.357-5; LEILA SENA GOMES DE MORAIS / 600.823-2; LEILANDIO SIQUEIRA DE SOUZA / 600.072-0; LEILIANE SILVA DA ROCHA / 600.820-8; LEILIANE SIQUEIRA DE SOUZA / 601.458-5; LEONARDO DOS SANTOS FREIRE / 600.265-0; LUANA MIRANDA MENEZES / 601.641-3; MARCELA RIBEIRO DE SOUZA / 600.084-3; MARCOS RIBEIRO DA SILVA / 600.828-3; MARIA CARINA SOUZA DINIZ / 601.703-7; MARIA DANIELY DA SILVA ALVES / 600.198-0; MARIA DAS NEVES MACIEL TANANTA / 600.782-1; MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES / 600.916-6; MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS / 600.515-2; MARIA FRANCILENE DE LIMA CORRÊA / 601.362-7; MARIA HELENA GALVÃO DA SILVA / 600.978-6; MARIA HONORATO DA SILVA / 600.958-1; MARIA IVETE MARQUES DA SILVA / 601.418-6; MARIA LUCIA DA SILVA / 601.203-5; MARIA SILVA DE ARAUJO / 601.098-9; MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA / 600.209-9; MARIA ZAIRE DE PAULA RIBEIRO / 600.021-5; MARIONETE BASTOS DA SILVA / 601.722-3; NAIRLANE DA SILVA MATOS / 600.331-1; NILZILENE SILVA DE LIMA / 600.067-3; PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA / 601.417-8; PAULA CESAR RODRIGUES / 601.465-8; RAIANE DA SILVA ALMEIDA / 601.313-9; RAIMUNDA NONATA MURIETA PUA / 601.060-1; RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES / 600.983-2; RAMERSON RAFAEL HONORATO AVILA / 600.427-0; RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA / 601.025-3; RIQUELLY FERREIRA DE PAIVA / 601.361-9; RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA / 601.121-7; SÁVIO SILVA DE ALMEIDA / 600.850-0; SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA / 601.134-9; SIMONE SILVA DE OLIVEIRA / 600.441-5; THAYANNE MARTINS DA SILVA / 601.368-6; THAYS DA COSTA OLIVEIRA / 600.317-6; VANGINHO PAULA DE BRITO / 601.771-1; VILANIR SOUZA DA SILVA / 601.247-7; WYCLA LOPES DOS ANJOS / 601.310-4; ZAIRA PEREIRA DA ROCHA / 601.267-1; ZELI MONTEIRO DA SILVA / 601.260-4; ZELI MONTEIRO DA SILVA.

1.1.4.8 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

601.224-8; ADRIANA DAVILA SOARES / 600.583-7; ADRIELLE DE SOUZA CORREIA / 601.072-5; ADRIELLY MAGALHÃES DIMAS / 600.885-2; AIDARIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 600.660-4; ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA / 601.566-2; ALBANIZE SILVA DE ASSIS / 600.707-4; ALESSANDRA LIOLINO DE BRITO / 600.523-3; ALICE EVANGELISTA DE SOUZA / 601.605-7; ALILIANE DANKAR SOARES / 600.027-4; ANA CAROLINE DANTAS BANDEIRA / 600.323-0; ANA CAROLYNNA PEREIRA DOS SANTOS / 600.490-3; ANTONIA CLAUDECI OLIVEIRA ESTÁCIO / 600.003-7; ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS / 600.448-2; ARLEUDO ALVES DA SILVA (PCD) / 600.928-0; ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA / 600.759-7; BEATRIZ CARNEIRO RIBEIRO / 600.477-6; BRUNA CASSIA MENEZES ROCHA / 600.380-0; BRUNA RAFAELA DO NASCIMENTO / 601.116-0; CILDE SOUZA SILVA / 601.808-4; CIMEIA SOUZA DO NASCIMENTO / 600.791-0; DALCINEY FERREIRA DOS SANTOS / 600.668-0; DANILA GOMES DA COSTA / 600.617-5; DANILO DE MELO BRANDÃO / 601.212-4; EDILMA SOUZA DE JESUS / 600.287-0; EDNA LIMA DA SILVA / 601.803-3; ELANA NASCIMENTO SILVA / 600.298-6; ELDINETH JARDIM OLIVEIRA DA COSTA / 600.018-5; ELIANE DA SILVA DANTAS / 600.152-1; ELIENE ALVES DE HOLANDA MENDONCA / 601.314-7; ELIZABETE FERREIRA CAVALCANTE / 601.497-6; ELIZETE ALVES DA SILVA / 601.339-2; ERICA DE OLIVEIRA DA ROCHA / 601.086-5; EVANDRO CHAGAS DE LIMA FILHO / 601.328-7; FABIANA SILVA LOPES / 600.639-6; FELIPE DOS SANTOS MENEZES / 601.261-2; FLICIANE TEOTÔNIO DA SILVA / 601.245-0; FRANC BRUNO LIMA DE AZEVEDO / 600.997-2; FRANCISCA ANTONIA SANTIAGO TEIXEIRA / 601.208-6; FRANCISCA ELIANE DA SILVA / 600.476-8; FRANCISCA JOCINEIDE MOURÃO LIMA / 600.301-0; FRANCISCO LUCAS MARTINS CASTRO / 600.207-2; GILMARA LIMA SILVA / 600.135-1; GLAUCIONE RODRIGUES ARAÚJO / 600.967-0; IRIS LUANA DE SOUZA FERREIRA / 601.756-8; IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 601.477-1; JARDENILDA DE OLIVEIRA ROIS / 600.248-0; JAYANA DO NASCIMENTO DA SILVA / 600.479-2; JAYNE EDUARDA PRAZERES DA SILVA / 600.364-8; JESSICA MAYARA PAVLACH MUNIZ / 600.128-9; JOKEBEDY DA SILVA MOURA / 601.175-6; JORGENETE MESQUITA JARDIM / 601.765-7; JOSÉ ERLANDES FERREIRA CUNHA / 600.278-1; JOSE SANTOS DE BARROS / 601.635-9; KAROLINA VITORIA PEREIRA DO NASCIMENTO / 600.035-5; KATIA DE SOUZA CORDEIRO LINS / 600.868-2; KELLY DA CUNHA BARBOSA / 600.501-2; LANA SILVA GOMES / 601.318-0; LEDIANA DE SOUSA / 600.350-8; LÉIA DA SILVA SOUZA CASTRO / 601.428-3; LIDIANE DA SILVA VICENTE / 601.759-2; LOURIANE CORREIA VALDEZ / 601.240-0; LUANA PAULA DA CRUZ / 601.600-6; LUCIANA COSTA BARBOSA / 600.122-0; LUZIA ARTUZIANA SOUZA DA SILVA / 600.293-5; MANUELA ARINO DO NASCIMENTO / 601.766-5; MARCELA DE AMORIM BATISTA / 600.470-9; MARCELO FREITAS DE SOUZA / 601.638-3; MARIA ALVES DA SILVA NÓBREGA / 601.645-6; MARIA CARINA DA SILVA SOARES / 600.594-2; MARIA CRISTIANE BASTOS DE SOUZA / 601.615-4; MARIA JUCIELE DA SILVA ALVES / 601.611-1; MARIA JUSCINEI BRASIL DA SILVA / 601.707-0; MARIA MARIANA MAIA DO NASCIMENTO / 600.518-7; MARIA MARTA DE ARAUJO GUERRA / 600.315-0; MARIA PERPETUA ALVES DA SILVA UCHOA / 601.199-3; MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA FRANÇA / 601.699-5; MARTA COSTA MENEZES / 601.244-2; MIRIA KAROLINE FERREIRA DA SILVA / 600.837-2; MIRIA NASCIMENTO DA SILVA

/ 600.910-7; NYMARA RODRIGUES DE MELO / 600.582-9; PAULO JORGE SANTOS DA SILVA / 600.299-4; RAIANE DE CASTRO SANTOS / 600.087-8; RAIANE DOS REIS FERREIRA / 601.649-9; RAIANE FERREIRA DA SILVA / 600.066-5; RAIMUNDO NONATO CELESTINO DA SILVA (PCD) / 600.480-6; RAISSA AGUIAR DA SILVA / 600.311-7; RAISSIA DE CASTRO SANTOS / 601.767-3; RENÊ FREITAS DE ARAÚJO / 601.264-7; RONNIBERG MAIA DA SILVA / 601.570-0; ROSELY DO CARMO NASCIMENTO / 601.343-0; ROSIMEIRE PACHECO BARBOSA / 600.253-6; RUTH DE OLIVEIRA SALES / 601.020-2; SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA SOARES / 600.581-0; SIDINEIA LOPES DE LIMA DAMASCENO / 601.773-8; SILVANA JANUÁRIO DE SOUZA / 600.584-5; SUELLEN FERNANDES SALES / 600.405-9; TANIA MARIA DE MOURA CAMARGO / 600.630-2; THAIS ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO / 600.076-2; THAYS DE OLIVEIRA BRANDÃO / 600.832-1; VALDICILENE FLORÊNCIO PAIVA / 600.150-5; VANESCA DE ANDRADE MOREIRA / 601.782-7; VILMELENA GOMES DE BARROS / 601.735-5; VIVIANE LAURENTINA DE CAMPOS / 601.241-8; WELTON NASCIMENTO SANTOS.

1.1.4.9 TARAUACA - ZONA URBANA

600.984-0; ACINETE DO NASCIMENTO FREITAS / 600.557-8; ADRIANO NASCIMENTO LIMA / 600.365-6; ALCIRLEIDA ARAÚJO BRAGA / 600.390-7; ALCIVÂNIA ARAUJO BRAGA / 600.723-6; ALDAISA GOMES GARCIA / 600.116-5; ALISSON DE SOUZA SILVA / 600.446-6; ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA / 601.278-7; ANA TASSIA PIAUHY MENDONÇA / 600.223-4; ANÁLIA DA SILVA BARBOSA / 601.514-0; ANDERSON AUGUSTINHO DE ARAUJO / 601.629-4; ANGELA MARIA APOLONIO MOREIRA / 600.952-2; ANTONIA DA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO / 600.621-3; ANTONIA FERREIRA DE LIMA / 601.050-4; ANTONIA MARIA FRANCILENE VIANA RODRIGUES / 600.944-1; ANTONIA MOREIRA DAMASCENO / 601.561-1; ANTONIA SAMARA LIMA LEITE / 600.740-6; ANTONIO DA SILVA MENDONÇA / 601.779-7; ARIANNE ALVES RAMOS / 600.393-1; ARTENIZA REIS ALVES FERREIRA / 601.306-6; AUXILIADORA DA SILVA PINHO / 601.405-4; BRENDO EDVALDO LIMA ARAUJO / 600.400-8; CARMEM JÚLIA MARQUES / 601.549-2; CATRIELE DA SILVA NASCIMENTO / 601.536-0; CLEIBER MORAIS NASCIMENTO / 601.005-9; CLEUMA LIMA PINTO / 601.590-5; CRIS DE ALBUQUERQUE FREIRE / 600.239-0; CRISTIANE GOMES DE FREITAS / 600.595-0; CRISTIELLY DOS SANTOS CORREIA / 600.716-3; DEBORA DE SOUZA SILVA / 601.334-1; DENILSA MOURAO LOURENÇO / 601.576-0; ELENILDA MOURA DE SOUZA / 601.296-5; ELIANA ANDRADE LIMA / 600.349-4; ELIANA FARIAS DA CRUZ / 601.594-8; ELISMAEL RODRIGUES DA SILVA / 600.156-4; EMILLY COELHO CORREA / 601.197-7; ENISLENE RODRIGUES DA SILVA / 600.273-0; EVA LIS PONTES / 600.811-9; FRANCINEIA DE SOUZA SILVA / 600.941-7; FRANCISCA MERIJANE DE SOUZA MELO / 600.886-0; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA / 600.996-4; FRANCISCO JEFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO / 601.524-7; FRANCISCO MARLEANDRO ARRUDA MAIA / 600.011-8; FRANCISCO VANDERLINHO DA ROCHA SOUZA / 601.344-9; GECILENE FERNANDES DE AMORIM / 600.855-0; GEICIANO SOUZA SILVA / 600.956-5; HELILENE MARIA FONTINELES MARINHO LIMA / 600.938-7; JANAYRA DE MENEZES COSTA / 600.989-1; JESSICA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 600.516-0; JIRLEIDE RODRIGUES DA COSTA / 600.911-5; JOCILENE DE ANDRADE MESQUITA / 601.153-5; JONAS DA SILVA LIMA / 600.429-6; JOSE ALDEVANE CARMO MESQUITA / 600.309-5; JOSE DAISON DE SOUZA SILVA / 600.789-9; JOSE DE JESUS VIANA RODRIGUES / 601.512-3; JOSÉ ELISANDRO DE QUEIROZ DIAS / 600.976-0; JOSE FERNANDES VIANA / 601.493-3; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E SILVA / 601.485-2; JOSE JUNIOR MENDONÇA DA CUNHA / 600.417-2; JOSÉ MARCELO FORTUNATO GOMES / 600.202-1; JOSUE MARTINS MAIA / 600.923-9; JUMA VIEIRA CARVALHO PAIVA / 601.752-5; JURGLENE DA SILVA E SILVA / 600.729-5; KALLEBY MENDES DA SILVA / 601.303-1; KEICIANE DE SOUZA CRUZ / 601.299-0; KEILA PEREIRA MOURAO / 600.169-6; KELLY DE LIMA SOUZA / 601.603-0; LAZARO FROTA DO NASCIMENTO / 601.351-1; LEIDIANE MARTINS DA SILVA / 601.130-6; LEIDIANE SALES ROCHA / 600.443-1; LILIA MARIA DA COSTA LIMA / 600.575-6; LILIANE NASCIMENTO LIMA / 600.549-7; LILIENE NASCIMENTO LIMA / 600.379-6; LUCAS LIMA DE SOUSA / 601.348-1; LUCINEIA MARTINS DA SILVA / 600.912-3; LUMA VIEIRA CARVALHO / 601.728-2; LUZIANE DA SILVA MESQUITA / 600.324-9; LUZILEIDE BEZERRA DA SILVA / 600.774-0; LUZILENE DE JESUS DE LIMA SANTOS / 600.121-1; MAECILDA ROGERIO NOGUEIRA / 601.791-6; MARCELO VASCONCELOS DA SILVA / 600.281-1; MARIA ALCIRLANDIA ARAUJO BRAGA / 600.194-7; MARIA ALDIRENE DA SILVA E SILVA / 600.955-7; MARIA ANDREA SANTOS DO NASCIMENTO / 600.507-1; MARIA ANTÔNIA SOUSA DA SILVA / 601.304-0; MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA / 600.935-2; MARIA AUGUSTA DE CARVALHO OLIVEIRA / 600.806-2; MARIA CELIANE DE SOUZA DA SILVA / 601.305-8; MARIA CLARITA DE SOUZA SILVA / 600.137-8; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSIS / 601.532-8; MARIA DA LIBERDADE PEREIRA DE OLIVEIRA / 600.755-4; MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SILVA / 600.875-5; MARIA ELISABETE LIMA DE FARIAS / 600.175-0; MARIA ELISANGELA DA ROCHA / 600.760-0; MARIA EVILASIA DE SOUZA SILVA / 601.436-4; MARIA FRANCINEIA VIANA RODRIGUES / 600.457-1; MARIA FRANCINETE VIANA RODRIGUES / 600.259-5; MARIA IOLANDA DE LIMA SILVA / 600.425-3; MARIA ISA DE LIMA FELICIANO / 600.562-4; MARIA IVANETE DE OLIVEIRA SANTOS / 601.220-5; MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA / 601.043-1; MARIA JOSE FERREIRA DE MELO / 600.157-2; MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO / 600.396-6; MARIA LUCIA JORGE DE SOUZA / 600.310-9; MARIA LUCIENE SILVA DO NASCIMENTO / 601.501-8; MARIA LUZILANDIA LIMA DA SILVA / 600.766-0; MARIA MARTA DA SILVA CRUZ / 600.962-0; MARIA MEIRE FERNANDES VIANA / 600.986-7; MARIA REJANIA PIRES LIMA / 600.180-7; MARIA ROSILENE ARRUDA MAIA / 600.946-8; MARIA ROSIMEIRE BEZERRA FERREIRA / 601.490-9; MARLEIDE RODRIGUES DA COSTA / 600.656-6; MATEUS LIMA DE SOUZA / 600.023-1; MAYANE DA COSTA LIMA SOUZA / 601.065-2; MIRANEIDE CARDOSO DE LIMA / 601.319-8; MIRLA MOURAO BRASIL / 601.788-6; MISLA VENÂNCIO SOUZA / 600.249-8; NILCILEIDE MUNIZ DA SILVA / 600.697-3; PATRICIA DE SOUZA SILVA / 601.726-6; RAIMUNDO FERREIRA VIANA / 600.423-7; RAIMUNDO FRANÇA DA SILVA / 600.920-4; ROSELI MESQUITA DO NASCIMENTO / 600.566-7; ROSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 600.485-7; ROSINEIA ABREU DA SILVA / 601.478-0; ROSSILDA DE SOUZA FEITOZA / 600.815-1; SARA DA SILVA LEITE / 601.254-0; SAUANE SOARES MARINHO / 601.265-5; SAUANE SOARES MARINHO / 600.991-3; SELMA SANTANA DE PAIVA / 600.695-7; SILVANEIDE FEITOSA DO NASCIMENTO / 600.726-0; SILVANETE DA SILVA MENDONÇA / 600.020-7; SIMONE DE SOUZA BANDEIRA / 600.587-0; SIMONIA ALCÂNTARA AQUINO / 600.251-0; SONAIRA DA SILVA MARTINS / 600.326-5; STEPHANY KAROLINY MOREIRA FREIRE / 600.155-6; SULLANY STEFANE DE SOUZA FEITOSA / 600.846-1; TAYNE DE OLIVEIRA PESSOA / 600.741-4; UESLEY DA SILVA MORENO / 600.890-9; VERONICA MIRANDA DA SILVA / 601.530-1; VITOR CESAR DA SILVEIRA ALMEIDA / 600.161-0; VIVIANE VIEIRA DA SILVA / 600.451-2; ZENEIDE FRANÇA DA SILVA.

1.1.4.10 XAPURI - ZONA RURAL

600.410-5; ALEX BRUNO CASTRO RIBEIRO / 601.804-1; DAYSE PAES BURITI / 600.467-9; DENISE MAGALHÃES PEREIRA / 600.489-0; GEVAIR ALVES DA SILVA / 600.605-1; MARAISA DE SOUZA LIMA / 601.154-3; MARIA ROBERTA GOMES DIAS / 601.108-0; ROGÉRIO MORAIS DA SILVA / 600.316-8; ROSELÂNDIA COELHO BATISTA / 600.388-5; THAYLANI ACACIO GALDINO.

1.1.5 PROFESSOR MEDIADOR P1

1.1.5.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA

600.126-2; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES / 601.353-8; ANDREIA LOPES DA SILVA / 601.389-9; ELIANE ELI DE SOUZA / 601.051-2; LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA / 600.409-1; LUZANIRA DA SILVA MELO / 601.131-4; MARIA FRANCISCA DA SILVA EMÍDIO / 600.979-4; ROSSMEIRE XAVIER DE ARAÚJO.

1.1.5.2 ASSIS BRASIL - ZONA URBANA

600.006-1; DEYDE DA SILVA GOMES BARBOSA / 601.216-7; DEYDE DA SILVA GOMES BARBOSA / 601.653-7; LETICIA DA SILVA LIMA PAIVA / 601.564-6; MARIA PELEGRINA GOMES SOARES.

1.1.5.3 BRASILEIA - ZONA RURAL

600.576-4; FRANCIENE ALMEIDA SILVA.

1.1.5.4 BRASILEIA - ZONA URBANA

601.793-2; CLEIDE DE SOUZA BAIUM / 601.200-0; ELISIANIA PINHEIRO DA ROCHA / 600.089-4; GABRIELA DA SILVA MACHADO / 600.434-2; JOÃO SANTANA NETO / 601.211-6; LUCICLÉIA DA SILVA E SILVA / 600.219-6; MARILENE TRAJANO DA SILVA MAIA / 600.430-0; ROSENILDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA / 601.755-0; SIRLEIDE BARBOSA DE LIMA DINIZ / 601.764-9; SIRLENE BARBOSA DE LIMA NERY.

1.1.5.5 BUJARI - ZONA URBANA

600.276-5; ALEXSANDRA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES / 601.039-3; CLEIDIANE DOS SANTOS ALVES / 600.402-4; CLEYLTON PEREIRA ALVES / 600.016-9; JAILDA FARIAS DE LIMA SANTOS / 600.295-1; KEULLY DE PAIVA PEREIRA / 600.569-1; MARCELA FERREIRA DE SOUZA / 600.858-5; MARCLEIDE FERREIRA BUSSONS / 600.764-3; MARIA ALBANISA MARTINS LIMA ALENCAR / 600.246-3; MAURO DOS ANJOS DE LIMA / 600.783-0; SUEMY PINTO MOURÃO.

1.1.5.6 CAPIXABA - ZONA URBANA

601.054-7; LUAN BRUNO DA SILVA SANTOS.

1.1.5.7 MANCIO LIMA - ZONA RURAL

600.744-9; ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA / 601.373-2; CAREN DA SILVA SOUZA / 600.830-5; IVANERES BARBOZA DA SILVA / 600.579-9; MARIA ALCINETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 600.211-0; MARIA LENILDA SILVA DE HOLANDA / 601.738-0; MARIA LUZILENE DA SILVA / 600.005-3; MISSIANE COSTA DA SILVA / 600.216-1; ROGERIO DA SILVA SOUZA / 600.869-0; VALDILENE SILVA DA COSTA / 600.184-0; VANESSA DA COSTA NASCIMENTO.

1.1.5.8 PLACIDO DE CASTRO - ZONA RURAL

600.778-3; ANTONIA CLAUDECI OLIVEIRA ESTÁCIO / 600.561-6; CELIOMAR GALVAO FEIJO SALES / 601.034-2; EDNEIA DA SILVA MOTA MAGALHÃES / 600.065-7; EMERSON LOPES ALVES / 600.701-5; FRANCIVAN NEVES ASSUNÇÃO / 601.558-1; GEUCILENE BATISTA DA SILVA / 600.644-2; NAZILENE SILVA BRASIL BARROS / 600.335-4; OZIEL FERREIRA ROSA.

1.1.5.9 PORTO ACRE - ZONA RURAL

600.929-8; ANDRÉA ARAÚJO DE MENDONÇA / 600.638-8; DAIANA CUNGA DE ASSIS SILVA / 601.479-8; ELISANGELA SILVA DA COSTA / 600.203-0; ROSENILCE DUQUE FEITOSA DA SILVA / 600.739-2; SIRLEUDA OLIVEIRA DE MELO / 600.058-4; THAYS DE OLIVEIRA BRANDAO.

1.1.5.10 PORTO WALTER - ZONA URBANA

600.280-3; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 600.422-9; GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA / 601.322-8; JOSE AUGUSTO BEZERRA LUSTOSA LIMA / 600.329-0; MARIA LUCIA BEZERRA GONDIM.

1.1.5.11 RIO BRANCO - ZONA RURAL

601.188-8; ALMIRA CEZAR DE ALMEIDA / 600.948-4; APARECIDO CERDEIRA DA SILVA / 600.494-6; DAIANA CUNHA DE ASSIS DA SILVA / 600.530-6; EMILY SABRINA SOUZA DE CASTRO / 600.495-4; FRANCIELLE SIQUEIRA DE LIMA / 600.106-8; FRANCISCA CHARLENE SILVA DE BARROS SOUZA / 600.637-0; FRANCISCA DE JESUS FERREIRA DA SILVA / 600.445-8; GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA / 601.243-4; GARDENIA CRISTINA PORTELA CACAU / 600.799-6; GLEISON JOSÉ DE SOUSA XAVIER / 601.081-4; IONE MARIA DA SILVA NOGUEIRA / 601.650-2; JACQUELINE SANTOS CARVALHO / 601.704-5; JOCINEDIA FARIAS DANTAS RAMALHO / 600.718-0; MARIA CLAUDIA SOARES BARBOSA FEITOSA / 601.780-0; MARIA ROSA BARBOSA DOS REIS / 600.703-1; MARIA SUELY DA COSTA / 600.204-8; MARSILVIA MATOS DA COSTA / 600.187-4; NEILIANE DAS CHAGAS LIMA / 600.682-5; ROSIMEIRY PIMENTEL DO NASCIMENTO / 601.455-0; SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA / 600.218-8; SUANE COSTA DE PAIVA / 600.112-2; SULAMITA SANTOS DA SILVA / 600.055-0; UILIAS SOARES DA SILVA / 600.827-5; VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA / 601.659-6; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI / 600.190-4; ZILMA RODRIGUES ARAÚJO.

1.1.5.12 RIO BRANCO - ZONA URBANA

600.231-5; ADAIAS LIMA DOS SANTOS / 601.572-7; ADISON AIFF DOS SANTOS SILVA / 600.613-2; ADRIANA BANDEIRA LIMA / 601.614-6; ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA / 600.553-5; ADRIANA DE OLIVEIRA FREIRE / 600.512-8; ADRIANA SANTOS DA SILVA / 601.529-8; ALDEANE NASCIMENTO LIMA ROCHA / 601.581-6; ALEXSANDRA MELO DA CUNHA / 601.573-5; ALQUILENE LIMA CARNEIRO / 600.943-3; AMAURY ALVES DOS SANTOS / 600.222-6; ANA MEIRES DE ARAÚJO GUERRA / 600.674-4; ANA PAULA RODRIGUES DE MATTOS / 600.297-8; ANTONIA DA SILVA FERREIRA / 600.596-9; ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA / 600.966-2; ANTÔNIA LUCINEIDE DA SILVA E SILVA / 600.081-9; ANTONIA SHIRLEY DE SOUZA MELO / 600.406-7; ARLEUDO ALVES DA SILVA (PCD) / 600.085-1; ARLISON SILVA DE MOURA / 600.474-1; AURIANE BRANDÃO GUIMARÃES / 600.008-8; AYME GOMES SILVA / 600.139-4; BABY SUEILA GADELHA DOS SANTOS DA ROCHA / 601.392-9; BRENDA XAVIER DE SOUZA / 600.719-8; BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA / 601.471-2; BRUNA LIMA DE QUEIROZ / 600.129-7; CARINA COSTA DE LIMA / 600.073-8; CINIRA DE ALMEIDA GONÇALVES / 601.078-4; CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA / 601.593-0; CLEICIANE OLIVEIRA DE LIMA / 600.244-7; CLEIDIANE VIEIRA SILVA / 600.258-7; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO / 600.968-9; CLEMILDA CAETANO DE SOUZA / 600.263-3; CLIVIA BERNARDO DE OLIVEIRA / 600.969-7; DAFNE DA SILVA OLIVEIRA / 601.253-1; DAIANE OLIVEIRA DA COSTA MARTINS / 600.985-9; DANIEL THIAGO PEREIRA DA SILVA / 600.870-4; DANIELE DE OLIVEIRA MELO / 601.048-2; DAYANE DOS SANTOS ANDRADE / 601.221-3; DELSA VICENTE DO CARMO / 600.037-1; DILMA NEIVA FERNANDES ROSA / 600.284-6; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 600.031-2; EDILCIANE REIS DA SILVA / 601.518-2; EDILENE NASCIMENTO DA SILVA / 600.635-3; EDILSON TIBULCINO DOS SANTOS / 600.627-2; EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA / 600.399-0; ELAINE CARNEIRO DE MESSIAS / 601.187-0; ELANIA CLEA PINHEIRO ROCHA / 601.333-3; ELÁYNE CRISTINA NEGREIROS DOS SANTOS AMORIM / 600.225-0; ELCIANE REIS DA SILVA / 600.221-8; ELCINEIDE AGUIAR DOS SANTOS / 601.181-0; ELENILDA EVANGELISTA FERREIRA / 601.421-6; ELIANA MIGUEL DE LIMA / 600.578-0; ELISCLEIDE VERÔNICA DE SOUZA LOPES / 600.313-3; ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA / 600.232-3; ELZA TAIS VIANA DE ARAUJO / 601.089-0; ESTEFÂNY OLIVEIRA DE LIMA / 600.412-1; EUNICE TARGINO NASCIMENTO / 601.776-2; FABIANA SILVA DO VALE / 601.448-8; FAGNER MENEZES DE OLIVEIRA / 600.879-8; FERNANDA ARAÚJO DE LIMA OLIVEIRA / 600.708-2; FRANCISCA ANTONIA VIDAL / 600.437-7; FRANCISCA AUXILIADORA AUGUSTO DA SILVA / 600.260-9; FRANCISCA CHARLENE SILVA DE BARROS SOUZA / 601.111-0; FRANCISCA CLAUCIDIA DA SILVA FREIRES / 600.449-0; FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA / 601.210-8; FRANCISCA ELIANE DA SILVA / 600.192-0; FRANCISCA ELISSANDRA BONFIM DO NASCIMENTO / 600.573-0; FRANCISCA SIMONE DE ARAÚJO MAGALHÂES / 600.608-6; FRANCISCA ZULEIDE CÂNDIDA DA SILVA / 600.262-5; FRANCISCO RONI SOUZA ZUMBA / 600.556-0; FRANCISLEIDE GONÇALVES DA SILVA MATHEUS / 601.456-9; GARDENIA CRISTINA PORTELA CACAU / 600.188-2; GEORGETE MOURA DE SOUZA / 600.926-3; GILSOMAR DA SILVA BARBOSA / 601.608-1; GLEICIANE CASTELO BRANCO OLIVEIRA / 600.690-6; GLEICIANE DA SILVA PEREIRA / 600.206-4; GLEICIANE DE SOUZA PEDROSA / 600.904-2; GLEICIANE DO NASCIMENTO CRUZ / 601.406-2; GLEICIANE GALVÃO DE LIMA / 600.413-0; GLEISON DE ARAÚJO SILVA (PCD) / 600.100-9; GLICELIA ALVES DE CARVALHO / 600.949-2; HADIDE RAQUELINE MARTINS RAMOS / 600.338-9; HELIZABETE DE LIMA / 600.622-1; INES ARAUJO DOS SANTOS / 601.560-3; IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA / 600.679-5; IOLANDA RICARDO DE LIMA / 600.347-8; IRAÍDES ALVINA FREITAS / 600.931-0; IRICER ROSA CARNEIRO / 601.053-9; ISAILDA LOPES DA SILVA / 600.373-7; ISAMARA NOGUEIRA DA SILVA / 600.330-3; IVANEIDE DE OLIVEIRA LIMA / 601.694-4; IVANIR CARDOZO DE OLIVEIRA / 601.747-9; IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 601.652-9; JACQUELINE SANTOS CARVALHO / 600.080-0; JAKELINE MOURA AGUIAR / 601.038-5; JAMILSON MAIA DIAS / 600.592-6; JAQUELINE DE SOUZA BRAGA / 601.169-1; JORGENETE MESQUITA JARDIM / 600.435-0; JOSE ITALO SOUZA PAIARES / 600.466-0; JOSE LUIS NOGUEIRA DA ROCHA / 600.843-7; JOSIANE CARNAUBA PINHEIRO / 600.325-7; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN / 601.213-2; JOYCE CARNEIRO DE ARAÚJO / 600.981-6; JUCIELLE SABOIA DE FREITAS / 601.423-2; KAREM LUCIA TORRES DA SILVA / 600.831-3; KAROLYNNE NASCIMENTO DA SILVA MOREIRA / 600.874-7; KATHLEEM NOGUEIRA DA SILVA / 600.041-0; KATIANA CAJADO BERTOLINO / 600.700-7; KATIANNE DE MENEZES VALLE / 600.784-8; KEITTY ANNE NASCIMENTO SILVA / 601.508-5; LARISSA CASSIANE DA SILVA E SILVA / 600.271-4; LEIDELANE MOREIRA DA SILVA / 601.452-6; LEILA ARAÚJO SANTOS RODRIGUES / 600.454-7; LEINA ALVES MORAIS / 601.789-4; LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA / 601.474-7; LUZIA TEIXEIRA DA SILVA / 601.071-7; MACILDA DA COSTA PAULINO / 600.094-0; MACILVANA OLIVEIRA BERNARDO / 600.226-9; MAELY LIMA DOS SANTOS / 601.161-6; MAIARA DA SILVA ALMEIDA / 601.223-0; MÁRCIA DA CRUZ SOUZA / 601.658-8; MARCIO RAMOS DE MORAIS / 601.404-6; MARIA ALVES DE OLIVEIRA / 601.215-9; MARIA ALVES DOS SANTOS (PCD) / 601.044-0; MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS / 601.145-4; MARIA BELIVAN DE AMORIM LIMA MOURA / 600.367-2; MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA / 600.568-3; MARIA DAMASIA LUZ GRANGEIRO / 600.475-0; MARIA DARLENE ARAÚJO DE AZEVEDO / 601.575-1; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO / 600.710-4; MARIA DE FÁTIMA MANASFI DA SILVA / 601.172-1; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA / 600.692-2; MARIA DE NAZARÉ BERNARDO / 600.240-4; MARIA EDNA MORAIS DE LIMA / 600.645-0; MARIA ELZA AZEVEDO DE SOUSA / 601.612-0; MARIA EVANILCE GOMES DA SILVA / 601.225-6; MARIA FARIAS NOBRE / 601.087-3; MARIA GLEICIANE NOGUEIRA PINTO / 601.523-9; MARIA JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO / 600.394-0; MARIA PERPETUA ALVES DA SILVA UCHOA / 601.587-5; MARILENE COLOMBO KNIDEL / 600.693-0; MARIZA ALVES DA SILVA / 600.149-1; MARSILVIA MATOS DA COSTA / 600.482-2; MAURICELIO OLIVEIRA DA SILVA / 600.063-0; MAYCON DE OLIVEIRA COSTA / 601.602-2; MEIRIELY VIEIRA MENDONÇA / 600.643-4; MERY APARECIDA PISCO DO NASCIMENTO / 601.506-9; MICHELANDIA ALBUQUERQUE LEITE / 601.149-7; MICHELE PEREIRA DOS SANTOS / 601.029-6; NAIARA JACO DE BRITO DIAS / 600.109-2; NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA / 601.201-9; NÍVEA MARIA MENDES BARBOSA / 600.328-1; ODILENE FERREIRA DA SILVA / 600.717-1; RAILDA MARIA CACAU DE SOUZA LIMA / 600.053-3; RAIMUNDA ANTONIA FARIAS DE LIMA / 601.295-7; RAIMUNDO DA ROCHA PEREIRA (PCD) / 601.229-9; RAISSA CRISTINA OLIVEIRA / 600.166-1; REGIANE DE SOUZA BARBOSA / 600.777-5; REGIANE PESSOA DA SILVA / 601.119-5; RHAFAELA CRISTYNA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO / 601.663-4; RODRIGO CAMPELO DE SOUZA / 601.066-0; ROGÉRIA VERAS DA SILVA / 600.118-1; ROSELI PEREIRA DA SILVA AMARAL / 600.424-5; ROSENILDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA / 600.856-9; ROSIANA PEREIRA MOURAO / 601.696-0; ROZENILDA SILVA DA CONCEIÇÃO MANCHINERI / 600.091-6; RUTH FERREIRA DE LIRA / 600.049-5; SAMARA DA SILVA MELO / 600.650-7; SEBASTIANA EDNA DA SILVA RODRIGUES / 601.015-6; SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA SOARES / 601.230-2; SÉFORA PAULA DE LIMA HOLANDA / 600.819-4; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA / 601.137-3; SIRLÂNIA VIEIRA DA SILVA / 600.538-1; SIRLEIDE BARBOSA DE LIMA DINIZ / 600.936-0; SOLANGE ALVES DOS SANTOS / 600.004-5; SUELEN DA SILVA VINHORTE / 601.678-2; SUSANA MOURA DOS SANTOS / 600.082-7; SUZELI SANTOS DA SILVA / 600.083-5; TADEU SALES DE CARVALHO / 600.496-2; TÂMELA PEIXE ARAÚJO LIMA / 600.957-3; TANIA MARIA DA SILVA SIMÃO /

600.289-7; TATIANA ARAÚJO DE SOUZA / 600.542-0; TAYMARA SANTIAGO CORRÊA / 600.302-8; TEÍDIA SOUZA DA SILVA / 600.322-2; UILIAS SOARES DA SILVA / 601.770-3; VANDERLEIA NASCIMENTO PESSOA / 601.666-9; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI / 601.300-7; VANUSA LAURENTINO DE CAMPOS / 600.673-6; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA / 601.058-0; WANDERLEY MARQUES DE MOURA / 600.401-6; WELINTON SILVA DE OLIVEIRA / 600.291-9; ZENEIDE MARIA DA SILVA / 601.269-8; ZENUCIA VITORIANO DA SILVA / 601.806-8; ZULEIDE ALVES BARBOSA.

1.1.5.13 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

601.761-4; GIRLANE LEANDRO GOMES / 600.543-8; GRACILENE OLIVEIRA BRAGA / 601.202-7; LUSSANDRA FIDÉLIS DA SILVA / 600.667-1; MARIA ANTONIA XAVIER DA SILVA / 600.136-0; MARIA SIMONE DE OLIVEIRA JOAQUIM.

1.1.5.14 RODRIGUES ALVES - ZONA URBANA

601.100-4; ALESSANDRA DE MATOS CORREA / 600.942-5; CLAYANNE DÁVILA DO CARMO NASCIMENTO / 600.731-7; EDILSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR (PCD) / 600.525-0; EDIMAR ANDRADE DE CASTRO JUNIOR / 601.123-3; ELBA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA / 600.821-6; EMERSON DE LIMA CARVALHO / 600.891-7; FRANCISCA SUIANE DOS SANTOS DA SILVA / 600.183-1; GLEICE QUELLEN ALMEIDA DA SILVA / 601.287-6; MARIA ALICE SILVA DE SOUZA / 600.163-7; MARIA JOSÉ RODRIGUES CANDIDO / 600.193-9; MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR / 600.017-7; ROBERTA MONTEIRO DA SILVA.

1.1.5.15 SENA MADUREIRA - ZONA RURAL

601.595-6; ADJANE BARBOZA DE OLIVEIRA SOUSA / 600.526-8; ALANNY BRITO DA CRUZ / 600.802-0; ALHA MARIA DINIZ ANDRADE / 601.620-0; ALINE ANTONIA PAIVA DE OLIVEIRA / 601.263-9; ANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS / 600.488-1; ANTONIA GIRLANDIA NASCIMENTO DE SOUZA / 600.386-9; ANTONIA SILVA DE PAIVA / 600.736-8; ANTONIA SILVA E SILVA / 601.580-8; ANTONIO ALISON BARBOZA DE OLIVEIRA / 601.021-0; ANTONIO ELCIMAR COSTA OLIVEIRA / 601.075-0; ATILA FERREIRA DOS SANTOS SILVA / 600.767-8; BENEDITA DE SOUZA SALES / 600.761-9; EDINEI SALES DE ARAUJO / 601.325-2; EDINEY MARIANO DE LEMOS / 601.586-7; FRANCISCA ANTONIA BARBOZA DE OLIVEIRA / 600.047-9; FRANCISCA DA SILVA LIMA / 601.258-2; GEAN MARINHO DA SILVA / 600.111-4; GERDESON DE ALMEIDA ALVES / 601.004-0; GLEICILENE DE LIMA MARINHO / 600.247-1; JOCINEIDE GONÇALVES DA SILVA / 601.746-0; JONILDA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA / 601.113-6; JOZIVANDA DA SILVA PESSOA / 601.016-4; LUCELIA RODRIGUES BRITO SILVA / 601.598-0; LUCIANE SOUZA DA SILVA LIMA / 600.307-9; LUCICLEIA RODRIGUES BRITO DA COSTA / 600.334-6; LUZENEIDE PEREIRA BRITO / 600.285-4; LUZIANE RODRIGUES BRITO DE ALBUQUERQUE / 600.105-0; MARCOS RIBEIRO DA SILVA / 600.905-0; MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS / 600.069-0; MARIA EMANUELLY DAVILA DA SILVA SOUZA / 600.519-5; MARIA FRANCILENE DE LIMA CORRÊA / 601.357-0; MARIA HELENA GALVÃO DA SILVA / 600.224-2; MARIA ZAIRE DE PAULA RIBEIRO / 600.411-3; MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 600.002-9; MIRACY VIEIRA DE SOUZA / 601.700-2; NAIRLANE DA SILVA MATOS / 600.431-8; NILZILENE SILVA DE LIMA / 600.442-3; PALMIRA VIEIRA DE SOUZA / 601.617-0; RISONAIRA MOURA DA SILVA / 601.138-1; SIMONE SILVA DE OLIVEIRA / 601.346-5; TAILAN LIMA NUNES / 600.256-0; WANÊSSA LIMA DA COSTA BRITO.

1.1.5.16 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

601.125-0; CILDE SOUZA SILVA / 601.467-4; JARDENILDA DE OLIVEIRA ROIS / 601.459-3; LIVIA FERREIRA DOS SANTOS / 601.102-0; LUAN BRUNO DA SILVA SANTOS / 601.673-1; LUANA VIANA DA COSTA DAMÁSIO / 601.695-2; MARTA COSTA MENEZES.

1.1.5.17 SENADOR GUIOMARD - ZONA URBANA

600.369-9; BENEDITA IVERINDA DO CARMO BARROS SAMPAIO (PCD) / 600.666-3; DANILA GOMES DA COSTA / 600.036-3; EDILCIANE REIS DA SILVA / 600.859-3; FABIANA DE SOUSA GOMES ARAUJO / 600.228-5; FABIANE LOPES DA CRUZ / 601.000-8; FRANCISCA ANTONIA SANTIAGO TEIXEIRA / 600.200-5; IVAIR DE SOUZA ALMEIDA / 601.468-2; KATIANE DE SOUSA MENESES / 600.725-2; MARIA AURICÉLIA DA SILVA AZEVEDO / 601.768-1; RENÊ FREITAS DE ARAÚJO / 600.734-1; SAMARA DA SILVA MELO.

1.1.5.18 XAPURI - ZONA URBANA

600.491-1; GEVAIR ALVES DA SILVA / 601.105-5; ROGÉRIO MORAIS DA SILVA.

2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Os candidatos não relacionados no subitem 1.1 deste Edital tiveram a isenção indeferida.

2.2. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RECURSO

3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 27 de fevereiro de 2020 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER AO PROJETO APRENDER É O CAMINHO, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 002 SEPLAG/SEE/APRENDER, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a divulgação preliminar das isenções deferidas e indeferidas referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Professor Temporário para atender ao Projeto Aprender é o Caminho.

1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS

1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROFESSOR PNS - P2

1.1.1.1 RIO BRANCO

300.143-1; ABGAIL DE FREITAS SOUSA / 300.148-2; ADACILENE FARIAS DE SOUZA / 300.123-7; ADEMIR SA DE SOUSA / 300.094-0; ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL / 300.055-9; ALINE DO NASCIMENTO FREITAS REIS / 300.136-9; ALINE NEVES DA SILVA / 300.164-4; ANA ALICE GOMES DO NASCIMENTO / 300.140-7; ANA KELLY BEZERRA GUERRA / 300.037-0; ANTONIO ALAN ALVES DA COSTA / 300.110-5; ARÊSSA DE OLIVEIRA CORREIA / 300.050-8; CARLOS JÚNIOR DE SOUZA MELO / 300.006-0; CHARLENE SOUZA DA SILVA / 300.105-9; CLEYTON SILVA DE ARAÚJO / 300.126-1; DENIZIA PINTO SALDANHA / 300.036-2; EDIEMES BARBOSA DA CUNHA / 300.038-9; ELAINE CARNEIRO DE MESSIAS / 300.121-0; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO / 300.155-5; ELIZANGELA DA SILVA ROCHA / 300.150-4; ELIZETE ALVES DA SILVA / 300.077-0; ELIZETE DE LIMA DAMACENO / 300.025-7; ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA / 300.113-0; EUZINETE DA SILVA QUEIROZ SOUZA / 300.010-9; EVANGELA RIBEIRO BARBOSA MARQUES / 300.014-1; FRANCINEIDE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE / 300.171-7; FRANCISCA CELANDIA DE SOUZA / 300.045-1; FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA / 300.053-2; FRANCK PONTES MOURA / 300.009-5; GABRIEL LUCAS CARMO DE SOUZA / 300.072-9; GLEICIANE DA SILVA PEREIRA / 300.083-4; HELENARDSON VASCONCELOS DA CUNHA / 300.032-0; IVANEZ ALVES NEPOMUCENO LEITE / 300.079-6; JANDIRA FREIRE DE SOUZA / 300.019-2; JANNIFER ASSENIO DA SILVA / 300.130-0; JOAO ROCHA DO NASCIMENTO / 300.112-1; JOCINEDIA FARIAS DANTAS RAMALHO / 300.016-8; JOKEBEDY DA SILVA MOURA / 300.020-6; JULIA MILENA LIMA CHAVES / 300.071-0; JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA / 300.066-4; JULIANA LUZ GRANGEIRO / 300.031-1; KETHELLY CLECIA OLIVEIRA REIS / 300.005-2; LAUANDA ARRUDA BARBOSA / 300.004-4; LAURINDA ARAÚJO LIMA / 300.063-0; LEINA ALVES MORAIS / 300.069-9; LOURIVAL JUNIOR GAMA DA SILVA / 300.170-9; LUCELIA SANTOS BEZERRA / 300.090-7; LYGIANE CARDOSO COSTA LIMA / 300.086-9; MARCIA FRANCISCA LOPES DA SILVA / 300.022-2; MARCIA MESQUITA REGO / 300.163-6; MARCIO RAMOS DE MORAIS / 300.085-0; MARIA AILA DOS REIS FREIRE / 300.142-3; MARIA ANDREA DOS SANTOS SILVA / 300.074-5; MARIA AURICÉLIA DA SILVA AZEVEDO / 300.029-0; MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA / 300.056-7; MARIA DAMASIA LUZ GRANGEIRO / 300.135-0; MARIA DAS DORES BARBOSA EUSBIO / 300.158-0; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO / 300.160-1; MARIA EVANILCE GOMES DA SILVA / 300.115-6; MARIA LENILDA SILVA DE SOUZA / 300.073-7; MARIA SANDRA GUIMARÃES DE SOUSA / 300.159-8; MARTA GONÇALVES NUNES / 300.124-5; NAYARA PAULA SOUZA DA COSTA CRUZ / 300.089-3; OSMINDA RIBEIRO BARROS / 300.028-1; OZIEL FERREIRA ROSA / 300.041-9; PAMELA DA SILVA DIAS / 300.154-7; PATRICIA PIRES SILVA / 300.106-7; RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA / 300.145-8; RAIANE FARRAPO DA SILVA / 300.103-2; REGIANE DE SOUZA BARBOSA / 300.043-5; ROSENILDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA / 300.064-8; ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA DE AMORIM / 300.046-0; ROSIVAN FERREIRA DOS SANTOS / 300.082-6; RUTE PRISCILA QUEIROZ DE LIMA / 300.168-7; SELMA REGINA LOPES DA SILVA / 300.138-5; SHEILA COSTA SILVA / 300.065-6; SILVANA DE MOURA SANTOS / 300.147-4; SILVANY PEREIRA DA SILVA SOUZA / 300.152-0; SILVIO VICENTE FERREIRA DA

SILVA / 300.054-0; SIRLEIDE BARBOSA DE LIMA DINIZ / 300.144-0; SOLANGE SANTOS DA SILVA / 300.021-4; SUANE COSTA DE PAIVA / 300.080-0; SUHELEN DAMASCENO DE AMORIM / 300.093-1; SUZIANE MOURA GUERRA / 300.132-6; TATIANE BEZERRA DE SOUZA / 300.119-9; TAUANE ALMEIDA BARRETO / 300.039-7; TEREZINHA DE SOUZA ARAÚJO DA SILVA / 300.088-5; TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO / 300.133-4; THALYTA DOS SANTOS MOURA / 300.035-4; THAYLANI ACACIO GALDINO / 300.092-3; WILIANE SOUZA DA SILVA.

1.1.1.2 SENA MADUREIRA

300.076-1; ANA PAULA FERREIRA DA SILVA / 300.091-5; ANTONIA ALTANISIA RUFINO DA SILVA / 300.048-6; ANTONIA GIRLANDIA NASCIMENTO DE SOUZA / 300.101-6; CLEUZIANE DA SILVA FERREIRA / 300.081-8; DELMA QUEIROZ DE SOUZA / 300.098-2; FLAVIA MONTEIRO PEREIRA / 300.099-0; IDENARA NUNES DE SOUZA / 300.003-6; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE / 300.026-5; LUCIANE SOUZA DA SILVA LIMA / 300.011-7; MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA / 300.095-8; MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS / 300.137-7; MARIA JOSE DE SIQUEIRA MOURA / 300.040-0; PALMIRA VIEIRA DE SOUZA / 300.100-8; PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE / 300.034-6; SAMEA CRISTINA NOGUEIRA SAMPAIO / 300.013-3; SÂMILI RIBEIRO BEZERRA.

2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Os candidatos não relacionados no subitem 1.1 deste Edital tiveram a isenção indeferida.

2.2 O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RECURSO

3.1 O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 27 de fevereiro de 2020 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 003 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a divulgação preliminar das isenções deferidas e indeferidas referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Professor Temporário para atender ao Projeto de Ensino Regular.

1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS

1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PARA A ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 BUJARI - ZONA RURAL

900.118-2; ADRIANA REIS DOS SANTOS / 900.026-7; ALINE FERREIRA DE SOUZA CAMILO / 900.008-9; DEBORA DA ROCHA SILVA PERES / 900.108-5; ELINE SANTANA BARBOSA / 900.100-0; FRANCISCA LUANA MELO DE ALBUQUERQUE / 900.255-3; MARIA ALBANISA MARTINS LIMA ALENCAR / 900.355-0; MARIA ZILDA DE SOUZA CAMILO / 900.099-2; SUELEN DE AMORIM NECO GOMES / 900.259-6; SUEMY PINTO MOURÃO.

1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

900.049-6; ANIVIA DA SILVA LIMA / 900.174-3; DIENE CAROLINE PEREIRA DA SILVA / 900.143-3; ECIDIMAR MIRANDA DE FREITAS / 900.230-8; EDNA FEITOSA RIBEIRO / 900.299-5; EJANIA DE AZEVEDO GOMES / 900.519-6; EVERTON CAVALCANTE DA SILVA / 900.048-8; GENI BARBOSA DE OLIVEIRA / 900.419-0; GLÓRIA THIERIS FRANÇA LIMA / 900.460-2; JARDEL MOURA DE SOUZA / 900.324-0; JOSÉ EDEN DE MELO SILVA / 900.393-2; MARIA ALICE SILVA DE SOUZA / 900.451-3; MARIA ARLENE EVANGELISTA DA SILVA / 900.352-5; MARIA BEATRIZ LIMA DA CONCEIÇÃO / 900.003-8; MARIA CLICIA DE OLIVEIRA COSTA / 900.331-2; MARIA CLICIANE LIMA MARTINS DA SILVA / 900.497-1; NATALIA LIMA BEZERRA / 900.154-9; NATIELE MENEZES DA SILVA / 900.395-9; SARAH ARAÚJO DE LIMA / 900.006-2; SUELEN DA SILVA VINHORTE / 900.042-9; VANESSA BARBOSA DA SILVA.

1.1.1.3 FEIJO - ZONA RURAL

900.428-9; MARIA DA LIBERDADE DE DEUS PAIVA / 900.160-3; MARIA REGINA PEREIRA VIANA / 900.339-8; MARIA SUELI DA SILVA RODRIGUES / 900.459-9; ROSENI GOMES DA SILVA.

1.1.1.4 RIO BRANCO - ZONA RURAL

900.221-9; ADRIANA SANTOS DA SILVA / 900.088-7; ANA MEIRES DE ARAÚJO GUERRA / 900.321-5; ANTÔNIA LUCINEIDE DA SILVA E SILVA / 900.356-8; ANTONIA MARIA DE SOUZA / 900.357-6; ARMANDO RIBEIRO RAMOS / 900.086-0; CLEIDIANE VIEIRA SILVA / 900.098-4; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO / 900.510-2; CYNTIA SILVA DO NASCIMENTO / 900.310-0; DAFNE DA SILVA OLIVEIRA / 900.527-7; DANIELLE DE SOUZA MOREIRA / 900.231-6; DAYANE DA SILVA CRUZ / 900.293-6; DIVA QUEIROZ DE SOUZA / 900.101-8; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 900.479-3; ELIENE DA SILVA CUNHA / 900.498-0; ELIZANGELA DA SILVA ROCHA / 900.180-8; EMILY SABRINA SOUZA DE CASTRO / 900.377-0; EUNICE TARGINO NASCIMENTO / 900.024-0; EVANGELA RIBEIRO BARBOSA MARQUES / 900.168-9; FRANCIELLE SIQUEIRA DE LIMA / 900.290-1; FRANCISCO DE SOUZA SILVA / 900.152-2; GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA / 900.151-4; GEISEPINHEIRO DA SILVA / 900.472-6; GLEICIANE CASTELO BRANCO OLIVEIRA / 900.344-4; IONE MARIA DA SILVA NOGUEIRA / 900.128-0; IRAÍDES ALVINA FREITAS / 900.090-9; JOSÉ LARDI MORENO DE SOUZA JUNIOR / 900.208-1; JULIANA LUZ GRANGEIRO / 900.471-8; KELLY CRISTINA RODRIGUES ROSA / 900.381-9; LUCIANE LAZARO DE JESUS / 900.064-0; LUSMARINA BARRETO CORREIA / 900.214-6; MARIA AURILENE MENDES DE ARAUJO / 900.431-9; MARIA DE FÁTIMA MANASFI DA SILVA / 900.220-0; MARIA DE NAZARÉ BERNARDO / 900.281-2; MARIA EDVANA DE SOUZA GOMES / 900.205-7; MARIA ELZA AZEVEDO DE SOUSA / 900.525-0; MARIA FRANCINEIDE SANTOS DE SOUZA / 900.414-9; MARIA HELENA SOUSA DA SILVA / 900.325-8; MARIA ISABEL FERREIRA LIMA / 900.241-3; MARIA JOSÉ BARBOSA LEÃO SOUZA / 900.275-8; MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS / 900.223-5; MARIA SUELY DA COSTA / 900.161-1; MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA / 900.396-7; MAURINEIA DE LIRA MONTEIRO / 900.437-8; MAYARA SANTANA DOS SANTOS / 900.458-0; RENATA DE LIMA CAMPOS / 900.037-2; ROGIANE RIBEIRO PONTES / 900.337-1; ROSANGELA MARIA ROLIM MONTEIRO / 900.072-0; ROSICLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO / 900.130-1; ROSIMEIRY PIMENTEL DO NASCIMENTO / 900.312-6; SAMARA DA SILVA MELO / 900.274-0; SEBASTIANA AZEVEDO / 900.486-6; SEBASTIANA TARGINO DO NASCIMENTO / 900.253-7; SELMA REGINA LOPES DA SILVA / 900.074-7; SUANE COSTA DE PAIVA / 900.390-8; SUELI OLIVEIRA DE ALMEIDA / 900.495-5; SUSANA MOURA DOS SANTOS / 900.015-1; SUZELI SANTOS DA SILVA / 900.323-1; TÂMELA PEIXE ARAÚJO LIMA / 900.320-7; TANIA MARIA DA SILVA SIMÃO / 900.296-0; TAVELIM DA SILVA SARAIVA / 900.132-8; THAYLANI ACACIO GALDINO / 900.193-0; VANDELSON CRUZ DE SOUZA / 900.485-8; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI / 900.448-3; VANESSA LAURENTINO DE CAMPOS.

1.1.1.5 SENA MADUREIRA - ZONA RURAL

900.467-0; CLENILRA ALVES DE SOUZA / 900.350-9; JONILDA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA / 900.354-1; JOZIVANDA DA SILVA PESSOA / 900.107-7; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA / 900.453-0; MICHELLE DO SACRAMENTO RAMOS / 900.386-0; ZENILDA ALVES DA SILVA.

1.1.1.6 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

900.504-8; ADILA DA SILVA DAVILA MOREIRA / 900.505-6; ALINE DO NASCIMENTO FREITAS REIS / 900.225-1; FRANCIVAN NEVES ASSUNÇÃO / 900.511-0; JAELSON MENEZES DE OLIVEIRA / 900.509-9; JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA / 900.279-0; KAROLYNNE NASCIMENTO DA SILVA MOREIRA / 900.403-3; LELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA / 900.234-0; LUCIANY DO NASCIMENTO GONDIM / 900.516-1; LUZIA DE CASTRO AZEVEDO / 900.508-0; MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA / 900.036-4; MARIA NONATA MENDONÇA DE SOUZA / 900.297-9; ROSENY DO CARMO NASCIMENTO / 900.308-8; ROSINETE LAURENTINA DE CAMPOS / 900.089-5; SULY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - ARTE

1.1.2.1 ASSIS BRASIL - ZONA URBANA

900.165-4; CLAUDIO GALENO DINIZ SILVA.

1.1.2.2 RIO BRANCO - ZONA RURAL

900.112-3; AMARA SILVA DE JESUS / 900.415-7; CRISTINA DA ROCHA SILVA.

1.1.2.3 RIO BRANCO - ZONA URBANA

900.111-5; AMARA SILVA DE JESUS / 900.176-0; APARECIDA FARIAS / 900.423-8; CRISTINA DA ROCHA SILVA.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.3.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA

900.131-0; SARA LOPES DA SILVA.

1.1.3.2 MANCIO LIMA - ZONA URBANA

900.464-5; ADEANE DE SOUZA SILVA / 900.013-5; ELCIENE SOUZA DA SILVA / 900.033-0; ELENI CONCEIÇAO FERNANDES / 900.271-5;

JACINTA DIAS DA SILVA.
1.1.3.3 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.126-3; ANTONIO ALAN ALVES DA COSTA / 900.334-7; ARÊSSA DE OLIVEIRA CORREIA / 900.420-3; CLECIANE DE SOUSA SOUSA / 900.462-9; CYNTIA SILVA DO NASCIMENTO / 900.286-3; DEBORA VASCONCELOS BRASIL / 900.492-0; DHEINIFER CRISTINA SOUZA RODRIGUES / 900.367-3; EUZINETE DA SILVA QUEIROZ SOUZA / 900.181-6; FRANCK PONTES MOURA / 900.067-4; JANNIFER ASSENIO DA SILVA / 900.044-5; JEFESON MAGALHÃES ASSUNÇÃO / 900.217-0; JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA / 900.216-2; LOURIVAL JUNIOR GAMA DA SILVA / 900.078-0; MARIA LEILIANE DE SOUSA ROCHA / 900.426-2; RAIANE FARRAPO DA SILVA / 900.123-9; TATIELLE GOMES NAVA / 900.335-5; VANDERLÉIA GOMES FERNANDES.
1.1.3.4 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
900.425-4; ELISANETE SILVA DE FREITAS / 900.391-6; VANDA DA SILVA SOUZA.
1.1.3.5 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
900.254-5; MAGALI DE FRANÇA LIMA.
1.1.3.6 TARAUACA - ZONA URBANA
900.468-8; ELENILDA MOURA DE SOUZA / 900.237-5; SONIA MARIA FORTUNATO DA SILVA.
1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA
1.1.4.1 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.418-1; ANA KELLY BEZERRA GUERRA / 900.061-5; BRUNO MOREIRA DA SILVA / 900.379-7; DANIEL DIOGO DE ALMEIDA / 900.481-5; ELIENE DA SILVA CUNHA / 900.011-9; ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA / 900.243-0; ERICO SOUZA DA SILVA FERREIRA / 900.270-7; EVAIR SAMPAIO FERREIRA / 900.400-9; FERNANDO PINHEIRO DA SILVA / 900.245-6; FRANCINETE FEITOSA DE LIMA / 900.457-2; LÍNIKI JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA / 900.478-5; MARCOS ANTONIO DA SILVA CUNHA / 900.232-4; MODESTO DE SOUZA RUFINO / 900.182-4; PAULO JORGE SANTOS DA SILVA / 900.277-4; RAI DIEGO RODRIGUES DE SOUZA / 900.374-6; ROBERTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE / 900.387-8; SANDSON SOUZA MOURA / 900.349-5; VERA LUCIA GODOY MIRANDA DE ARAÚJO.
1.1.4.2 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
900.105-0; ADNA DA SILVA NOBRE / 900.409-2; EDINEI SILVA DE LIMA / 900.250-2; EMERSON BRAGA DE MELO / 900.240-5; ERNISIO DA SILVA VINHORTE / 900.301-0; FRANCISCO CARVALHO LIMA / 900.338-0; GENILDE DE SOUZA BARROZO / 900.483-1; GEOVANE VINHORTE LIMA / 900.189-1; LEONILSON COSTA DA SILVA / 900.500-5; MARCIO FERNANDO ROCHA QUEIROZ / 900.215-4; MARIA LUZINETE DA SILVA.
1.1.4.3 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA
900.065-8; ANGELICA ALENCAR DE SOUZA / 900.093-3; JOSÉ LARDI MORENO DE SOUZA JUNIOR / 900.004-6; JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA / 900.376-2; SIMONE SILVA DE OLIVEIRA / 900.287-1; THALYSON SOBRINHO DA SILVA / 900.046-1; ZENAIDE CARVALHO TAVARES.
1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA
1.1.5.1 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.326-6; MARIA ISABEL FERREIRA LIMA / 900.218-9; NAGELA ROBERTA LIMA BARDALLES / 900.370-3; ODAIR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO.
1.1.5.2 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
900.531-5; MARIA DA GLÓRIA DA SILVA.
1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA
1.1.6.1 BRASILEIA - ZONA URBANA
900.096-8; ADVANILSON LOPES DE OLIVEIRA / 900.114-0; MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA.
1.1.6.2 PORTO WALTER - ZONA URBANA
900.363-0; LEONIA BEZERRA DA SILVA.
1.1.6.3 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.057-7; ALISSON MESSIAS DE SOUZA DA SILVA / 900.488-2; ALYSSON LUIS FARIAS DA SILVA / 900.235-9; FÁBIO FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR / 900.052-6; FRANCISCO ASSIS DE LIMA AGUIAR / 900.022-4; GABRIEL LUCAS CARMO DE SOUZA / 900.159-0; JOSÉ WELLYTON QUEIROZ SANTIAGO / 900.039-9; RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA.
1.1.6.4 RODRIGUES ALVES - ZONA URBANA
900.094-1; IVANECILDA BARBOZA DA SILVA / 900.405-0; VLADIMIR LIMA DE ALENCAR.
1.1.6.5 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
900.055-0; EVERALDO DOS SANTOS ARAUJO.
1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA
1.1.7.1CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL
900.439-4; DIANA DO NASCIMENTO FREITAS / 900.239-1; EDEGARBE COSTA MELO / 900.444-0; FRANCISCO ITALO SILVA OLIVEIRA / 900.246-4; MAGNO TEIXEIRA ALVES / 900.085-2; MARIA LARISSA BRAGA MOURA / 900.124-7; MARIZETE FARIAS MARTINS / 900.261-8; RAILINE COELHO DA SILVA / 900.398-3; RAIMUNDA NONATA COSTA DO NASCIMENTO.
1.1.7.2 EPITACIOLANDIA - ZONA URBANA
900.117-4; ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA.
1.1.7.3 FEIJO - ZONA URBANA
900.199-9; ANTONIA LUIZA AMORIN DA SILVA / 900.526-9; FRANCISCA CELANDIA DE SOUZA / 900.001-1; MATEUS SOUSA DE DEUS / 900.197-2; SANDRA AMORIM DA SILVA.
1.1.7.4 PLACIDO DE CASTRO - ZONA URBANA
900.122-0; AMANDA APOLINÁRIO ABREU / 900.144-1; LUZANIRA DA SILVA MELO / 900.116-6; OZIEL FERREIRA ROSA.
1.1.7.5 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.027-5; ALAN DE SOUZA LOPES / 900.416-5; DEJANE PINTO SALDANHA / 900.474-2; JANDER BEZERRA CASTELO SORIA / 900.035-6; JANETE FARIAS MENDONCA / 900.305-3; RAIANY DO CARMO NASCIMENTO / 900.438-6; SILVANY PEREIRA DA SILVA SOUZA.
1.1.7.6 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
900.113-1; ELDINETH JARDIM OLIVEIRA DA COSTA / 900.317-7; NIVALDO CAMARGO DE CAMPOS (PCD).
1.1.7.7 TARAUACA - ZONA URBANA
900.172-7; CLEIBER SABOIA DA SILVA.
1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA
1.1.8.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA
900.280-4; LARICE MACEDO DE OLIVEIRA / 900.056-9; MAIK DE SOUZA BREGUEDO.
1.1.8.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL
900.066-6; ANA PAULA DA SILVA PINHO / 900.138-7; CARLOS DA SILVA NUNES (PCD) / 900.432-7; MARIA JOCIANE MENEZES DE OLIVEIRA / 900.529-3; MARIA JOSÉ DA SILVA.
1.1.8.3 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.139-5; CLEONILDA RODRIGUES DA SILVA / 900.007-0; FRANCISCO WELIS DA SILVA LIMA / 900.447-5; JANNYLLIAN CHRISTINE DA SILVA VIANA / 900.351-7; MARCELA DEYSE SANTOS ARAÚJO / 900.392-4; NAYANA RAMOS DE LIMA / 900.091-7; SEBASTIANA AZEVEDO.
1.1.8.4 TARAUACA - ZONA URBANA
900.133-6; ELIZANEUDA CLOVIS DO NASCIMENTO / 900.412-2; MARIA DA CRUZ CASTRO DO NASCIMENTO / 900.166-2; MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE MESQUITA / 900.336-3; MEIRE FERREIRA ANDRADE.
1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA
1.1.9.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA
900.394-0; ANA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA COIMBRA / 900.075-5; JACQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO.
1.1.9.2 FEIJO - ZONA URBANA
900.359-2; LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO.
1.1.9.3 MANOEL URBANO - ZONA URBANA
900.309-6; CLEUZIANE DA SILVA FERREIRA.
1.1.9.4 PORTO ACRE - ZONA URBANA
900.252-9; SÂMIA CRISTINA NASCIMENTO DE MATOS.
1.1.9.5 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.083-6; LARISSA DA SILVA MONTEIRO / 900.110-7; VANESSA CORREA DE MORAES.
1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA
1.1.10.1 PORTO WALTER - ZONA URBANA
900.461-0; JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA.
1.1.10.2 RIO BRANCO - ZONA URBANA
900.019-4; ARLISON SILVA DE MOURA / 900.073-9; CLARA NUNES DA SILVA / 900.032-1; JANAIRA FARIAS DE MENDONCA / 900.434-3; NATHIELLY ROCHA MELO / 900.188-3; SILVIA PEREIRA TAKASU / 900.382-7; SORAIA DO NASCIMENTO SILVA / 900.142-5; TEREZINHA DE SOUZA ARAÚJO DA SILVA / 900.410-6; WANDRESSA VIVIANE SOUZA DOS SANTOS.
1.1.10.3 SENADOR GUIOMARD - ZONA URBANA
900.204-9; FELIPE DOS SANTOS MENEZES.
1.1.11 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA
1.1.11.1 EPITACIOLANDIA - ZONA URBANA
900.081-0; SEBASTIÃO ROQUE DE SOUZA.
1.1.11.2 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.017-8; EMYLLA RAYSSA VALENTIM DO NASCIMENTO / 900.147-6; GERLANIO MARINHO DE SOUZA / 900.348-7; MARIVON SANTOS SILVA CAMELO / 900.399-1; SARAJANE DA SILVA COSTA / 900.023-2; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA / 900.530-7; ZULEIDE ALVES BARBOSA.
1.1.11.3 TARAUACA - ZONA URBANA
900.157-3; ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA / 900.121-2; ANTONIA EUSELI DOS SANTOS DE SOUSA / 900.079-8; ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO / 900.257-0; DELMIZA MOURA DE SOUSA / 900.175-1; FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA / 900.342-8; JONAS DA SILVA LIMA / 900.306-1; JUCILEIA FEITOSA DA ROCHA / 900.441-6; MAICO JOSE BEZERRA FERREIRA / 900.256-1; MARIA VALDERLÂNDIA ARAUJO DA SILVA / 900.029-1; MIRACELIA CARDOSO DE LIMA / 900.082-8; SEBASTIÃO ROQUE DE SOUZA.
1.1.12 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA
1.1.12.1 ASSIS BRASIL - ZONA URBANA
900.493-9; VALDIVA PEREIRA DAS NEVES.
1.1.12.2 FEIJO - ZONA URBANA

900.298-7; LUCAS LIMA PASSOS / 900.153-0; MATHEUS DA SILVA.
1.1.12.3 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.276-6; NARDESON COSTA DE LIMA.
1.1.12.4 RIO BRANCO - ZONA URBANA
900.422-0; ALDEMIR DUARTE SOUZA / 900.014-3; FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO / 900.260-0; HELENARDSON VASCONCELOS DA CUNHA / 900.190-5; HERBERT RANIERE DOS SANTOS DA SILVA / 900.058-5; LEANDRO MARTINS DE ARAUJO / 900.185-9; MARIA DAINE NASCIMENTO OLIVEIRA / 900.009-7; RONALD FEITOSA RIBEIRO / 900.063-1; ROSELANE SILVA DOS ANJOS / 900.192-1; ROZENILDA SILVA DA CONCEICAO MANCHINERI / 900.053-4; SILVIO VICENTE FERREIRA DA SILVA / 900.347-9; TAUANE ALMEIDA BARRETO / 900.373-8; VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA.
1.1.12.5 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA
900.020-8; JULIANA SILVA RODRIGUES / 900.028-3; KEVIN KLINA ARAÚJO MOTA.
1.1.13 PROFESSOR PNS-P2 - QUÍMICA
1.1.13.1 RIO BRANCO - ZONA RURAL
900.517-0; ABIGAIL DE QUEIROZ SANTANA / 900.513-7; HELEN FARIAS DA SILVA / 900.222-7; MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO.
1.1.13.2 RODRIGUES ALVES - ZONA URBANA
900.366-5; PAULO HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES (PCD).
1.1.13.3 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA
900.170-0; MARIANE GAMA NABIÇA.
1.1.14 PROFESSOR PNS-P2 - SOCIOLOGIA
1.1.14.1 FEIJO - ZONA URBANA
900.103-4; ERONALDO NASCIMENTO DE SOUSA.
1.1.14.2 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
900.104-2; EMERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA.
2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS
2.1. Os candidatos não relacionados no subitem 1.1 deste Edital tiveram a isenção indeferida.
2.2. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
3. DO RECURSO
3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 27 de fevereiro de 2020 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 003 SEPLAG/SEE/CAMPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a divulgação preliminar das isenções deferidas e indeferidas referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Professor Temporário para atender ao Projeto Educação no Campo.
1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS
1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 PROFESSOR P2 – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)
1.1.1.1 ASSIS BRASIL
500.425-0; ANGÉLICA ALMEIDA DOS SANTOS / 500.002-5; CLAUDIANA LIMA DOS SANTOS / 500.421-7; JOGIANA DOS SANTOS CASTRO SILVA / 500.263-0; LUZIA DA CONCEIÇÃO ALVES / 500.474-8; MARIA PELEGRINA GOMES SOARES / 500.004-1; NAZARÉ MACIEL RODRIGUES / 500.020-3; STEFANNY PRUDENCIO SOMBRA DE LIMA / 500.415-2; THALINE SILVA DE FARIAS.
1.1.1.2 BRASILEIA
500.394-6; ROSANGELA SILVA DE FARIAS.
1.1.1.3 BUJARI
500.326-1; ANA PAULA DE SÁ BRAGA / 500.163-3; ANTONIA FERNANDES DO SACRAMENTO / 500.086-6; ANTONIA VALERIA SILVA LIMA / 500.150-1; CLEONILDA RODRIGUES DA SILVA / 500.103-0; ELCINEIDE AGUIAR DOS SANTOS / 500.203-6; FRANCISCA RIZEUDA MORAES OLIVEIRA / 500.052-1; JUCIANE DA SILVA MELO / 500.461-6; MARCIA CLEIDE FRANCELINO DE SANTANA / 500.012-2; MARIA DUCILENA DE SOUZA BRITO / 500.267-2; PATRÍCIA BARDALLES RESENDE / 500.160-9; ROSANGELA FERNANDES DO SACRAMENTO / 500.009-2; WALISSON SILVA DE SOUZA.
1.1.1.4 CAPIXABA
500.089-0; ELISAGELA DOS SANTOS OLIVEIRA.
1.1.1.5 CRUZEIRO DO SUL
500.238-9; ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO GOMES / 500.441-1; CLAUDEMIR DE MATOS NASCIMENTO / 500.309-1; ELIANE DOS SANTOS SOUZA / 500.153-6; FRANCISCA PASTORA BARRETO DA CRUZ / 500.249-4; GERBIANA DAMIÃO ASSIS / 500.066-1; JOSÉ NETO DE ARAÚJO SOUZA / 500.070-0; JURGLEIDE DA SILVA E SILVA / 500.005-0; MAIQUE COELHO DA ROCHA / 500.036-0; MARIA ANUSCA DA COSTA MELO / 500.122-6; MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS / 500.172-2; MARICILDA LIMA PEREIRA.
1.1.1.6 FEIJO
500.344-0; ANTÔNIA VALDENISIA DO NASCIMENTO COSTA / 500.134-0; ERONALDO NASCIMENTO DE SOUSA / 500.362-8; JOSE ALISON MOURA SANTOS / 500.158-7; JOSÉ FRANCINELSON CORREIA MORAES / 500.157-9; MARCOS AURÉLIO MONTEIRO / 500.176-5; MARIA ERLANDIA SILVA DA COSTA / 500.318-0; MARIA JANIGLEUBA SOUSA DE SOUSA / 500.288-5; MAYCON CORDEIRO ALEIXO.
1.1.1.7 MANCIO LIMA
500.492-6; ALEKSANDRO COSTA DE OLIVEIRA / 500.178-1; CAIURES MIRANDA DE SOUZA / 500.256-7; CLEICIANE SILVA DE MATOS / 500.095-5; DANIELA ALENCAR LIMA / 500.442-0; DEISIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES / 500.030-0; ELCIENE SOUZA DA SILVA / 500.251-6; ERICA XAVIER DA SILVA / 500.198-6; IVANA DA COSTA GOIS / 500.208-7; JOCILEIDE NASCIMENTO COSTA / 500.352-0; JORGE MANOEL COSTA DE OLIVEIRA / 500.038-6; JOSE ADILIO SOUZA MOTA / 500.193-5; JOSE DA COSTA MOTA / 500.227-3; JUCILEIA GONDIM DE FREITAS / 500.507-8; MARIA GILSANIA DA COSTA GOMES / 500.284-2; MARIA IZANETE FRANÇA DA SILVA / 500.392-0; MARIA JOSÉ MAIA DIAS / 500.074-2; MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR / 500.500-0; MARIA LUZILENE DA SILVA / 500.396-2; MARIA MAIANE ARAÚJO LEITE / 500.406-3; NADIA FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES / 500.195-1; PRISCILA ALVES DOS SANTOS ANDRADE / 500.192-7; SUZIANE MENEZES MAIA.
1.1.1.8 MANOEL URBANO
500.060-2; DEBORA DA SILVA ALVES / 500.320-2; FRANCISCO NEVES DA SILVA / 500.167-6; MAKLENE GOMES DA SILVA.
1.1.1.9 PLACIDO DE CASTRO
500.149-8; AMANDA APOLINÁRIO ABREU / 500.259-1; GEUCILENE BATISTA DA SILVA / 500.121-8; HELENA TEIXEIRA DA CUNHA.
1.1.1.10 PORTO ACRE
500.294-0; ANDRÉA ARAÚJO DE MENDONÇA / 500.450-0; ELISANGELA SILVA DA COSTA / 500.207-9; LUZENIR ALMEIDA DA SILVA / 500.496-9; MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA / 500.451-9; NUBIA DE JESUS DO NASCIMENTO FERREIRA.
1.1.1.11 RIO BRANCO
500.321-0; ANTONIO RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA / 500.316-4; DAIANA ARAUJO DOS SANTOS / 500.372-5; DANIEL DIOGO DE ALMEIDA / 500.209-5; ERENILDO DA COSTA DE FREITAS / 500.033-5; EVANGELA RIBEIRO BARBOSA MARQUES / 500.385-7; FRANCISCA VERONICA MAIA / 500.293-1; GILSOMAR DA SILVA BARBOSA / 500.046-7; ISABEL ALVES DE SOUZA / 500.043-2; JACQUELINE SANTOS CARVALHO / 500.082-3; JANNIFER ASSENIO DA SILVA / 500.028-9; LUZIA COSTA DA SILVA / 500.057-2; MANOEL DA SILVA OLIVEIRA / 500.426-8; RITA DE CASSIA CARVALHO / 500.458-6; ROSA CRISTIANE CONDE ALMEIDA / 500.096-3; ROSANGELA LOPES DA SILVA CAVALCANTE / 500.506-0; SIRLEIDE BARBOSA DE LIMA DINIZ / 500.223-0; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA / 500.401-2; YARA ARAÚJO PEREIRA DE PAULA.
1.1.1.12 RODRIGUES ALVES
500.328-8; ALECSSON DE CARVALHO LIMA / 500.333-4; ALESSANDRA DE MATOS CORREA / 500.466-7; ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA / 500.023-8; ANA CASSIA DA SILVA PINHO / 500.081-5; ANA PAULA DA SILVA PINHO / 500.133-1; ÂNGELA MARIA PINHO DA SILVA / 500.300-8; ARTEMISA NUNES VIRGINIO / 500.337-7; CLEICE MARIA COSTA SOUZA / 500.511-6; CLICIA ROGÉRIO MATOS / 500.397-0; FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA RAMALHO / 500.221-4; JANECLIFF DE OLIVEIRA SANTOS / 500.071-8; JANILSON DA SILVA PINHO / 500.467-5; JOSÉ MAURICIO SILVA DA COSTA / 500.226-5; JOSE ROBERTO NASCIMENTO ABREU / 500.375-0; MAIARA DE JESUS DA SILVA VALE / 500.245-1; MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES / 500.475-6; MARIA JEANE FRANÇA DE SOUZA / 500.334-2; MARIA MARISA CONCEIÇÃO DE ARAUJO / 500.361-0; MARIA OCILENE CARMO DA CONCEIÇÃO / 500.502-7; MARIA TEREZINHA FERNANDES DE LIMA / 500.465-9; MARIZANETE PEREIRA BORES.
1.1.1.13 SENA MADUREIRA

500.164-1; ARIÁDINA MARIA SILVA CHAVES / 500.278-8; ELIANA ALVES DA SILVA / 500.075-0; FABIANA VIEIRA DA SILVA / 500.021-1; FABIOLA VIEIRA DE SOUZA / 500.262-1; ISRAEL DE LIMA BEZERRA / 500.084-0; LUANA MIRANDA MENEZES / 500.274-5; MARCIA GOVEIA DINIZ MATOS / 500.085-8; MARIA ANTONIETA SILVA LIMA / 500.297-4; MARIA IVETE MARQUES DA SILVA / 500.280-0; RAIMUNDA NONATA SILVA DE LIMA.
1.1.1.14 SENADOR GUIOMARD
500.261-3; ELDINETH JARDIM OLIVEIRA DA COSTA.
1.1.1.15 TARAUACA
500.105-6; ANA VALÉRIA TORQUATO DO NASCIMENTO / 500.035-1; ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO / 500.118-8; CHEILA MUNIZ DA SILVA / 500.201-0; CLEIBER SABOIA DA SILVA / 500.199-4; CONCEIÇÃO DA SILVA / 500.137-4; DAURA CASTELO BRANCO DA SILVA / 500.110-2; DELMIZA MOURA DE SOUSA / 500.234-6; EDILEIS SILVA DE ASSIS / 500.338-5; EDIMARIA ALVES DA SILVA / 500.064-5; EDIVANDES DA SILVA DO NASCIMENTO / 500.419-5; EGILA MARIA ALVES MONTEIRO / 500.161-7; ELIZANEUDA CLOVIS DO NASCIMENTO / 500.307-5; ESMERINA DE OLIVEIRA SOUZA / 500.252-4; EUDALIA ARAUJO DE ALCANTARA / 500.155-2; EVILÂNIA MARIA DA SILVA NAZARÉ / 500.304-0; FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA / 500.457-8; FRANCISCA DAS CHAGAS FORTUNATO DA SILVA / 500.246-0; FRANCISCA SANAIVA DA SILVA OLIVEIRA / 500.414-4; FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA SILVA / 500.212-5; GILBERTO VIEIRA CAVALCANTE / 500.258-3; IVONETE SILVA MENEZES / 500.076-9; JOSÉ JUSCELINO LIMA LOPES / 500.027-0; JUCENIRA FEITOSA DA ROCHA / 500.292-3; JUCILEIA FEITOSA DA ROCHA / 500.514-0; JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO / 500.049-1; JULIEIDE MONTEIRO DA SILVA / 500.272-9; LUCEMIRA FEITOSA DA ROCHA / 500.080-7; MARIA ALCIRLÂNDIA ARAÚJO BRAGA / 500.120-0; MARIA ANTÔNIA PEDROSA DOS SANTOS / 500.136-6; MARIA APARECIDA EVANGELISTA BRAGA / 500.291-5; MARIA AUGUSTA DE CARVALHO OLIVEIRA / 500.092-0; MARIA CEUNISA MARTINS DO NASCIMENTO / 500.168-4; MARIA CRISTIELIA SILVA MENEZES / 500.389-0; MARIA DA LIBERDADE DE NAZARE / 500.436-5; MARIA DAS DORES SILVA LEAO / 500.152-8; MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO NASCIMENTO / 500.287-7; MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SILVA / 500.113-7; MARIA DO SOCORRO AMORIM BENIGNO / 500.296-6; MARIA EDNA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 500.282-6; MARIA ELISABETE LIMA DE FARIAS / 500.183-8; MARIA FRANCINETE VIANA RODRIGUES / 500.484-5; MARIA GLENDA ALVES DAMASCENO / 500.115-3; MARIA IOLANDA DE LIMA SILVA / 500.196-0; MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE MESQUITA / 500.053-0; MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA / 500.041-6; MARIA NEIDE DE ANDRADE / 500.098-0; MARIA ROSIMEIRE DA SILVA LIMA / 500.244-3; MARIA ROSINAR BEZERRA FERREIRA / 500.107-2; MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS MACHADO / 500.042-4; MARILENE DE ARAÚJO PORTELA / 500.182-0; MAYANE DA COSTA LIMA SOUZA / 500.323-7; MEIRE FERREIRA ANDRADE / 500.097-1; MIQUELE DO NASCIMENTO SILVA / 500.445-4; MIRACELIA CARDOSO DE LIMA / 500.019-0; PATRICIA DE SOUZA SILVA / 500.413-6; PRISCILA DE SOUZA LEAO / 500.310-5; RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA / 500.131-5; RAIMUNDO NONATO DE LIMA CHAVES / 500.054-8; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA / 500.119-6; ROBIS CÉLIA MARQUES DA SILVA / 500.302-4; ROCEILTON DA SILVA LIMA / 500.184-6; ROSILEIDE DA SILVA SOUSA SANTOS / 500.154-4; ROSILENE MENDONÇA DANTAS / 500.186-2; ROSINEIA ABREU DA SILVA / 500.128-5; ROSINETE MARQUES DO VALLE / 500.237-0; SAMUEL ALVES DA ROCHA / 500.102-1; SEBASTIÃO ROQUE DE SOUZA / 500.190-0; SIMONE SOUZA DA COSTA / 500.236-2; SONIA MARIA FORTUNATO DA SILVA / 500.094-7; SUELI DO CARMO NASCIMENTO / 500.039-4; TERESINHA RODRIGUES BATISTA / 500.187-0; VANESSA DE FREITAS SOUZA / 500.112-9; VANGILEIA ROBERTA DE PAIVA / 500.162-5; VÂNIA DA COSTA LIMA.
1.1.1.16 XAPURI
500.228-1; ADALCILENE ROCHA DA SILVA / 500.220-6; GEVANIA UCHÔA DOS SANTOS / 500.171-4; MARIA MADALENA VASCO DE SOUZA / 500.144-7; MIRCLEI NEVES SOARES.
1.1.2 PROFESSOR P2 - ÁREA DE LINGUAGENS
1.1.2.1 BUJARI
500.194-3; VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO.
1.1.2.2 CAPIXABA
500.459-4; SELIANA CARNEIRO DA LUZ FERREIRA.
1.1.2.3 CRUZEIRO DO SUL
500.469-1; CAMILA OLIVEIRA SOUZA / 500.317-2; ELIANE DOS SANTOS SOUZA / 500.452-7; JAINE CRUZ DE OLIVEIRA / 500.079-3; JURGLEIDE DA SILVA E SILVA / 500.395-4; LUIZ RODRIGUES JACOB NETO / 500.024-6; MARIA CLICIA DE OLIVEIRA COSTA / 500.315-6; MARIA CLICIANE LIMA MARTINS DA SILVA / 500.173-0; MARICILDA LIMA PEREIRA / 500.327-0; SÁVIO REBOUÇAS DE SOUZA / 500.188-9; SUZIANE MENEZES MAIA.
1.1.2.4 EPITACIOLANDIA
500.211-7; FRANCIENE ALMEIDA SILVA.
1.1.2.5 FEIJO
500.343-1; ANTÔNIA DEONÍCIA SOUZA DO NASCIMENTO / 500.018-1; JANAIRA SOUSA DE AGUIAR / 500.179-0; MARIA ERLANDIA SILVA DA COSTA / 500.048-3; PRISCILA PEREIRA DE ASSIS.
1.1.2.6 MARECHAL THAUMATURGO
500.231-1; CARLA BATISTA DA SILVA.
1.1.2.7 PLACIDO DE CASTRO
500.490-0; SERGIO BRUNO PARENTE.
1.1.2.8 PORTO WALTER
500.359-8; MARIA LEIDIANE DA CUNHA RIBEIRO.
1.1.2.9 RIO BRANCO
500.312-1; MOHRANA SANTANA DA SILVA / 500.453-5; ROSA CRISTIANE CONDE ALMEIDA / 500.494-2; SERGIO BRUNO PARENTE / 500.224-9; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA.
1.1.2.10 RODRIGUES ALVES
500.472-1; ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA / 500.306-7; CLEIA DE LIMA BARBOZA.
1.1.2.11 SENA MADUREIRA
500.156-0; ELAYNE DE LIMA LEITE / 500.358-0; ELIUDO PAIVA DA SILVA.
1.1.2.12 TARAUACA
500.129-3; ANA VALÉRIA TORQUATO DO NASCIMENTO / 500.108-0; DELMIZA MOURA DE SOUSA / 500.214-1; GILBERTO VIEIRA CAVALCANTE / 500.189-7; JOSÉ MARCELO FORTUNATO GOMES / 500.050-5; JULIEIDE MONTEIRO DA SILVA / 500.017-3; LEIDIANE DO CARMO BRASIL / 500.140-4; MARIA APARECIDA EVANGELISTA BRAGA / 500.026-2; MARIANA DO CARMO BRASIL / 500.056-4; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA / 500.132-3; ROBIS CÉLIA MARQUES DA SILVA / 500.130-7; VANGILEIA ROBERTA DE PAIVA.
1.1.3 PROFESSOR P2 - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.1.3.1 BUJARI
500.364-4; LUCIANA DE LIMA MAIA / 500.061-0; MANOEL DA SILVA OLIVEIRA / 500.169-2; ROSANGELA FERNANDES DO SACRAMENTO.
1.1.3.2 CRUZEIRO DO SUL
500.034-3; EDEGARBE COSTA MELO / 500.007-6; MAIQUE COELHO DA ROCHA / 500.239-7; MARIA ANUSCA DA COSTA MELO.
1.1.3.3 FEIJO
500.139-0; ERONALDO NASCIMENTO DE SOUSA.
1.1.3.4 JORDAO
500.460-8; EDINEIDE MESQUITA ASSIS.
1.1.3.5 MANCIO LIMA
500.443-8; DEISIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES / 500.498-5; IVANA DA COSTA GOIS / 500.354-7; JORGE MANOEL COSTA DE OLIVEIRA / 500.497-7; JOSE DA COSTA MOTA / 500.391-1; MARIA DINAIR GAMA DA SILVA.
1.1.3.6 RODRIGUES ALVES
500.015-7; ANA CASSIA DA SILVA PINHO / 500.101-3; CLEMILSA MARTINS DE OLIVEIRA / 500.508-6; CLICIA ROGÉRIO MATOS / 500.479-9; LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA / 500.373-3; MAIARA DE JESUS DA SILVA VALE / 500.476-4; MARIA JEANE FRANÇA DE SOUZA / 500.411-0; MARIZANETE PEREIRA BORES / 500.341-5; RAFAELA SOARES DE MATOS / 500.412-8; TÁCILA PEREIRA DA SILVA / 500.370-9; TAMIRES SILVA VALE.
1.1.3.7 SENA MADUREIRA
500.016-5; FABÍOLA VIEIRA DE SOUZA / 500.125-0; MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA.
1.1.3.8 TARAUACA
500.513-2; MARIA DA CRUZ CASTRO DO NASCIMENTO / 500.022-0; PATRICIA DE SOUZA SILVA / 500.235-4; SAMUEL ALVES DA ROCHA.
1.1.4 PROFESSOR P2 - ÁREA DE MATEMÁTICA
1.1.4.1 JORDAO
500.135-8; ELENILSA DAMASCENO SANTOS.
1.1.4.2 MARECHAL THAUMATURGO
500.384-9; BRUNO SOUZA DA SILVA.
1.1.4.3 RIO BRANCO
500.257-5; HELENARDSON VASCONCELOS DA CUNHA.
1.1.4.4 RODRIGUES ALVES
500.045-9; CLEIDE CRUZ DE LEMOS / 500.072-6; JANECLIFF DE OLIVEIRA SANTOS / 500.360-1; PAULO HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES / 500.486-1; ZAIDAN DE OLIVEIRA COSTA.
1.1.4.5 TARAUACA
500.418-7; JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO / 500.313-0; RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA.
1.1.5 PROFESSOR P2 – ÁREA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA
1.1.5.1.BUJARI
500.174-9; ANTONIA FERNANDES DO SACRAMENTO / 500.090-4; ANTONIA VALERIA SILVA LIMA / 500.493-4; FRANCISCA DÉBORA DA SILVA PEREIRA / 500.206-0; FRANCISCA RIZEUDA MORAES OLIVEIRA / 500.485-3; PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA.
1.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL
500.210-9; EDELSON MARTINS DE LIMA.

1.1.5.3 FEIJO
500.346-6; ANTÔNIA VALDENISIA DO NASCIMENTO COSTA.
1.1.5.4 MANCIO LIMA
500.295-8; ELENI CONCEIÇÃO FERNANDES / 500.480-2; MARIA IDENILDA SILVA HOLANDA.
1.1.5.5 PLACIDO DE CASTRO
500.123-4; HELENA TEIXEIRA DA CUNHA.
1.1.5.6 PORTO ACRE
500.205-2; LUZENIR ALMEIDA DA SILVA.
1.1.5.7 RIO BRANCO
500.504-3; ABIGAIL DE QUEIROZ SANTANA / 500.319-9; ARÊSSA DE OLIVEIRA CORREIA / 500.029-7; DANIEL MARIANO DOS SANTOS / 500.366-0; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO / 500.505-1; HELEN FARIAS DA SILVA / 500.428-4; RAQUEL CRISTIAN SILVA FRANÇA / 500.383-0; WESCLAY ANDRADE NOGUEIRA / 500.407-1; YARA ARAÚJO PEREIRA DE PAULA.
1.1.5.8 RODRIGUES ALVES
500.301-6; ARTEMISA NUNES VIRGINIO.
1.1.5.9 SENA MADUREIRA
500.380-6; ELIANE MARIA GOMES LIMA / 500.349-0; ELUZANO ANDRE DA SILVA / 500.422-5; GEAN MARINHO DA SILVA / 500.151-0; MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA.
1.1.5.10 SENADOR GUIOMARD
500.398-9; DANIEL MARIANO DOS SANTOS.
1.1.6 PROFESSOR P2 – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1.1.6.1 BUJARI
500.516-7; JUNIOR FERREIRA DA SILVA / 500.290-7; MARCELO FONTINELE FERREIRA / 500.014-9; WALISSON SILVA DE SOUZA / 500.213-3; WEDSON PESSOA COELHO.
1.1.6.2 CRUZEIRO DO SUL
500.265-6; JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTE / 500.399-7; KELLY MARIA SILVA DE OLIVEIRA / 500.286-9; RAFAEL SILVA FONTES.
1.1.6.3 FEIJO
500.353-9; JOSE ALISON MOURA SANTOS / 500.159-5; MARCOS AURÉLIO MONTEIRO / 500.088-2; MAYCON CORDEIRO ALEIXO.
1.1.6.4 PORTO ACRE
500.464-0; PRISCILA FREITAS DA SILVA.
1.1.6.5 RODRIGUES ALVES
500.491-8; EDINEI SILVA DE LIMA / 500.077-7; JANILSON DA SILVA PINHO / 500.462-4; JOSÉ MAURICIO SILVA DA COSTA / 500.047-5; SIRLEIDE CRUZ DE LEMOS.
1.1.6.6 SENA MADUREIRA
500.429-2; PAULO JORGE SANTOS DA SILVA.
1.1.6.7 SENADOR GUIOMARD
500.068-8; BRUNO MOREIRA DA SILVA / 500.218-4; DANILO DE MELO BRANDÃO / 500.011-4; ELISAMA PEREIRA DA SILVA ALVES / 500.515-9; JAIRO SILVA DA ROCHA / 500.325-3; LUAN BRUNO DA SILVA SANTOS / 500.032-7; LUCAS DA SILVA SOBREIRA / 500.481-0; RAÍ DIEGO RODRIGUES DE SOUZA / 500.264-8; RENÊ FREITAS DE ARAÚJO.
1.1.6.8 XAPURI
500.329-6; LUAN BRUNO DA SILVA SANTOS.
2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS
2.1 Os candidatos não relacionados no subitem 1.1 deste Edital tiveram a isenção indeferida.
2.2 O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
3. DO RECURSO
3.1 O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 27 de fevereiro de 2020 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190/3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 003 SEPLAG/SEE/EJA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a divulgação preliminar das isenções deferidas e indeferidas referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva para eventual contratação de Professor Temporário para atender ao Projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA.
1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS
1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - EJA I
1.1.1.1 EJA - ASSIS BRASIL - RURAL
700.040-5; GESIANA ALVES DOS SANTOS.
1.1.1.2 EJA - BRASILEIA - URBANA
700.145-2; DAMARA SAMARA FERREIRA DE SOUZA / 700.001-4; EDNA WAYNE NOGUEIRA DE MOURA SILVA / 700.013-8; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA / 700.201-7; MARIA MARCICLEIA FERREIRA DE ARAUJO.
1.1.1.3 EJA - EPITACIOLANDIA - RURAL
700.027-8; FERNANDO VIEIRA DE SOUZA FERREIRA / 700.043-0; ROBELIA DA SILVA ALVES.
1.1.1.4 EJA - MANOEL URBANO - URBANA
700.127-4; AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES / 700.100-2; FLAVIA MONTEIRO PEREIRA.
1.1.1.5 EJA - PORTO ACRE - RURAL
700.134-7; DORISNEI GOMES DO NASCIMENTO VIEIRA / 700.009-0; EVANGELA RIBEIRO BARBOSA MARQUES / 700.168-1; FRATHEYMA DO NASCIMENTO MATOS / 700.082-0; SÔNIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
1.1.1.6 EJA - PORTO WALTER - URBANA
700.039-1; ELICIANE FERREIRA RODRIGUES.
1.1.1.7 EJA - SENA MADUREIRA - RURAL
700.080-4; ANA PAULA DA CRUZ SOUSA / 700.111-8; ANA PAULA FERREIRA DA SILVA / 700.084-7; BENEDITA DE SOUZA SALES / 700.191-6; CLENILRA ALVES DE SOUZA / 700.097-9; ELIANA ALVES DA SILVA / 700.022-7; FABIANA VIEIRA DA SILVA / 700.196-7; GELSARIA ALENCAR DE BRITO / 700.096-0; MARCIA GOVEIA DINIZ MATOS / 700.026-0; MARIA ANTONIETA SILVA LIMA / 700.091-0; MARIA SENHORINHA DA SILVA SANTOS / 700.005-7; MARIONETE BASTOS DA SILVA / 700.098-7; RAIMUNDA NONATA SILVA DE LIMA / 700.122-3; RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES / 700.081-2; SEBASTIÃO SAIMO BATISTA DE SOUZA / 700.188-6; TÂNIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS.
1.1.1.8 EJA - SENADOR GUIOMARD - RURAL
700.024-3; ELISAGELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 700.029-4; ELIZANGELA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA / 700.070-7; THAIS ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO / 700.050-2; VANESSA BIAPINA RIBEIRO.
1.1.1.9 EJA - XAPURI - RURAL
700.077-4; ADALCILENE ROCHA DA SILVA.
1.1.1.10 EJA - XAPURI - URBANA
700.095-2; EDILENE VIEIRA DE FRANÇA / 700.105-3; FLÁVIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 700.106-1; GELSIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 700.044-8; MIRCLEI NEVES SOARES.
1.1.1.11 EJA RODRIGUES ALVES - RURAL
700.195-9; ANA LUCIA SOUZA DA SILVA / 700.150-9; ANTONIA CATIANE BEZERRA DA SILVA / 700.121-5; CLEICE MARIA COSTA SOUZA / 700.051-0; ECIDIMAR MIRANDA DE FREITAS / 700.049-9; ELIJANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 700.153-3; FRANCISCO LAURO BEZERRA DA SILVA / 700.159-2; MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 700.157-6; MARIA LIDIANE BEZERRA DA SILVA / 700.123-1; MARIA MARISA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO / 700.033-2; RAIMUNDA TACIANE DE SOUZA AZEVEDO.
1.1.1.12 EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO - URBANA
700.067-7; ADRIANA DAVILA SOARES / 700.185-1; EDISIA MIRANDA DE LIMA / 700.152-5; EMANOELA MARIA FREIRE DOS SANTOS / 700.143-6; FABIANA SILVA BARBOSA / 700.213-0; FABIANA SILVA DO VALE / 700.017-0; JACQUELINE SANTOS CARVALHO / 700.066-9; JOSE PEREIRA DAMASCENO / 700.030-8; MACILVANA OLIVEIRA BERNARDO / 700.042-1; MARIA DAS DÔRES NASCIMENTO DA SILVA / 700.076-6; MARIA DE NAZARÉ BERNARDO / 700.056-1; MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA / 700.102-9; MYRCEIA DOS SANTOS SOUZA / 700.014-6; ROSA MARIA MACHADO DE LIMA / 700.071-5; ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA DE AMORIM / 700.011-1; RUTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO / 700.161-4; SHEILA COSTA SILVA / 700.006-5; SUZELI SANTOS DA SILVA / 700.101-0; SUZIANE MOURA GUERRA / 700.216-5; ZULEIDE ALVES BARBOSA.
1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - LINGUAGENS
1.1.2.1 EJA - XAPURI - RURAL
700.217-3; ZULEIDE ALVES BARBOSA.
1.1.2.2 EJA RODRIGUES ALVES - RURAL

700.140-1; MARIA RANIELE RAMOS LIMA / 700.177-0; RAIMUNDA TACIANE DE SOUZA AZEVEDO.
1.1.2.3 EJA SOCIOEDUCATIVO - CRUZEIRO DO SUL - URBANA
700.093-6; ALINE DE OLIVEIRA SILVA / 700.079-0; ERICA XAVIER DA SILVA / 700.166-5; GLÓRIA THIERIS FRANÇA LIMA / 700.120-7; MARIA DA SILVA OLIVEIRA / 700.065-0; MARIA MACILDA GAMA DA SILVA.
1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA
1.1.3.1 EJA - CRUZEIRO DO SUL - URBANA
700.061-8; ANA LUDIMILA MOTA DE NEGREIROS / 700.115-0; DERBENISIA AGUIAR LIMA / 700.003-0; GLEISIANE REIS DA SILVA / 700.057-0; MARIA LUCILENE SANTOS DA SILVA.
1.1.3.2 EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO - URBANA
700.109-6; FRANCISCA FREITAS DA SILVA.
1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA
1.1.4.1 EJA RODRIGUES ALVES - RURAL
700.186-0; JARLENE DE SOUZA DA SILVA / 700.004-9; MARIA CLICIA DE OLIVEIRA COSTA.
1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS HUMANAS
1.1.5.1 EJA - XAPURI - URBANA
700.069-3; ALESSANDRA TOSTA DE MEDEIROS.
1.1.5.2 EJA JORDAO - URBANA
700.147-9; ANTONIO NONATO BRAGA GRANGEIRO.
1.1.5.3 EJA RODRIGUES ALVES - RURAL
700.089-8; ALECSSON DE CARVALHO LIMA / 700.087-1; JAQUELINE FREITAS DA SILVA / 700.103-7; MARIA GEANE BEZERRA DA SILVA / 700.092-8; NATIELE DOS SANTOS SILVA.
1.1.5.4 EJA SOCIOEDUCATIVO - CRUZEIRO DO SUL - URBANA
700.193-2; CLICIA ROGÉRIO MATOS / 700.090-1; LUCIA FREITAS DA SILVA.
1.1.5.5 EJA SOCIOEDUCATIVO - FEIJO - URBANA
700.064-2; ANTONIA LUIZA AMORIN DA SILVA.
1.1.5.6 EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO - URBANA
700.184-3; ADILIO BATALHA FERNANDES DA SILVA / 700.160-6; EMANOELA MARIA FREIRE DOS SANTOS / 700.023-5; JANNIFER ASSENIO DA SILVA / 700.068-5; MARIA DAMASIA LUZ GRANGEIRO / 700.156-8; MARIA DAS DORES BARBOSA EUSEBIO / 700.052-9; NARLEIDE DUARTE DE OLIVEIRA / 700.116-9; ROSILENE PITA DA COSTA.
1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA
1.1.6.1 EJA - CRUZEIRO DO SUL - URBANA
700.175-4; CLAUDEMIR DE MATOS NASCIMENTO / 700.133-9; CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA / 700.208-4; EVERTON CAVALCANTE DA SILVA / 700.104-5; FRANCISCO GERGLANIO DE SOUZA DA SILVA / 700.045-6; FRANCISCO SANDRO SILVA DA SILVA / 700.035-9; GILEAIDE DA SILVA FEITOZA / 700.063-4; MIQUÉIAS GONDIM DE FREITAS / 700.048-0; NATÂNIEL NOGUEIRA DE ARAÚJO / 700.128-2; QUELVIN DA SILVA GASPAR / 700.021-9; VANESSA DE SOUZA BEZERRA.
1.1.6.2 EJA - EPITACIOLANDIA - URBANA
700.199-1; UALESSON MOURA SILVA.
1.1.6.3 EJA - MANOEL URBANO - URBANA
700.012-0; ANDRÉ VICENTE NARCISO DA SILVA / 700.112-6; FRANCISCO NEVES DA SILVA / 700.041-3; MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA.
1.1.6.4 EJA - TARAUACA - URBANA
700.163-0; JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO / 700.215-7; WELITON DA SILVA MARTINS.
1.1.6.5 EJA PRISIONAL - RIO BRANCO - URBANA
700.178-9; WENDEL ARAÚJO DA SILVA.
1.1.6.6 EJA RODRIGUES ALVES - RURAL
700.174-6; SANDRO OLIVEIRA JOAQUIM / 700.202-5; ZAIDAN DE OLIVEIRA COSTA.
1.1.6.7 EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO - URBANA
700.054-5; ELIAS LIMA MOURA / 700.131-2; MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS.
1.1.6.8 EJA SOCIOEDUCATIVO - SENA MADUREIRA - RURAL
700.088-0; EDIVANE DE LIMA BEZERRA / 700.010-3; MARIA EMANUELLY DAVILA DA SILVA SOUZA.
1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA
1.1.7.1 EJA RODRIGUES ALVES - RURAL
700.154-1; FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA RAMALHO / 700.118-5; LEONILSON COSTA DA SILVA.
1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA
1.1.8.1 EJA - EPITACIOLANDIA - RURAL
700.210-6; ABIGAIL DE QUEIROZ SANTANA.
1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA
1.1.9.1 EJA SOCIOEDUCATIVO - CRUZEIRO DO SUL - URBANA
700.016-2; JARDEL MOURA DE SOUZA.
2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS
2.1. Os candidatos não relacionados no subitem 1.1 deste Edital tiveram a isenção indeferida.
2.2. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
3. DO RECURSO
3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 27 de fevereiro de 2020 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SESACRE

TERMO DE CONTRATO Nº 161/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
DO OBJETO

Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 235.980,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, estabelecida na Avenida Das Laranjeiras, QD 45, LT 06 E, Galpão 03, Parque Primavera, CEP: 74.913-122, no município Aparecida de Goiânia/GO, Telefone: (62) 3416-8300, e-mail: licitacao01@medvittadist.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	200052871 - ACICLOVIR 250MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	UNIÃO QUIMICA	2.000	R$ 14,72	R$ 29.440,00
9	200052934 - ATRACURIO BESILATO 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	CRISTALIA	500	R$ 18,91	R$ 9.455,00
12	200052945 - BETAMETASONA; ACETATO 3MG/ML; FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	5.000	R$ 7,59	R$ 37.950,00
26	200001080 - DIMENIDRINATO PIRIDOXINA (50MG+50MG)/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	15.000	R$ 1,35	R$ 20.250,00
31	200053102 - EFEDRINA SULFATO 50MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	400	R$ 2,85	R$ 1.140,00
54	200054043 - LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; SOLUCAO INJETAVEL 20ML; COM VASOCONSTRICTOR.	FA	HYPOFARMA	400	R$ 3,10	R$ 1.240,00
55	200053609 - LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; SOLUCAO INJETAVEL 20ML; SEM VASOCONSTRICTOR.	FA	HYPOFARMA	20.000	R$ 3,06	R$ 61.200,00
59	200053369 - METILERGOMETRINA; MALEATO 0,2MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	6.000	R$ 1,62	R$ 9.720,00
67	200053402 - NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	7.000	R$ 0,88	R$ 6.160,00
71	200053620 - NOREPINEFRINA BIRTATARATO 2MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 4ML.	AMP	HYPOFARMA	21.000	R$ 2,15	R$ 45.150,00
91	200053713 - SUXAMETONIO CLORETO; 500MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 13,75	R$ 1.375,00
95	200053719 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	10.000	R$ 1,29	R$ 12.900,00
VALOR TOTAL						R$ 235.980,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de jfevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, CÁSSIO MARTINS DE FREITAS REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 162/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 151.297,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, estabelecida na Avenida Otávio Borin, nº 18, Bairro: Cobilândia - vila Velha/ES - CEP: 29.111-205, Telefone: (27) 3020-9768, e-mail: licitacao@uniquemedicamentos.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	200052874 - ACIDO; ASCORBICO; 100MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	VITAMINA C	48.000	R$ 0,60	R$ 28.800,00
4	200052883 - ACIDO; TRANEXAMICO; 50MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	TRANSMIN	14.000	R$ 3,30	R$ 46.200,00
41	200053163 - GANCICLOVIR SODICO 500MG; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	FA	GENERICO	500	R$ 30,41	R$ 15.205,00
48	200053326 - INSULINA; HUMANA REGULAR 100UI/ML; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	FA	INSUNORM R	400	R$ 19,98	R$ 7.992,00
49	200053546 - INSULINA; NPH HUMANA 100UI/ML; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	FA	INSUNORM N	200	R$ 19,80	R$ 3.960,00
73	200053413 - OCTREOTIDA; 0,1MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	OCTRIDE	1.300	R$ 37,80	R$ 49.140,00
VALOR TOTAL						R$ 151.297,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de jfevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 163/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 971.100,00 (novecentos e setenta e um mil e cem reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, n° 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365 - Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/1224, e-mail: adalcimar.americo@gruporecol.net						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	200053144 - ETOMIDATO 2MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	AMP	CRISTÁLIA	2.500	R$ 11,70	R$ 29.250,00
45	200053310 - HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	FA	UNIÃO QUIMICA	80.000	R$ 2,33	R$ 186.400,00
72	200053412 - OCITOCINA 5UI/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	50.000	R$ 1,07	R$ 53.500,00
81	200053665 - PROMETAZINA; CLORIDRATO 25MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	CRISTÁLIA	45.000	R$ 1,99	R$ 89.550,00
86	200053681 - ROCURONIO; BROMETO 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	FA	MERCK SHARP DHOME	2.000	R$ 12,70	R$ 25.400,00
89	200053698 - SUGAMADEX; 100MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	FA	SCHERING PLOUGH	250	R$ 280,00	R$ 70.000,00
94	200001683 - TENOXICAM 20MG, SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE 2ML.	AMP	CRISTÁLIA	100.000	R$ 5,17	R$ 517.000,00
VALOR TOTAL						R$ 971.100,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de jfevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, ADALCIMAR MARQUES AMERICO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 164/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 545.990,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº 6455, Bairro Bortolan, CEP: 37.704-720, na cidade de Poços de Caldas/MG, Telefone: (31) 3642-0289 / 3642-5250 - (19) 3536-1637, e-mail: contratos.solumed@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	200052956 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML; GLICOSE 80MG/ML; HIPERBARICA; SOLUCAO INJETAVEL 4ML.	AMP	HIPOLABOR	10.000	R$ 2,68	R$ 26.800,00
32	200053508 - EPINEFRINA CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	HIPOLABOR	27.000	R$ 1,82	R$ 49.140,00
46	200069391 - HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	NOVAFARMA	85.000	R$ 5,53	R$ 470.050,00
VALOR TOTAL						R$ 545.990,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de jfevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, MÁRCIO DA COSTA BARBOSA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 165/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.493.969/0001-03, estabelecida na Rua Francisco Real, nº 1085, SALA 202, CEP: 21.810-041, Padre Miguel/RJ , Telefone: (21) 2440-0533 / 2456-7007 e-mail: tca.farma@hotmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	200052879 - FOLINATO DE CALCIO; 50MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	EUROFARMA	5.000	R$ 13,85	R$ 69.250,00
VALOR TOTAL						R$ 69.250,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, RAFAEL ARRUDA DE MELO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 167/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 385.650,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, estabelecida a Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, Km 02, Sitio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, Telefone: (88) 3532-7002, e-mail: licitacao@farmace.com.br, celso@farmace.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	200053085 - DICLOFENACO; SODICO; 25MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 3ML.	AMP	DICLOFARMA/ FARMACE	98.000	R$ 0,57	R$ 55.860,00
27	200053092 - DIPIRONA; 500MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	DIPIFARMA/ FARMACE	588.000	R$ 0,47	R$ 276.360,00
40	200053159 - FUROSEMIDA; 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	FUROSEFARMA/ FARMACE	40.000	R$ 0,42	R$ 16.800,00
62	200053376 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	METROFARMA/ FARMACE	99.000	R$ 0,37	R$ 36.630,00
VALOR TOTAL						R$ 385.650,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, GERALDO CELSO ALVES DE LIMA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 168/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019- CPL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2020
ADA Nº 19-19-0023557
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
O valor total do presente contrato é de R$ 556.934,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais), seu preço é fixo e irreajustável.
A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida a Rua 02, Residencial Fonte das Aguas, QD04, LT19, Goianira/GO, CEP: 75.370-000, Telefone: (62) 99221-2116 / 99631-2489, e-mail: licitacao@premiumhosp.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	200052958 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML; SEM VASOCONSTRITOR; SOLUCAO INJETAVEL 20ML.	FA	HIPOLABOR	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
76	200053417 - OMEPRAZOL 40MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL COM DILUENTE 10ML.	FA	BLAU	75.000	R$ 7,32	R$ 549.000,00

87	200053682 - ROPIVACAINA; CLORIDRATO SEM CONSERVANTE 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 20ML.	FA	HYPOFARMA	400	R$ 14,96	R$ 5.984,00
VALOR TOTAL						R$ 556.934,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43020000 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2020, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, LUIS ALFREDO LIMA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NATUREZA: SUBVENÇÃO SOCIAL
NÚMERO: 002/2019
SUBVENCIONADA: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO “EX-OFÍCIO”
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Termo de Subvenção Social nº. 002/2019 firmado com as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco em 24 de maio de 2019, publicado no DOE 12.583, de 01 de julho de 2019.
CONSIDERANDO os atrasos no repasse de recursos financeiros à SUBVENCIONADA;
CONSIDERANDO os termos do PARECER SESACRE/DIRJUR/DJC 675/2015, datado de 14.12.2015;
CONSIDERANDO a comprovação do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública estadual, inclusive quanto à Dívida Ativa;
CONSIDERANDO a comprovação de regularidade quanto à Seguridade Social e quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso IV do Decreto Estadual 3.024/2011 que estabelece a obrigação da concedente prorrogar de ofício a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos.
RESOLVE
I – PRORROGAR de ofício a vigência do Termo de Subvenção Social 002/2019 firmado com a Obras Sociais da Diocese de Rio Branco , com fulcro no inciso IV do art. 26 do Decreto Estadual 3.024/2011 limitada ao exato período do atraso verificado na liberação dos recursos financeiros, a saber, por 90 (noventa) dias, estendendo-se a vigência de 31.12.2019 até 30.03.2020.
Dê-se a ciência à entidade.
Publique-se.
Rio Branco, 02 de Janeiro de 2020.

Alysson Bestene Lins
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 4.613 de 05 de novembro de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 175/2019- CPL 01
ADA Nº 19-18-0079788
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: ALAB & ALAB LTDA - ME
DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades de saúde, de Rio Branco no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, Unidas da Regional do Baixo Acre.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 49.248,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais).
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; 30.305.1118.21920000; 10.304.1118.41260000. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: ALYSSON BESTENE LINS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, e VALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 175/2019 - CPL 01.
ALAB & ALAB LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.229/0001- 50, com sede no Conjunto Bela Vista, Q21, Casa nº 04, Bairro: Floresta, CEP 69.908- 280, na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: comercialhumaitaac@bol.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 175/2019 - CPL 01						
FORNECEDOR: ALAB & ALAB LTDA - ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	200028872 - SARDINHA EM CONSERVA DE OLEO COMESTIVEL, ENLATADA, 125G COM ÓLEO COMESTÍVEL E ÔMEGA 3. COM TAMPA ABRE FÁCIL.	UN	NAUTIQUE	2.250	R$ 3,04	R$ 6.840,00
41	200048853 - SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE GOIABA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML.	FR	DA FRUTA	3.600	R$ 4,84	R$ 17.424,00

42	200048856 - SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE MARACUJA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML.	FR	DA FRUTA	3.600	R$ 6,94	R$ 24.984,00
VALOR TOTAL						R$ 49.248,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 891.458,25 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e CÁSSIO MARTINS DE FREITAS REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, estabelecida na Avenida Das Laranjeiras, QD 45, LT 06 E, Galpão 03, Parque Primavera, CEP: 74.913-122, no município Aparecida de Goiânia/GO, Telefone: (62) 3416-8300, e-mail: licitacao01@medvittadist.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	200052871 - ACICLOVIR 250MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	UNIÃO QUIMICA	10.650	8.250	2.400	R$ 14,72	R$ 156.768,00
9	200052934 - ATRACURIO BESILATO 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	CRISTALIA	3.030	630	2.400	R$ 18,91	R$ 57.297,30
12	200052945 - BETAMETASONA; ACETATO 3MG/ML; FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	11.820	11.820	____	R$ 7,59	R$ 89.713,80
26	200001080 - DIMENIDRINATO PIRIDOXINA (50MG+50MG)/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	37.050	35.850	1.200	R$ 1,35	R$ 50.017,50
31	200053102 - EFEDRINA SULFATO 50MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	12.450	10.050	2.400	R$ 2,85	R$ 35.482,50
54	200054043 - LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; SOLUCAO INJETAVEL 20ML; COM VASOCONSTRICTOR.	FA	HYPOFARMA	1.875	1.875	____	R$ 3,10	R$ 5.812,50
55	200053609 - LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; SOLUCAO INJETAVEL 20ML; SEM VASOCONSTRICTOR.	FA	HYPOFARMA	64.350	49.950	14.400	R$ 3,06	R$ 196.911,00
59	200053369 - METILERGOMETRINA; MALEATO 0,2MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	25.425	24.825	600	R$ 1,62	R$ 41.188,50
67	200053402 - NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	23.430	13.830	9.600	R$ 0,88	R$ 20.618,40
71	200053620 - NOREPINEFRINA BIRTATARATO 2MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 4ML.	AMP	HYPOFARMA	88.395	76.395	12.000	R$ 2,15	R$ 190.049,25
91	200053713 - SUXAMETONIO CLORETO; 500MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	UNIÃO QUIMICA	795	600	195	R$ 13,75	R$ 10.931,25
95	200053719 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	28.425	23.625	4.800	R$ 1,29	R$ 36.668,25
VALOR TOTAL								R$ 891.458,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 653.568,60 (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, estabelecida na Rua Otavio Borin, nº 18, Bairro: Cobilândia, CEP: 29.111-205, Vila Velha/ES, Telefone: (27) 3020-9768 / 3075-7385 / 3077-7525, e-mail: licitacao@uniquemedicamentos.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	200052874 - ACIDO; ASCORBICO; 100MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	VITAMINA C	122.550	110.550	12.000	R$ 0,60	R$ 73.530,00
4	200052883 - ACIDO; TRANEXAMICO; 50MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	TRANSMIN	68.400	62.400	6.000	R$ 3,30	R$ 225.720,00
41	200053163 - GANCICLOVIR SODICO 500MG; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	FA	GENERICO	3.750	2.550	1.200	R$ 30,41	R$ 114.037,50
48	200053326 - INSULINA; HUMANA REGULAR 100UI/ML; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	FA	INSU-NORM R	1.545	1.185	360	R$ 19,98	R$ 30.869,10
49	200053546 - INSULINA; NPH HUMANA 100UI/ML; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	FA	INSU-NORM N	840	480	360	R$ 19,80	R$ 16.632,00
73	200053413 - OCTREOTIDA; 0,1MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	OCTRIDE	5.100	3.900	1.200	R$ 37,80	R$ 192.780,00
VALOR TOTAL								R$ 653.568,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 2.836.335,15 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e ADALCIMAR MARQUES AMERICO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, n° 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365 - Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/1224, e-mail: adalcimar.americo@gruporecol.net

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	200053144 - ETOMIDATO 2MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 10ML.	AMP	CRISTÁLIA	7.500	6.900	600	R$ 11,70	R$ 87.750,00
45	200053310 - HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	FA	UNIÃO QUIMICA	149.580	125.580	24.000	R$ 2,33	R$ 348.521,40
72	200053412 - OCITOCINA 5UI/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	126.825	126.225	600	R$ 1,07	R$ 135.702,75
81	200053665 - PROMETAZINA; CLORIDRATO 25MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	CRISTÁLIA	124.650	118.650	6.000	R$ 1,99	R$ 248.053,50
86	200053681 - ROCURONIO; BROMETO 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	FA	MERCK SHARP DHOME	9.825	7.425	2.400	R$ 12,70	R$ 124.777,50

89	200053698 - SUGAMADEX; 100MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	FA	SCHE-RING PLOUGH	1.050	450	600	R$ 280,00	R$ 294.000,00
94	200001683 - TENOXICAM 20MG, SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE 2ML.	AMP	CRISTÁLIA	309.000	273.000	36.000	R$ 5,17	R$ 1.597.530,00
VALOR TOTAL								R$ 2.836.335,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: SOLUMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 1.221.243,01 (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo).
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e VANESSA ALVES CORREIA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº 6455, Bairro Bortolan, CEP: 37.704-720 Poços de Caldas/MG, Telefone: (31) 3642-0289/3642-5250 (19) 3536-1637, e-mail: licitacao3@solumeddistribuidora.com.br,farmaceutica1@solumeddistribuidora.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	200052956 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML; GLICOSE 80MG/ML; HIPERBARICA; SOLUCAO INJETAVEL 4ML.	AMP	HIPOLA BOR	30.750	25.950	4.800	R$ 2,68	R$ 82.410,00
32	200053508 - EPINEFRINA CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	HIPOLA BOR	68.828	54.428	14.400	R$ 1,82	R$ 125.266,96
46	200069391 - HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	AMP	NOVAF ARMA	183.285	159.285	24.000	R$ 5,53	R$ 1.013.566,05
VALOR TOTAL								R$ 1.221.243,01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 273.537,50 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e RAFAEL ARRUDA DE MELO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.
ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.493.969/0001-03, estabelecida na Rua Francisco Real, nº 1085, SALA 202, CEP: 21.810-041, Padre Miguel/RJ , Telefone: (21) 2440-0533 / 2456-7007 e-mail: tca.farma@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

39	200052879 - FOLINATO DE CALCIO; 50MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	EUROFARMA	19.750	18.750	1.000	R$ 13,85	R$ 273.537,50
VALOR TOTAL								R$ 273.537,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 64.785,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
UNI HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP - Recife/PE CEP: 51.350-560,, Telefone: (081) 3472-7201 / 3472-7213 e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR LTDA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	200053077 - DEXMEDETOMIDINA; CLORIDRATO 100MCG; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	FA	FARMACÊUTICOS S. A	5.250	4.050	1.200	R$ 12,34	R$ 64.785,00
VALOR TOTAL								R$ 64.785,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 971.349,60 (novecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e ERICSON BRUNO DANTAS MORAIS REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, estabelecida a Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, Km 02, Sitio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, Telefone: (88) 3532- 7002, e-mail: licitacao@farmace.com.br , celso@farmace.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	200053085 - DICLOFENACO; SODICO; 25MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 3ML.	AMP	DICLOFARMA/ FARMACE	259.050	247.050	12.000	R$ 0,57	R$ 147.658,50
27	200053092 - DIPIRONA; 500MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	DIPIFARMA/ FARMACE	1.301.550	1.121.550	180.000	R$ 0,47	R$ 611.728,50

40	200053159 - FUROSEMIDA; 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	FUROS EFARMA/ FARMACE	189.195	165.195	24.000	R$ 0,42	R$ 79.461,90
62	200053376 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML.	AMP	METRO FARMA/ FARMACE	358.110	310.110	48.000	R$ 0,37	R$ 132.500,70
VALOR TOTAL								R$ 971.349,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01
ADA Nº 19-19-0023561
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
FORNECEDOR: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
DO OBJETO
Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, tendo como órgão participante Hospital das Clínicas do Acre – FUNDHACRE.
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O detentor da Ata de Registro de Preços, bem como os itens e preços estão discriminados no Encarte I;
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 1.699.920,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais)
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.4185000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

ASSINAM: PAULO JUSTINO PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, MOISÉS MARCELO DE LIMA PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE e LUIS ALFREDO LIMA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01.
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida a Rua 02, Residencial Fonte das Aguas, QD04, LT19, Goianira/GO, CEP: 75.370-000, Telefone: (62) 99221-2116 / 99631-2489, e-mail: licitacao@premiumhosp.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - CPL 01								
FORNECEDOR: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL P/ REGISTRO	QUANT. P/ REGISTRO SESACRE	QUANT. P/ REGISTRO FUNDHACRE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	200052958 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML; SEM VASOCONSTRITOR; SOLUCAO INJETAVEL 20ML.	FA	HIPOLABOR	2.160	1.800	360	R$ 3,90	R$ 8.424,00
76	200053417 - OMEPRAZOL 40MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL COM DILUENTE 10ML.	FA	BLAU	227.400	179.400	48.000	R$ 7,32	R$ 1.664.568,00
87	200053682 - ROPIVACAINA; CLORIDRATO SEM CONSERVANTE 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 20ML.	FA	HYPOFARMA	1.800	600	1.200	R$ 14,96	R$ 26.928,00
VALOR TOTAL								R$ 1.699.920,00

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE -
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei n°. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0023709-3/2019 encontra-se regularmente instruído e,
CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005,
CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009,
CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência,
CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-150008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016,
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 1062, de 26 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005), RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão vitalícia para RAIMUNDA ALVES GUIMARÃES, no percentual de 100% (cem por cento), na condição de convivente de OLDENEY RAIMUNDO ALVES DUARTE, CPF 040.323.652-53, matricula 81426-1, servidor falecido aposentado, com fundamento no artigo 5º, inciso II e 68, 71 e 72, da Lei Complementar nº 154, de 8 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 37, do ADCT da Constituição Estadual do Acre e

com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38 de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2019.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0001402-7/2020, encontra-se regularmente instruído,
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 92, de 13 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão vitalícia para OLINDA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, no percentual de 100% (cem por cento), na condição de convivente de EDGAR ROBERTO DE JESUS, CPF 079.353.402-00, matrícula 142778-1, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, falecido em atividade, e que exercia o cargo de Motorista Oficial, Referência 8, nos termos dos artigos, 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2020.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 149 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0001496-2/2020, encontra-se regularmente instruído,
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 96, de 14 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão vitalícia para FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, no percentual de 100% (cem por cento), na condição de convivente de NIÊDA RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF 196.657.252-20, matrícula 79545-1, servidora falecida aposentada, nos termos dos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0001416-3/2020, encontra-se regularmente instruído,
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 93, de 13 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão por morte na modalidade vitalícia para VICENTE MARTINS BARRETO, no percentual de 60% (sessenta por cento), na condição de cônjuge de MARIA MENDES DA SILVA, CPF 182.978.032-87, matrícula 203815-1 servidora falecida aposentada, nos termos dos artigos 68, 71 e 72 e 73, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2020.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 151 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que os Processos nºs. 0000232-7/2020, 0000233-8/2020, 0000235-1/2020 e 0000236-2/2020, encontram-se regularmente instruídos,
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº. 76 de 12 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão por morte na modalidade temporária para MARIA AUXILIADORA MENEZES DE SOUZA, no percentual de 60% (sessenta por cento), na condição de cônjuge de JECER ALVES DE LIMA, CPF 391.407.922-34, matrícula 236870-1, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, falecido em atividade, e que exercia o cargo de Professor PS1, 25 horas, Classe I, Referência 1, e pensão temporária para os filhos menores STEFFANY DE SOUZA LIMA, ANA CAROLINE DE SOUZA LIMA E JENIFER CRISTINA DE SOUZA LIMA, no percentual de 10% (dez por cento) para cada, nos termos dos artigos 68, 69, 70, 71 e 72 e 73 da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2019.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

AGEAC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação Direta da Empresa PAPELARIA AMAZÔNIA- EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.584.284/0001-64, cujo objeto de contratação será fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, pelo valor total de R$ 25.573,50 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) com respaldo no Art. 24, Inciso II e § 1º, da Lei n° 8.666/93 e Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.
Rio Branco/ AC, 05 de Fevereiro de 2020.

Mayara Cristine Bandeira de Lima
Presidente da AGEAC
Decreto nº 2.790/2019

DEPASA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 20120
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEPASA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado por meio do Decreto nº 068, de 08 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 12.467 e Lei Estadual nº 2.413, de 10 de março de 2011, bem como o disposto no art. 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e orientação da Controladoria Geral do Estado, através da Instrução Normativa nº 001/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO Nº 006/2016 – A do Instituto Euvaldo Lodi IEL/NR – AC, sob CNPJ Nº 02.373.341/0001 - 38, decorrente de Chamamento Público nº 001/2013 – CPL 03/Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, Processo nº 0019633 – 4, a fim de atender as necessidades deste Departamento:
I – Gestor Titular: CARINA FRANÇA TAVARES – Matrícula: 9339418
II – Gestor Substituto: ALCIMAR DO CARMO ANDRADE – Matricula: 337625
III– Fiscal Titular: DINAURA LIMA OSSAMI – Matrícula: 700028
IV – Fiscal Substituto: GLEIDSON ALEXANDRINO DOS SANTOS– Matrícula: 9546766
Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os do-

cumentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSENIL COSTA CHAVES
Diretor Presidente
Decreto nº 68/2019

PORTARIA Nº 109 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
A Diretoria do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a portaria 60 de 17.01.2020, publicada no Diário Oficial nº 12.723 de 20 de janeiro de 2020, na página 30.
Art.2º - Instituir Comissão de Técnicos para Recebimento Definitivo da Obra deImplantação do Sistema de Capacitação e Adução de Água no município de Santa Rosa do Purus, objeto do Contrato nº 077.2017-A, firmado com a Empresa AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Art. 3º - A referida Comissão fica instituída com a seguinte composição:
PRESIDENTE: Guillermo Martinusso Rodrigues – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Obras - DEPASA;
MEMBRO: Idalci Dallamaria Junior– Diretoria de Planejamento, Orçamento e Obras - DEPASA;
MEMBRO: Filogônio Cassiano Ribeiro – Diretoria de Operações - DEPASA.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2020.

Enoque Pereira de Lima
Presidente em Exercício/Depasa
Portaria nº 100/2020

PORTARIA Nº 110 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
A Diretoria do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR à disposição da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, o Servidor, CARLOS BRUNNO PIRAUA FERREIRA, Matrícula n° 9262547-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.
Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2020.

ENOQUE PEREIRA DE LIMA
Diretor Presidente em Exercício/DEPASA
Portaria nº 100, de 07 de fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 111 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
A Diretoria do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011, RESOLVE:
Art.1º - COLOCAR à disposição da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, o Servidor GIDEÃO ALVES BESSA, Matrícula nº 9551239-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2020.

Enoque Pereira de Lima
Presidente em Exercício/Depasa
Portaria nº 100, de 07 de fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 113 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
A Diretoria do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011, RESOLVE:
Art.1º - COLOCAR à disposição da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, o Servidor André Luiz Ferreira Vasconcelos, Matrícula nº 2384426-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2020.

Enoque Pereira de Lima
Presidente em Exercício/Depasa
Portaria nº 100, de 07 de fevereiro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019 – CPL 03, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de PABX, transferência de linhas diretas e ramais, com fornecimento de peças destinados a atender as necessidades do Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA , que ADJUDICOU o objeto licitado em favor da Empresa vencedora, a saber: SISTEL – SISTEMA TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ: 01.221.116/0001-13, Lote: 03, perfazendo o valor total de R$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
Rio Branco – Acre, 19 de fevereiro de 2020.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente em Exercício/DEPASA
Portaria nº 100 de 07/02/2020

DERACRE

PORTARIA N° 090, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 170 de 31 de julho de 2007, c/c Art. 13 da Lei Ordinária Estadual nº 1.413 de 19 de setembro de 2001 com as alterações da Lei Ordinária nº 1.642 de 11 de abril de 2005, da Lei Complementar Estadual nº 170 de 31 de julho de 2007, da Lei Ordinária nº 2.455 de 18 de novembro de 2011 e, Art. 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 230 de 21 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ANTÔNIO EUDANIR LEBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 65579-1, Gratificação de Campo GC – 3.
Art. 2º A Gratificação tratada no Art. 1º, fica concedida até 31 de dezembro de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 20 de Fevereiro de 2020.

Eng. Ronan Fonseca Lemos Filho
Presidente do DERACRE
Decreto nº 4914/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 048/2019 – CPL 03
PROCESSO Nº 000.822/2018
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa KS PALOMBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Registrar os preços para futura contratação de empresa para aquisição de material para sinalização viária, conforme discriminados abaixo, para atender as demandas administrativas nas dependências do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE nas Regionais Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá/Envira, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada no certame.

Item	Código GRP	Descrição	Marca	UND	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	200052385	Tachão refletivo; viário bidirecional, base de resina de poliéster na cor amarela medindo 25 comprimento x 15 largura x 05 cm de altura. com 02 pinos para fixação no solo.	M2	UN	800	14,89	11.912,00
05	200031976	Tachão refletivo: segregador horizontal: nas dimensões: 385 x 170 x 90 mm (8 kg),utilizado para isolar parte de pista.	M2	UN	500	61,00	30.500,00
06	200031289	Tinta para sinalização a base de resina acrílica, para demarcação de solo na cor branca, embalagem: lata com 18 litros.	Luztol	L	500	214,00	107.000,00
07	200014159	Tinta para sinalização a base de resina acrílica, para demarcação de solo, na cor amarela, embalagem: lata com 18 litros.	Luztol	L	400	220,00	88.000,00
08	200077225	Tinta para sinalização a base de resina acrílica: para demarcação de solo: na cor vermelha: lata com 18 litros.	Luztol	LT	30	220,00	6.600,00
12	200005862	Estopa com algodão. 1ª qualidade: polimento e limpeza, branca, pacote com 100g.	M2	UN	20	2,99	59,80
15	200006071	Tinta esmalte sintético, brilhante, cor amarela, galão com 3,6 litros.	Peg e Pinte	GL	5	54,00	270,00
16	200003671	Tinta esmalte sintético; brilhante, cor vermelha, galão com 3,6 litros	Peg e Pinte	GL	5	55,74	278,70
17	200003670	Tinta esmalte sintético; brilhante, cor preta, galão com 3,6 litros.	Peg e Pinte	GL	5	54,00	270,00
18	2000050490	Tinta acrílica, semi brilho na cor branca, lata 18 litros.	Eucatex	L	10	247,00	2.470,00
19	200048006	Tinta acrílica, pva, na cor laranja, lata com 18 litros.	Peg e Pinte	LT	10	109,00	1.090,00
Total Geral (R$)							248.450,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 248.450,50 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: RONAN FONSECA LEMOS FILHO, pelo DERACRE e KARINA DE SOUZA PALOMBO, pela empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 048/2019 – CPL 03
PROCESSO Nº 000.822/2018
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Registrar os preços para futura contratação de empresa para aquisição de material para sinalização viária, conforme discriminados abaixo, para atender as demandas administrativas nas dependências do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE nas Regionais Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá/Envira, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada no certame.

Item	Código GRP	Descrição	Marca	UND	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	200052385	Tachão refletivo viário bidirecional; base de resina de poliéster na cor branca, medindo 25 comprimento x 15 largura x 05 cm de altura com 02 pinos para fixação no solo.	Via Brasil	UN	850	21,73	18.470,50
Total Geral (R$)							18.470,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 18.470,50 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: RONAN FONSECA LEMOS FILHO, pelo DERACRE e KAUE MUNIZ DO AMARAL, pela empresa.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a classificação declarada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 229/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (cama) e bens d consumo (colchão de solteiro, roupa de cama, rede e mosquiteiro), para atender às necessidades desta Autarquia, em favor das Empresas:

Nome Empresarial: F P MENEGASSI COM IMP EXP CNPJ: 20.384.086/0001-00					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	COLCHAO; PARA SOLTEIRO; DENSIDADE 33; MEDINDO 88CM DE LARGURA X 1,88CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE ALTURA EM ESPUMA; TIPO BLOCO FIXO; REVEST. EM TECIDO; C/TRATAMENTO ANTIFUNGO, ANTI BACTERIA, ANTI-ACARO E ANTIALERGICO.	UNID	300	385,00	115.500,00
06	CAPA PARA TRAVESSEIRO; EM ALGODAO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM COSTURA; ABERTURA LATERAL COM ZIPER.	UNID	400	25,30	10.120,00
07	TRAVESSEIRO ADULTO; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO; PERCAL 200 FIOS; NA COR BRANCA; RECHEIO 100% FIBRAS DE POLIESTER SILICONIZADO; DIMENSOES 0,50CM X 0,70CM X 0,20CM.	UNID	400	39,99	15.996,00
Valor total R$ R$ 141.616,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais)					

Nome Empresarial: M S SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI CNPJ: 22.172.177/0001-08					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
02	JOGO DE CAMA SOLTEIRO COMPOSTO DE UM LENCOL COM ELASTICO PARA ENCAIXE NO COLCHAO; MEDINDO 88X1,88X14CM; E FRONHA; MEDINDO 50X70CM; 100% ALGODAO; NA COR BRANCA.	UNID	560	46,00	25.760,00
05	CAMA PARA DORMITÓRIO; EM MADEIRA MACIÇA; MEDINDO: 190CM X 90CM X 70CM; SUPORTA 110KG.	UNID	600	194,00	116.400,00

08	REDE DE SOLTEIRO PUNHOS COM FERROS IMBUTIDOS; REDE CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODAO; COM TITULAGEM 8/1; CORDAS DE SUSTENTACAO; DIMENSOES 155CM X 255CM; COMPRIMENTO (DE PUNHO A PUNHO) 395CM; CAPACIDADE DE CARGA 180 KG	UNID	200	66,40	13.280,00
Valor total R$ 155.440,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).					

Rio Branco/AC, 19 de fevereiro de 2020.

Eng. Ronan Fonseca Lemos Filho
Presidente do DERACRE
Decreto Nº 4.914/2019

DETRAN

PORTARIA Nº 033 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício, instituído através da Portaria n° 049/2020/PRES/DETRAN/AC, de 13 de fevereiro de 2020, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN,
CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 8.989, de 1995, com as alterações da Lei n.º 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e o art. 12, VII, da Lei Complementar nº. 114/02, que dispõe sobre a isenção de IPVA;
RESOLVE:
Art. 1º Designamos peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN, conforme Anexo I desta Portaria:
I – JANE MARY FERRAZ DA COSTA – CRM 360/AC
II - CARLOS PEREDO CALDERON – CRM 082/AC
III - ANDREZA ANAXANDRA DIAS - CRP: 2003735/AC
Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA CLINSTRAN com endereço na Av. Nações Unidas, nº. 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 09h00min (nove horas) no dia 27/02/2020 (quinta-feira),
Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.
Certifica-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 17 de fevereiro 2020.

Manoel Gerônimo Filho
Presidente DETRAN/AC, em exercício

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS JUNTAS MÉDICAS
DATA: 27/02/2020 Horário: 09h00min

01	A.C.A representado por Gleiciane Carlos Bezerra	050.405.102-41
02	A.F.M.S representado por Ana Caroline Oliveira Maia	059.123.082-86
03	A.D.S representado por Elciane Nogueira Dinarte	053.692.792-84
04	J.N.C representado por Kacia Nunes de Souza Cardeal	057.102.062-37
05	F.B.G.V representado por Evaldo Viana da Silva	032.155.112-58
06	V.P do N representado por Clenilson Alves do Nascimento	058.093.462-43
07	L.D.A de S representado por Darley Nascimento de Souza	027.398.322-90
08	E.V de L.P representado por Delis Regina de Lima Bezerra Pinheiro	065.488.932-55

PORTARIA Nº 056/2020/PRES/DETRAN/AC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício, instituído através da Portaria n° 049/2020/PRES/DETRAN/AC, de 13 de fevereiro de 2020, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora Francicléia Rodrigues Machado da Costa, Matrícula n° 9147756, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender despesas de pequena monta com material de consumo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado, Detalhamento da Despesa – 96, Programa de Trabalho 42.44.00.00 - Educação de Trânsito – Fonte 700.
Art. 2º A favorecida terá 10 (dez) dias, após o término do prazo de concessão, para a devida prestação de contas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Gerônimo Filho
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 057/2020/PRES/DETRAN/AC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício, instituído através da Portaria n° 049/2020/PRES/DETRAN/AC, de 13 de fevereiro de 2020, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora Aline Ramos Cavalcante, Matrícula n° 9351710, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender despesas de pequena monta com material de consumo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Pagamento Antecipado, Detalhamento da Despesa – 96, Programa de Trabalho 42.53.00.00 – Manutenção das Atividades Admi-

nistrativas e Operacionais de Trânsito – Fonte 700.
Art. 2º A favorecida terá 10 (dez) dias, após o término do prazo de concessão, para a devida prestação de contas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Gerônimo Filho
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 058/2020/PRES/DETRAN/AC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º Registrar Elogio a servidora pública Tâmara Maria Mota Brito, matrícula n° 112518, em razão da dedicação, zelo, eficiência e respeito em prol do interesse público, apresentado durante o período de 37 (trinta e sete) anos em que esteve lotada na Divisão de Emissão de Documentos e Registro de Veículos, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, bem como, em reconhecimento a contribuição desempenhada para uma melhor qualidade dos serviços prestados à população acreana.
Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 20 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Duarte Maia
presidente DO DETRAN/AC

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2015
PROCESSO Nº 014.001108/2016
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada para prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos, tipo caminhão guincho (Conforme anexo I) dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, para atender a demanda da Companhia Estadual de Trânsito - CIATRAN e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no município de Rio Branco/AC e interior, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão SRP nº 612/2014 – CEL 01 e Ata de Registro de Preços nº 015/2014 e PARECER Nº 126/2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO – Por transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a empresa LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO - ME passará a girar sob o nome empresarial ABC EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA EIRELI, conforme Ato Constitutivo.
DATA DA ASSINATURA.
12/02/2020.

ASSINAM: Luiz Fernando Duarte Maia e Manoel Gerônimo Filho pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO pela empresa ABC EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO o conteúdo do processo N° 014.000221/2020 - DETRAN no qual solicita emissão de parecer sobre dispensa de licitação.
CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 004/2020/ASSECOM/DETRAN, solicitando a aquisição do pacote completo do Software Adobe Creative Cloud por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC.
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria do DETRAN/AC, PARECER Nº 122/2020 opinando pelo cabimento da contratação.
CONSIDERANDO finalmente que a realização desta contratação é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público, em nosso Estado, resolvo, com base na legislação aplicável RATIFICAR a dispensa de licitação. No caso, a contratação sem a utilização de instrumento licitatório decorrente do valor econômico ser de pequena relevância atendendo aos requisitos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, autorizando a contratação da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA - LTDA, no valor de R$ 4.576,94 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A despesa estimada ocorrerá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 42.53.00.00 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00 – Aquisição de Material de Consumo.
Rio Branco - Acre, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN
DECRETO Nº 026 DE 02/01/2019
DOE Nº 12.463

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO o conteúdo do processo N° 014.000091/2020 do DETRAN/AC, no qual solicita emissão de parecer sobre contratação direta.
CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 94/2019 - DIV.LIC/DETRAN, solicitando a inscrição de 01 (uma) servidora deste Departamento no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será realizado no período de 16 a 19 de março de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN/AC Nº 097/2020, opinando pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público em nosso Estado, resolvo, com base na legislação aplicável, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAR, a contratação por inexigibilidade de licitação do INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA no valor de R$ 3.946,50 (Três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), A despesa estimada ocorrerá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 43.05.00.00 - Valorização, Formação e Capacitação dos Servidores Públicos; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Rio Branco - Acre, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN
DECRETO Nº 026 DE 02/01/2019
DOE Nº 12.463

IAPEN

PORTARIA Nº249, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
1. Prorrogar, por 30 dias, nos termos do artigo 11, do Decreto 5.965/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo n.º 676/2019, em face das razões apresentadas pelo Departamento Jurídico, constantes no Memorando n.º 015/2020/IAPEN/JURÍDICO de 20 de fevereiro de 2020.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCAS DA CRUZ GOMES
Presidente do IAPEN/AC

PORTARIA Nº 223 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050, de 04 de janeiro de 2019,
Considerando o disposto no artigo 11 da Lei 2.180, de 10 de dezembro de 2009, o disposto no inciso III do artigo 11 do Decreto nº 4.731, de 16 de outubro de 2012;
Considerando ainda o relatório final, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo desta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado final da promoção dos servidores elencados no Anexo I desta Portaria, tendo em vista o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.
Art. 2º Aos servidores cujas promoções encontram-se homologadas nesta Portaria fica declarada a conclusão do processo avaliativo para a elevação de classe.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

José Lucas da Cruz Gomes
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. Para Promoção	Data da Promoção
9166564-2	Agente Penitenciário	Carlos Alexandre Pinto da Silva	CL IV, Ref. I	05/12/2019
9155260-5	Agente Penitenciário	Carmem Sheila Macedo da Silva	CL III, Ref. I	02/12/2019
9331891-1	Motorista Penitenciário Oficial	Cleider da Silva Santos	CL III, Ref. I	13/01/2020
9269649-1	Agente Penitenciário	Francisco das Chagas de Moura Araújo	CL IV, Ref. I	26/01/2020
9180893-5	Agente Penitenciário	Jeffison Cavalcante de Souza	CL IV, Ref. I	10/12/2019
9360832-1	Agente Penitenciário	Wilderson Souza de Oliveira	CL III, Ref. I	20/01/2019

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 172 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.
Considerando a manifestação da Gerência de Gestão de Pessoas e decisão exarada no Processo nº 0000908-8/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar 39/1993, ao servidor Fábio de Arruda da Cunha, matrícula n. 9267964-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020, nos seguintes termos:
I – 60 (sessenta) dias, de 03/02/2020 a 02/04/2020, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 21/01/2015;
II – 30 (trinta) dias, de 03/04/2020 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

José Lucas da Cruz Gomes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.
Considerando a manifestação da Gerência de Gestão de Pessoas e decisão exarada no Processo nº 0001773-0/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar 39/1993, ao servidor Gilciney Holanda do Nascimento, matrícula n. 9268570-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 26/01/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

José Lucas da Cruz Gomes
Diretor Presidente

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto nº 5.026, de 07 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regulares.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Gestor substituto e Fiscal do pregão presencial SRP N° 208/2019, Atas de Registro de Preço nº 0142020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa: ZIG ELETRICIDADE E CONTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva em adequações em pequenos ambientes com fornecimento de mão-de-obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, destinados a atender as demandas da FUNDHACRE.
I – Gestor Titular: Marineide Azevedo do Nascimento
II – Gestor Substituto: Demes de Souza Lima.
III – Fiscal Titular: Valmor Zirmmermann Filho
Art. 2° A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após

o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1° Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2° Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3° Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3° Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4° No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo aprovado pela Portaria CGE/AC n° 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos--administrativos.
Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Moisés Marcelo de Lima
Presidente da FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2020 DO SRP 133/2019 DA ATA Nº 047/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE
CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2020, a contar da data do contrato.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição Farmacológico (Medicamentos), do PREGÃO SRP 133/2019 da Ata nº 047/2019, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
VALOR: O valor global do Contrato para a empresa acima citada será de R$ 337.723,00 (trezentos e trinta e sete mil reais e setecentos e vinte e três reais). Os preços contratuais não serão reajustados.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Assinam: O Presidente o Senhor Moisés Marcelo de Lima CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA o Senhor Adalcimar Marques Américo pela a CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2020 DO SRP 170/2019 DA ATA Nº 09/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE
CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2020, a contar da data de sua assinatura.
OBJETO: O presente Contrato de Saldo tem por objeto Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos), PREGÃO SRP 170/2019 da Ata nº 09/2020, referente a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
VALOR DO CONTRATO
O valor global do Contrato para a empresa acima citada será de R$ R$ 147.543,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais). Os preços contratuais não serão reajustados.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

ASSINAM: O presidente o Senhor Moisés Marcelo de Lima pela CONTRATANTE, Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE e o Senhor Adalcimar Marques Américo pela CONTRATADA a empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2020 DO SRP 058/2019 DA ATA Nº 104/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE
CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2020, a contar da data de sua assinatura.
OBJETO: O presente Contrato de Saldo tem por objeto Aquisição de medicamentos sólidos, PREGÃO SRP 058/2019 da Ata nº 104/2019, referente a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
VALOR DO CONTRATO
O valor global do Contrato para a empresa acima citada será de R$ 808,00 (oitocentos e oito reais). Os preços contratuais não serão reajustados.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

ASSINAM: O presidente o Senhor Moisés Marcelo de Lima pela CONTRATANTE, Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE e o Senhor Adalcimar Marques Americo pela CONTRATADA a empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 DO SRP 365/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2019 – CPL 04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material médico hospitalar visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE/HC.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fontes de Recursos: 400 SUS ou 100 RP.
VIGÊNCIA: Contrato de fornecimento com vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a saber: 31/12/2020, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, o Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Assinam: O Senhor Presidente Moisés Marcelo de Lima pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela Empresa Braga & Braga Importação e Exportação Ltda, o Senhor Gerson da Silva Braga.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
CONTRATADA: R.S. FREITAS JUCÁ.
DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 007/2017, por 12 (doze) meses, a contar a partir da data de 06/02/2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 100-RP e 400 SUS.
DO AMPARO LEGAL – Este aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com a presença das testemunhas abaixo.
Data de Assinatura: 06/02/2020

ASSINATURA: O presidente o Senhor Moisés Marcelo de Lima CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre – Fundhacre e pela empresa R.S. FREITAS JUCÁ Contratada, o Senhor Ronniere Stenio Freitas Jucá.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 73/2020 DO SRP 133/2019 DA ATA Nº 048/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2020, a contar da data do contrato.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição Farmacológico (Medicamentos), do PREGÃO SRP 133/2019 da Ata nº 048/2019, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
VALOR: O valor global do Contrato para a empresa acima citada será de R$ 444.719,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e dezenove reais). Os preços contratuais não serão reajustados.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do

objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Assinam: O Presidente o Senhor Moisés Marcelo de Lima CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA o Senhor Jarleys Ferreira da Silva pela a CONTRATADA.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020
Em 12 de fevereiro de 2020, às 16h00min (dezesseis horas), na sede da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. - ANAC, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, 1.323, Bairro José Augusto, Rio Branco – AC (fundamento legal: art. 124, § 2º, L. 6.404/1979).
DA PRESENÇA E MESA
Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC, representando a maioria do capital com direito a voto, sendo o Estado Do Acre (Acionista Majoritário e Controlador), representado pelo Sr. Anderson Abreu e Lima – Secretário de Estado de Ciência, Indústria e Tecnologia, Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC (acionista minoritário), representado pelo Sr. José Adriano Ribeiro da Silva, CV Ferreira (acionista minoritária) representado pela Sra. Claudeir Veríssimo Ferreira, conforme assinaturas apostas na presente Ata (fundamento legal: art. 125, caput, L. 6.404/1976).
Declarando instalada a Assembleia, o Diretor-presidente da Companhia, Sr. Jânio Mario Pereira Santos passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o Assessor Jurídico da Companhia Sr. Milton Domingues Neto, o que foi aprovado pelos acionistas presentes (fundamento legal: art. 128, L. 6.404/1976).
Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os senhores: Jânio Maio Pereira Santos, Membro Efetivo do Conselho de Administração; Com a presença do Conselheiro Fiscal Sr. Evilando Barroso Achaad (fundamento legal: art. 164, L. 6.404/1976).
DA CONVOCAÇÃO:
Em seguida o Presidente da Mesa expôs que a Assembleia se realiza na forma do Edital de Convocação de AGE, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, nas edições dos dias 28/01/2020 (DOE 12.724, pág.69), 04/02/2020 (DOE 12.732, pág.50 – Retificação de data e hora), 05/02/2020 (DOE 12.733, pág.118), e 06/02/2020 (DOE 12.734, via e-mail e contato telefônico, no prazo e forma estabelecidos no art. 124, § 1º, inc. I, Lei Federal 6.404/1976, com a seguinte Ordem do Dia:
ORDEM DO DIA:
Deliberar a respeito da Vinculação da Companhia ao órgão representante do Sócio Controlador Estado do Acre;
Deliberar a respeito da proposta de aumento do CAPITAL SOCIAL, mediante subscrição de ações em dinheiro no valor de R$ 757.504,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatro reais), pelo acionista ESTADO DO ACRE (CNPJ/MF n. 63.606.479/0001-24);
Deliberar a respeito da proposta de aumento do limite do CAPITAL AUTORIZADO e consequente reforma do artigo 11° § 5° do Estatuto Social da Companhia;
Deliberar a respeito do pedido de autorização para alienação de bens inservíveis da Companhia.
DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:
Em continuidade, o Presidente da mesa colocou em votação as matérias relativas ao iteM 1, sendo aprovada, por unanimidade:
Após analise do item da matéria, a Assembleia Geral de Acionistas deliberou, por unanimidade, favoravelmente, à referida proposta da Administração a atualização do ente da Administração Pública Estadual que representará o Sócio Controlador da Companhia, desta forma, vinculando a Secretaria de Estado de Ciências, Indústria e Tecnologia – SEICT e consequente atualização do artigo 1° do Estatuto Social da Agência de Negócios que possuirá a seguinte redação:
"Art. 1° - Fica criada a Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC, a ser supervisionada pela Secretaria de Estado de Ciências, Indústria e Tecnologia do Acre – SEICT."
Em continuidade, o Presidente da mesa colocou em votação as matérias relativas ao iteM 2, sendo aprovada, por unanimidade:
Após detida análise da matéria pertinente, a Assembleia Geral de Acionistas deliberou, por unanimidade, favoravelmente, a referida proposta da diretoria para aumento de capital social, por meio de subscrição de ações no valor de R$ 757.504,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatro reais), com manifestação favorável do Conselho Fiscal – COFINS e Conselho de Administração – CONAD.
A proposta de aumento do capital social de R$ 143.242.496,00 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), para R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 757.504,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatro reais) novas ações ordinárias, conforme proposta da administração da empresa.
Caso algum acionista possua interesse em subscrever novas ações, poderá manifestar sua intenção junto à Administração da Companhia, tal qual no presente procedimento.
Assim, fica, desde já, HOMOLOGADO o presente aumento de Capital, atualizando-se o estatuto nos seguintes termos:
"Art. 11- O capital social subscrito é de R$144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), representado por 144.000.000 (cento e quarenta e quatro milhões) de ações, sendo 138.750.000 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil) ordinárias e 5.250.000 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil) preferenciais, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma".
Em continuidade, o Presidente da mesa colocou em votação as matérias relativas ao iteM 3, sendo aprovada, por unanimidade:
Após detida análise da matéria pertinente, a Assembleia Geral de Acionistas deliberou, por unanimidade, favoravelmente, a referida proposta da Administração para aumento de capital autorizado, com base na proposta da Administração, aprovada pelo Conselho Fiscal - COFINS e de Administração – CONAD, para o aumento do limite autorizado no Estatuto Social no valor de R$144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais, para o valor de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).
Face ao aumento de capital autorizado, atualizando-se o estatuto nos seguintes termos:
"§ 5º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) de ações nominativas, mediante, se possível, a prévia deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie, classe e quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, e posterior aprovação de Assembleia Geral Extraordinária, observada a existência de decreto governamental autorizando o aumento de recursos suficientes e disponíveis que garantam ao Estado do Acre a participação mínima de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto."
No mesmo sentido, fica determinado o envio de oficio da ANAC – S.A. em conjunto com a SEICT, sendo destinatário a Secretaria de Estado da Casa Civil, no intuito de informar a necessidade de envio de proposta à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, para atualização da Lei 2.701 de 21 de março de 2013, que autoriza o Estado do Acre a aumentar o capital social até o limite previsto no Estatuto Social da Companhia, ora aumentado;
Em continuidade, o Presidente da mesa colocou em votação as matérias relativas ao iteM 4 e, após a discussão da matéria, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
Após detida análise da matéria pertinente, a Assembleia Geral de Acionistas deliberou, por unanimidade, favoravelmente, a proposta da administração para a realização de levantamento minucioso dos bens considerados inservíveis para apuração de possíveis responsabilidades e dar destinação aos mesmos, com intuito de venda do material averiguado, e assim, gerar ressarcimento financeiro para a empresa.
DOS DOCUMENTOS:
Em atenção e na forma do disposto no artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei Federal 6.404/1979, ficam arquivados na companhia o seguinte documento:
- Edital de Convocação de AGE, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, nas edições dos dias 28/01/2020 (DOE 12.724, pág.69), 04/02/2020 (DOE 12.732, pág.50 – Retificação de data e hora), 05/02/2020 (DOE 12.733, pág.118), e 06/02/2020 (DOE 12.734, via e-mail e contato telefônico;
- Proposta da Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Ata do Conselho Fiscal;
-Boletim de Subscrição.
ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata (fundamento legal: art. 130, § 1º, alínea "a", L. 6.404/1979), que, lida, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa, pelos Acionistas e pelos Conselheiros presentes.

O Presidente da mesa encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.
Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2020.

PRESENÇA E MESA:

.....

Elizeu Mesquita da Silva
(Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração)
Presidente da Assembleia

.....

Milton Domingues Neto
(Assessor Jurídico da ANAC)
Secretário da Assembleia

.....

Jânio Mario Pereira Santos
(Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da ANAC)

.....

Claudeir Veríssimo Ferreira
(Membro Efetivo do Conselho de Administração)
ACIONISTAS:

.....

Estado do Acre
(CNPJ: 63.606.479/0001-24)
Acionista Controlador,
representado neste ato por seu Secretário de Estado de Ciência, Indústria e Tecnologia
Sr. Anderson Abreu e Lima

.....

FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ACRE - FIEAC
(CNPJ: 14.366.215/0001-35)
Acionista Minoritário
representada legalmente por seu Presidente,
Sr. José Adriano Ribeiro da Silva

.....

Marcenaria Sulatina
(CNPJ: 34.704.163/0001-53) Acionista Minoritário, representada legalmente por seu sócio proprietário, Sr. José Osmar Zanatta

.....

CV Ferreira
Acionista Minoritário
representada legalmente por seu Presidente,
Sra. Claudeir Veríssimo Ferreira
Membros Do Conselho Fiscal:

.....

Evilando Barroso Achaad
(Membro Efetivo do Conselho Fiscal)

AZPE/AC

AZPE/AC

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Às quinze (15) horas do dia 18 do mês de Fevereiro do corrente ano, fora aberta e realizada a REUNIÃO DA REUNIÃO DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2020 DA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO ACRE S/A – AZPE/AC, inscrita no CNPJ nº 12.467.990/0001-51, em sua sede, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO AO ACRÉSCIMO DE CAPITAL SOCIAL DA ADMINISTRADORA. Verificadas as presenças dos acionistas e dos membros de administração, considerada regular e legal, e composta a mesa, passou-se a deliberar e aprovar por unanimidade sobre a ordem do dia, o seguinte:
Considerando que há necessidade de integralização/incorporação dos valores referentes ao terreno e às obras construídas na AZPE, no valor Médio de R$: 31.300.000,00 (TRINTA E UM MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS) conforme Laudo de Avaliação Nº PGE Net Nº 2019.02.1240 e 1243, constante nos autos do Processo Nº 2019.02.1240 e Nº 2019.02.1243
Considerando o entendimento da Procuradoria Geral d o Estado do Acre (PGE/AC), Parecer PA Nº 26/2020, nos autos do Processo PGE Net Nº 2019.02.001243, que já existe autorização legal para incorporação do imóvel referido conforme §§1.º e 4º, do artigo 3º da Lei Nº 2.296/2010, e também das Leis Nº 6.404/64 e 13.303/2016;
Deliberou-se também, que a Assembleia Geral Ordinária, em face de toda a fundamentação jurídica exposta, decide-se pela incorporação dos valores referentes ao terreno e às obras construídas na AZPE, no valor R$ 31.300.000,00 (TRINTA E UM MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação PGE Net Nº 2019.02.1240 e Nº 2019.02.1243, constante nos autos do Processo Nº 2019.02.1240 e Nº 2019.02.1243.
Rio Branco (AC), 18 de fevereiro de 2020

Sebastião Aguiar da Fonseca Dias
Diretor Presidente da AZPE/AC

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007 / 2020 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0252.0005042/2019-84 – Diretoria de Tecnologia da Informação
Objeto: Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de Informática permanentes e de consumo destinados à utilização em diversas áreas do Ministério Público do Estado do Acre.
Abertura: 09 de março de 2020 às 11h00min
Local: www.comprasnet.gov.br
Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.
UASG 925899
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2019.

Karen Monteiro de Oliveira
Pregoeira do MPAC

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004 / 2020 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0252.0006229/2019-45 – Diretoria de Tecnologia da Informação
OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa de telecomunicações para prestar serviços de segurança e transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS com recurso de segurança em cada perímetro de rede instalada, interligando as redes locais das Promotorias do interior do Estado do Acre com o Prédio Administrativo do MPAC localizado na cidade de Rio Branco, incluindo acesso à rede mundial de computadores (Internet), com proteção contra ataques DDoS em Backbone, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SRP, que decide SUSPENDER o certame para análise e possíveis ajustes no Termo de Referência e no Edital. Em data oportuna, o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, na forma da Lei.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Karen Monteiro de Oliveira
Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2020.
O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Sionayton Rodrigues Staut/PP, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria de Diária nº 018/2020, tendo em vista que o beneficiário cancelou a agenda de reunião, conforme documentos pertinentes em anexos.
Publica-se,
Registra-se e
Cumpre-se
Acrelândia - AC, 20 de fevereiro de 2020.

Ver. Sionayton Rodrigues Staut
Presidente da CMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023/2020.
O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Sionayton Rodrigues Staut/PP, no uso das atribuições que lhes são faculta-

das pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...
R E S O L V E:
Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária ao vereador Sebastião Benicio de Souza, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco-AC. Objetivo: Participar de reunião no IDAF, para tratar sobre a simplificação do pagamento de boletos quando da solicitação de GTA por parte dos produtores do município de Acrelândia, conforme documentos pertinentes em anexo.
Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco/AC, no dia 20 de fevereiro de 2020.
Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.
Acrelândia - AC, 19 de fevereiro de 2020.

Ver. Sionayton Rodrigues Staut
Presidente da CMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2020.
O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Sionayton Rodrigues Staut/PP, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...
R E S O L V E:
Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Eu Sionayton Rodrigues Staut/PP, Presidente desta Casa de Leis, Requisito 0.5 (meia) diária, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco-AC. Objetivo: Participar de reunião no IDAF, para tratar sobre a simplificação do pagamento de boletos quando há solicitação de GTA por parte dos produtores do município de Acrelândia, conforme documentos pertinentes em anexo.
Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco/AC, no dia 20 de fevereiro de 2020.'
Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.
Acrelândia - AC, 19 de fevereiro de 2020.

Ver. Sionayton Rodrigues Staut
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: QUINTO
Contrato nº: 001/2019
Objeto do Contrato: o presente extrato tem por objeto a Contratação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Valor: R$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por 11 (onze) meses o prazo de execução, conforme pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
Da Vigência: de 15 fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Aditivos Anteriores: Não há.

Signatários: Pela contratante: LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima; e pela contratada: GUILHERME DE SOUZA MELO.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO
Contrato nº: 003/2019
Objeto do Contrato: o presente extrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Valor: R$ 12.622,00 (doze mil seiscentos e vinte dois reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por 11 (onze) meses o prazo de execução, conforme pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
Da Vigência: de 15 fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Aditivos Anteriores: Não há.

Signatários: Pela contratante: LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima; e pela contratada: FABIULA DE LIMA RODRIGUES.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: QUARTO
Contrato nº: 004/2019
Objeto do Contrato: o presente extrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Valor: R$ 9.851,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por 11 (onze) meses o prazo de execução, conforme pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
Da Vigência: de 15 fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Aditivos Anteriores: Não há.

Signatários: Pela contratante: LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima; e pela contratada: FABIULA DE LIMA RODRIGUES.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Contrato nº: 002/2019
Objeto do Contrato: o presente extrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Valor: R$ 19.680,50 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por 11 (onze) meses o prazo de execução, conforme pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
Da Vigência: de 15 fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Aditivos Anteriores: Não há.

Signatários: Pela contratante: LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima; e pela contratada: FABIULA DE LIMA RODRIGUES.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Contrato nº: 001/2019
Objeto do Contrato: o presente extrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de combustível devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no pregão presencial para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Valor: R$ 60.120,00 (sessenta mil cento e vinte reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo pror-

rogar por 11 (onze) meses o prazo de execução, conforme pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
Da Vigência: de 15 fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Aditivos Anteriores: Não há.

Signatários: Pela contratante: Luiz Augusto de Araújo Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima; e pela contratada: Alem Almeida da Silva.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº. 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004/2020;
CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal, manter o funcionamento do Poder Legislativo em consonância com o Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 24 de fevereiro (segunda-feira), 25 de fevereiro (terça-feira) e 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Plácido de Castro, em virtude das festividades de Carnaval, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº. 004/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
Plácido de Castro, em 19 de fevereiro de 2020.

Vereadora Luciene da Cruz Ramos Hernández
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 072/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5391/2020.
RESOLVE:
Designar o senhor Vereador Clézio de Freitas Moreira para participar do curso “Gestão Pública Direcionamento aos Administradores Públicos”, a ser realizado pela Qualificar – Capacitação e Treinamento, na cidade de Aracaju - SE, no período de 18 a 22 de fevereiro do ano em curso, com saída em 17/02/2020 e retorno em 22/02/2020 concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Antônio Morais
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR VALOR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/PRODUÇÃO DE SERVIÇO ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE E SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM BUSDOOR INTERNO OU EXTERNO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2938/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de impressão/produção de serviço adesivo vinil autocolante e serviço de veiculação em BUSDOOR interno ou externo no Município de Rio Branco, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme descrição e quantitativos constantes do Anexo I deste edital.
ABERTURA: 10 de março de 2020.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal, Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Bairro Seis de Agosto.
O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: http://www.riobranco.ac.leg.br, ou solicitações através do E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 21/02/2020 a 09/02/20, das 8:30 às 12:00.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL FERREIRA NETO
Pregoeiro/CMRB
Portaria 062/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Contrato nº 08/2020
Pregão - SRP nº 002/2019
Processo Administrativo nº 3900/2020
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e a empresa Grupo E - Imp. Exp. Ltda.
Objeto: Prestação de serviços gráficos, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal.
Valor Total Estimado: R$ 59.999,00
Vigência Contratual: 10.02.2020 a 31.12.2020
Data Assinatura: 10.02.2020.

ASSINAM: pela Contratante: Antonio Morais – Presidente e Railson Correia – 1º Secretário e pela Contratada: Samara Lima de Castro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2020
A Câmara Municipal de Senador Guiomard/Ac, no uso de suas atribuições legais a ela conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e Considerando a ausência de recursos e a emissão de Parecer Jurídico favorável,
RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da Carta Convite nº 004/2020 que objetiva aquisição de Material de Construção para reforma e restauração predial da Câmara municipal de Senado Guiomard/Ac, conforme anexo I – Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme descrito e quantificado no Termo de Referência – Anexo I do edital, no valor global de R$ 39.883,97 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa M. D. L. FIGUEIREDO-ME, CNPJ 33.485.605/0001-79, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Senador Guiomard, 20 de fevereiro de 2020.

JUCIMAR PESSOA DE SOUZA
Presidente da C. Municipal de Senador Guiomard

ACRELANDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELANDIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017
Quarto aditamento contratual que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA e a pessoa física o Sr. PAULO SOUZA REGIO, conforme cláusulas e condições que seguem:
Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado Contrato que entre si celebram: de um lado, a Prefeitura MUNICIPAL DE Acrelandia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 84.306.737/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste município, doravante denominada simplesmente LOCATORIA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, EDERALDO CAETANO DE SOUSA, portador do RG 0256665 SSP/AC e CPF nº. 476556409-63, residente e domiciliado em Acrelandia - AC; e de outro lado o senhor PAULO SOUZA REGIO, comerciante, 352296 SSP/RO, CPF n° 782.513.892-91, doravante denominada simplesmente LOCADOR, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO 026/2017, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO para a cláusula do valor, conforme descrição abaixo indicada:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
1.1 O valor do presente Termo aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visto que foi renovado por 12 meses com vigência de (01/01/2020 a 31/12/2020), cujo valor mensal é de R$ R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 026/2017
Acrelândia/AC, 18 de Fevereiro de 2020.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito de Acrelandia

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
CARTA CONVITE Nº 02/2020
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, às oito horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acrelândia, sito a Avenida Edmundo Pinto, nº. 810 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seguintes membros: Rita de Cássia Negrelli Pereira - Presidente da CPL, Lílian de Araújo Negrelli e Elias Patrício Júnior, para abertura e julgamento dos envelopes Documentação e Proposta da Carta Convite 02/2020, pelo critério de menor preço global, para contratação de uma empresa de engenharia para Modernização da Quadra, referente ao Contrato de Repasse nº 874251/2018, no Município de Acrelândia firmado entre essa Municipalidade e o Ministério do Esporte, conforme especificações e condições constantes deste Edital.
Na data e hora estabelecida apara abertura, a Presidente constatou que apenas se apresentaram para abertura:
1) ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.788.130/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Marcio Silveira da Silva.
2) DESTAK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.832.327/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Antônio Rabelo dos Santos.
Em atendimento a Lei 8666 no artigo 22 parágrafos 3º estabelece para fins de julgamento, será necessário um mínimo de 3 propostas classificadas.
A Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como não apareceu mais nenhuma outra empresa interessada, a Senhora Pregoeira declarou como deserta a presente licitação.
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.
Acrelândia – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Presidente
Lílian de Araújo Negrelli
Membro
Elias Patrício Júnior
Membro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.
CONTRATADA: VIANA CLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.771.038/0001-23, com sede a Rua Piauí, Dom Giocondo nº 208, Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Sr. Danny Jehnssen Souza Garate, inscrito sob o cpf 785.066.892-87.
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço especializado de apoio a gestão a saúde do município de Acrelândia – Ac, conforme tabela abaixo:

LOTE I	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	O termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa de prestação de serviço especializado de apoio a gestão a saúde do Município de Acrelândia – Ac, conforme especificações do Termo de Referencia	Mês	12	3.999,00	47.988,00

Valor Total: O valor total do presente contrato é de valor mensal de R$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global de 47.988,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0410.2030
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00
FONTE: 014
RED: 55
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0410.2043
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00
FONTE: 014
RED: 91
Vigência Contratual: 31/12/2020 data da assinatura: 19/02/2020.

Acrelândia/AC, 19 de fevereiro de 2020.
Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 39/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto n° 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ederaldo Caetano de Sousa, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia.
Contratada: Pessoa Física SEIR RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 623.085.052-49, residente e domiciliado à Avenida Brasil, Cohab 2, nº 01.
Objeto: Contratação de Empresa ou pessoa Física para locação de veículo tipo passeio sem condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência – Pregão SRP 02/2010.
O presente contrato tem o valor mensal de 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 2043 – Incremento Temporário do Pab Fixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0014
Red: 90
Vigência: 31/12/2020 Data da assinatura: 14/02/2020
Acrelândia - AC, 14 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Contratada
SEIR RAMOS DE SOUZA
Contratante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICPAL DE ACRELANDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Município de Acrelandia, através de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga licitação na modalidade de pregão presencial, sistema registro de preços, com data de abertura prevista para o dia de Fevereiro de 2020, as 09:00h, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa Jurídica, especializados em fornecimento de internet link dedicado via fibra ótica na zona urbana e via radio zona rural, com manutenção corretiva e preventiva para o prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Acrelândia e todas as secretarias municipais e suas extensões, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos, por conveniência Administrativa.
PRORROGA-SE o prazo de abertura do edital, para o dia 09 de Março de 2020, as 09:00h, permanece inalterado as demais cláusulas do edital supracitado.
O Edital com a nova data do certame e seus anexos, estarão disponíveis no Setor de Licitações e Contratos e no site do TCE – Portal das licitações, bem como no Site da Prefeitura: https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes. Telefone para contato: 68 32351173
Acrelândia – AC, 20 de Fevereiro de 2020.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIV0 Nº. 019/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 04/2020
R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O
O Prefeito Municipal de Acrelândia - Acre, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando, justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 04/2020, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL – CAP´S, CONFORME PLANILHA DO ENGENHEIRO EM ANEXO" e ADJUDICO o objeto à empresa DJALMA PESSOA DE OLIVEIRA - ME inscrita sob CNPJ nº 00.529.474/0001-25 com valor total de R$ 31.632,27 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).
Acrelândia -AC, 19 de fevereiro de 2020
Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 42/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 84.306.737/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ederaldo Caetano de Sousa, portador do RG 256665 SSP/AC, CPF/MF: 476.556.409-93, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia.
CONTRATADA: Empresa DJALMA PESSOA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.529.474/0001-25, situado à Avenida Governador Edmundo Pinto nº 202.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviços de mão de obras para reforma e adequação no prédio do Centro de Apoio Psico Social – CAP´S.
O valor da presente Dispensa de Licitação é de R$ 31.632,27 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).
Programa de Trabalho: 2041 – Implantação de Melhorias Sanitárias
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0014
Redu: 99
Vigência: 31/12/2020 Data da assinatura: 20/02/2020
Acrelândia - AC, 20 de fevereiro de 2020.

Ederaldo Caetano de Sousa
CONTRATANTE
Djalma Pessoa de Oliveira
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material gráfico
Abertura das Propostas: 10 de março de 2020 às 08:00 hs.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto n°. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado, ou no site TCE – Portal das Licitações. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.
Acrelândia – Acre, 20 de Fevereiro de 2020.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n° 09/2020.
N° do Contrato: 014/2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Assis Brasil (Contratante) e Megahertz da Amazônia LTDA -EPP (Contratada).
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar reforma / adequação das salas da sede da prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR:31.851,82 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa Ativ.: 1097 – Cessão Onerosa
Código Reduzido: 355
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e materiais permanente
Fonte de Recurso: 001 - RPM.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

SIGNATÁRIOS: Antônio Barbosa de Souza, Prefeito Municipal de Assis Brasil, Pelo Contratante,
José Mario Perone Barbosa, Pela Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0312.02.2020

RATIFICAÇÃO
O Prefeito de Assis Brasil, Antônio Barbosa de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o previsto no caput do artigo 24, Inciso I da Lei n° 8.666/93, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da Empresa MEGAHERTZ DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 24.446.948/0001-33, para Realizar reforma de adequação das Salas da Sede da Prefeitura Municipal de Assis Brasil - Acre, por se tratar de licitação dispensável (Art. 24 Inciso I da Lei 8.666/93), sendo que as despesas da contratação correrão por conta da seguinte dotação:
Programa Ativ.: 1097 – Cessão Onerosa
Código Reduzido: 355
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e materiais permanente
Assis Brasil-AC, 20 de Fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 001/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS BRASIL- ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 18, de Dezembro de 1996.
CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 333 de 04 de Novembro de 2003, aprova as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 03 – Que diz respeito a competência do CMS/Assis Brasil/Ac.
CONSIDERANDO a deliberação da 1º Reunião de Eleição do Conselho Municipal de Saúde do dia 06 de Janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar em primeira instancia a eleição de conselheiros para o biênio 2020/2021, tendo sido eleitos ainda o presidente e vice do conselho municipal de saúde.

Representantes dos Trabalhadores de Saúde
Valcicleia da Silva Costa - Titular
Selma Gomes Saucedo – Suplente
Representantes do Sindicato de Trabalhadores da Prefeitura de Assis Brasil
Elenildo Barreto – Titular – Vice Presidente
Maria Lúcia S. Nogueira - Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Elisandra Lopes Lima - Titular
Célia Queiroz da Rocha - Suplente
Representante da Cooperativa Agropecuária e Extrativista de Assis Brasil
José Ribamar de Souza Pereira – Titular
Pedro Francisco da Aparecida – Suplente
Representante da SESAI
Edinelza Teles Celestino – Titular - Presidente
Gerson Sevirino da Silva Manchinery - Suplente
Registrada, Publicada,
CUMPRA-SE.
Assis Brasil, 04 de Fevereiro de 2020.

Selma Gomes Saucedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2020
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder a servidora VERA LUCIA CONCEIÇÃO SILVA, servidora do quadro efetivo, PROFESSORA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente aos quinquênios de 04/04/2013 a 03/04/2018 a contar de 05/02/2020 a 05/05/2020; de conformidade com a Lei n.º 003/93 de 24 de fevereiro de 1993.
Esta portaria terá efeito retroativo de 05 de fevereiro de 2020.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Brasiléia-Acre, 17 de fevereiro de 2020.

Francélio Carneiro Barbosa
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MENINO JESUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Presidente Kelriane Souza Alves do CONSELHO ESCOLAR MENINO JESUS da Unidade Escolar E.E.I.M.J, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2.020/12019615, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2.020 de 16/01/2.020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MERCANTIL SÃO SEBASTIAO, CNPJ 34.707.687/0001-11 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, R$ 61.755,60 (sessenta e um mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.
CONSELHO ESCOLAR Menino Jesus, em Brasiléia/AC, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.020.

KELRIANE DE SOUZA ALVES
Pres. Conselho escolar

BUJARI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 082/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA S. CARDOSO SILVA - ME.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020, bem como prorrogar o valor do Contrato no importe de R$ 296.657,00 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme justificativa, parte integrante deste Termo.
DA FUNDAMENTAÇÃO
Este Termo Aditivo tem fundamento legal na cláusula terceira do contrato e no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 27.12.2019.
REPRESENTANTES: Lícia Mara Nascimento de Vasconcelos Fidélis, pelo CONTRATANTE e Sandro Cardoso da Silva, pela CONTRATADA.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 34/2020
SRP DE Nº 014/2019
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário tipo Pick-up, novo, 4x4, à diesel.
Valor do Contrato: R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2020
PRAZO: 31/12/2020

Assinam:
ELSON DE LIMA FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CLEILSON TUFIC DE MOURA
AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 011/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Data de Abertura: 09/03/2020
Horário: 08h15min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – sito a Rua Mimosa Sá – nº 21 - Centro – Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão está de posse de um Pen Drive.
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitações no endereço acima citado.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando fortalecer a gestão ambiental do Municí
pio de Mâncio Lima
Mâncio Lima, 20 de fevereiro de 2020.

Eliane Costa de Carvalho
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 012/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Data de Abertura: 10/03/2020
Horário: 08h30min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – sito a Rua Mimosa Sá – nº 21 - Centro – Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão está de posse de um Pen Drive.
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitações no endereço acima citado.
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente/Consumo para Fortalecer a Política Municipal de Meio Ambiente com a criação e atualização dos instrumentos de governança, gestão, capacitação e fiscalização ambiental.
Mâncio Lima, 20 de fevereiro de 2020.

Eliane Costa de Carvalho
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº 014/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Data de Abertura: 12/03/2020
Horário: 08h30min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – sito a Rua Mimosa Sá – nº 21 - Centro – Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão está de posse de um Pen Drive.
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitações no endereço acima citado.
Objeto: Fornecimento de Materiais em Cerâmica.
Mâncio Lima, 20 de fevereiro de 2020.

Eliane Costa de Carvalho
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, e E. C. S. MALHARIA CNPJ: 30.621.535/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato até 31 de dezembro de 2020, a contar de 02 de janeiro de 2020 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de agosto de 2018.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato original não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecendo em vigor.
Mâncio Lima – Acre, 31 de dezembro de 2019.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, e R. P. CRUZ – ME CNPJ: 14.325.029/0001-58.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato até 31 de dezembro de 2020, a contar de 02 de janeiro de 2020 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de agosto de 2018.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato original não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecendo em vigor.
Mâncio Lima – Acre, 31 de dezembro de 2019.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, e M. E. PEREIRA - ME CNPJ: 10. 227. 979/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato até 31 de dezembro de 2020, a contar de 02 de janeiro de 2020 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de agosto de 2018.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato original não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecendo em vigor.
Mâncio Lima – Acre, 31 de dezembro de 2019.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Aviso de Prorrogação de Licitação
Pregão Presencial SRP nº 0102020
Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima
Data de Abertura: 05/03/2020
Horário: 08h30min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – sito a Rua Mimosa Sá – nº 21 - Centro – Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão está de posse de um Pen Drive.
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitações no endereço acima citado.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de informática e rede lógica.
Objeto: Fornecimento de Refeições Prontas e Lanches
Mâncio Lima, 20 de fevereiro de 2020.

Eliane Costa de Carvalho
Pregoeira

MANOEL URBANO

DECRETO MUNICIPAL N° 008/2018 – EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE, PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, PARA O PERÍODO DE 02/01/2018 A 31/12/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso V do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e as Disposições contidas no Decreto Municipal nº 015/2013 de 01/03/2013 e Decreto Municipal n° 016/2013 de 01/03/2013, ambos publicados no DOE n°11.013 de 22/03/2013, que regulamenta as modalidades de Licitação “PREGÃO ELETRONICO, PREGÃO PRESENCIAL e o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, no âmbito do Município de Manoel Urbano Estado do Acre.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, § 1º, Inciso I, Item c, da Resolução T. C. nº 005/2010, no sentido de que a Nomeação dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio seja feito em um só ato e com composição especifica de 02 (dois Pregoeiros) e no mínimo 02 (dois) Membros da Equipe de Apoio.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica através deste Decreto nomeado os PREGOEIROS e a EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencia, Pregão Presencia SRP e Pregão Eletrônico de que trata o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/03/2013 e Decreto Municipal n° 016/2013, de 01/03/2013, para Exercício Financeiro de 2018, iniciando suas atividades em 16 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, e terá função de receber, examinar e julgar todas as Documentações de Habilitação, Propostas de Preços e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios no referido exercício e os cadastramentos das licitantes, conforme segue:
Pregoeiros:
ALBERTES PAIVA DA SILVA
CPF/MF. nº 412.662.262-49
RG. nº 203.597 – SSP/AC
JOSÉ CARVALHO VELOSO
CPF/MF. nº 954.469.742-04
RG. nº 1015975-4 – SSP/AC
ROBERTO RIVELINO BUSSONS VIGA
CPF/MF. nº 360.248.642-72
RG. nº 21.677.999 – SSP/SP
Equipe de Apoio:

ROBERTO RIVELINO BUSSONS VIGA
CPF/MF. nº 360.248.642-72
RG. nº 21.677.999 – SSP/SP
JOSÉ CARVALHO VELOSO
CPF/MF. nº 954.469.742-04
RG. nº 1015975-4 – SSP/AC
ALBERTES PAIVA DA SILVA
CPF/MF. nº 412.662.262-49
RG. nº 203.597 – SSP/AC
Art. 2º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.
Art. 3º Os pregoeiros e a equipe de apoio, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.
Art. 4º Os membros da equipe de apoio poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 5º Os pregoeiros poderão solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fazes do processo licitatório.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, em 16 de fevereiro de 2018.

José Altanizio Taumaturgo Sá - Prefeito de Manoel Urbano-AC

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2020, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE, PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, PARA O PERÍODO DE 19/02/2020 A 31/12/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso V do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e as Disposições contidas no Decreto Municipal nº 015/2013 de 01/03/2013 e Decreto Municipal n° 016/2013 de 01/03/2013, ambos publicados no DOE n°11.013 de 22/03/2013, que regulamenta as modalidades de Licitação “PREGÃO ELETRONICO, PREGÃO PRESENCIAL e o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, no âmbito do Município de Manoel Urbano Estado do Acre.
CONSIDERANDO: O disposto no Art. 17, § 1º, Inciso I, Item c, da Resolução T. C. nº 005/2010, no sentido de que a Nomeação dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio seja feito em um só ato e com composição especifica de 02 (dois Pregoeiros) e no mínimo 02 (dois) Membros da Equipe de Apoio.
CONSIDERANDO: Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e as Disposições contidas no Decreto Municipal nº 015/2013 de 01/03/2013 e Decreto Municipal n° 016/2013 de 01/03/2013, ambos publicados no DOE n°11.013 de 22/03/2013
R E S O L V E:
Art. 1º Fica através deste Decreto nomeado e empossado os PREGOEIROS e a EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIA, PREGÃO PRESENCIA SRP E PREGÃO ELETRÔNICO E CARONA de que trata o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/03/2013 e Decreto Municipal n° 016/2013, de 01/03/2013, para Exercício Financeiro de 2020, iniciando suas atividades em 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e terá função de receber, abrir, examinar e julgar todas as Documentações de Habilitação, Propostas de Preços e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios no referido exercício e os cadastramentos das licitantes, conforme segue:
Pregoeiros:
ALBERTES PAIVA DA SILVA
CPF/MF. nº 412.662.262-49
RG. nº 203.597 – SSP/AC
ROBERTO RIVELINO BUSSONS VIGA
CPF/MF. nº 360.248.642-72
RG. nº 21.677.999 – SSP/SP
Equipe de Apoio:
ALBERTES PAIVA DA SILVA
CPF/MF. nº 412.662.262-49
RG. nº 203.597 – SSP/AC
ROBERTO RIVELINO BUSSONS VIGA
CPF/MF. nº 360.248.642-72
RG. nº 21.677.999 – SSP/SP
ROBSON SANTOS DE ALBUQUERQUE
CPF/MF. nº 810.404.582-20
RG. nº 358.333 – SSP/SP
Art. 2º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das Propostas de Preços e nas Documentações de Habilitação e Recursos eventuais deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.
Art. 3º Os Pregoeiros e a Equipe de apoio, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Manoel Urbano Estado do Acre.
Art. 4º Os Membros da Equipe de Apoio poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 5º Os Pregoeiros poderão solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fazes do processo licitatório.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, em 19 de fevereiro de 2020.

José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito de Manoel Urbano-AC

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 263 de 22 de Dezembro de 2009.
CONSIDERANDO:
Considerando a Reunião Extraordinária do Plenário do CMS realizada em 19 de fevereiro; Onde a pauta foi apreciação nos quais se encontravam para apreciação do CMS o projeto de ampliação da UBS Inácio Ribeiro da Silva (porte I) Auditório.
RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar a aprovação projeto de ampliação da UBS Inácio Ribeiro da Silva (porte I) Auditório.
Art. 2º - Aprovada por UNAMIDADE
José Liço Xavier de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS nº003 de 27 de Março de 2019, nos termos da Lei Municipal 263 de 22 de Dezembro de 2009.

José Altanizio Thaumaturgo de Sá
Prefeito Municipal.
Manoel Urbano 20 de Fevereiro de 2019.

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 06/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: FREDSON SILVA DO NASCIMENTO- 845.723.532-04.
Objeto: Contratação de pessoa Física ou Jurídica para Construção de uma área de alimentação na escola José Pinto Pereira na comunidade Belfort, com medida de 8x4 metros, contendo, 4 dúzias de tabuas de assoalho, 8 dúzias de tabuas de parede, madeira quadrada peças 5 dúzias entre barrote e esquelertamento no Munícipio de Marechal Thaumaturgo).
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Fonte de Recurso: RP, FNDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO FREDSON SILVA DO NASCIMENTO-845.723.532-04
MARECHAL THAUMATURGO – AC
27/01/2020

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, CONVÊNIO Nº 867141/2018 – PROPOSTA Nº 028619/2018.
Considerando justificativa apresentada pela Comissão Permanente Mu-

nicipal de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, CONVÊNIO Nº 867141/2018 – PROPOSTA Nº 028619/2018. tipo menor preço por item, cujo objeto é o Aquisição de Maquinário, CONVÊNIO Nº 867141/2018 – PROPOSTA Nº 028619/2018, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:
II – RATIFICO, os termos apresentados justificativa pelo Sr. Pregoeiro e REVOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, CONVÊNIO Nº 867141/2018 – PROPOSTA Nº 028619/2018., nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.
Marechal Thaumaturgo/AC, 20 de fevereiro de 2020.

Isaac da Silva Piyãko
Prefeito Municipal

PLÁCIDO DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2020
Objeto: Registro de Preço para futura locação de 01 (um) veículo automotor SEM MOTORISTA - tipo caminhonete, ano de fabricação não inferior a 2013, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo motorista, motor combustível diesel, potência mínima de 100 cv, tração 4x4, Ar condicionado, direção hidráulica atendo a Secretaria Municipal de Educação.
Data e Horário de recebimento da Proposta: 10 de Março de 2020, às 09h00min (Horário local).
Local Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, número 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado e/ou Endereço Eletrônico: http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e www.placidodecastro.ac.gov.br/transparencia Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso – horário de expediente nos dias úteis e através do e-mails: licitaplacido.ac@gmail.com
Plácido de Castro –AC, 27 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo David de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO nº 084/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura Arquibancada Tipo 1 - Pequeno Porte com fornecimento de mão de obra para transporte, montagem e desmontagem no Município de Plácido de Castro e a empresa LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.204.141/0001-75 na pessoa de seu representante o Srº Moises Moraes Junqueira – CPF nº 585.797.962-53, no Município de Rio Branco – AC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Secretaria Municipal de Esporte
Exercício – 2020;
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00
Funcional Programática – 27.122.0050.2051
Fonte De Recursos – 001
Preço: R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: 31/12/2020.
Data da assinatura: 20 de Fevereiro de 2020.

Assinam: Pela Contratante - Gedeon Sousa Barros (Prefeito) e pela Contratada – Moises Moraes Junqueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRAS Nº. 208/2019
OBJETO DO CONTRATO Contratação de Pessoa Jurídica para a Reforma da UBS Cecília Santana de Menezes Severino em Plácido de Castro-AC.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e ANDRADE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA Modalidade: Carta Convite 008/2019.
Objeto do Aditamento:
"CLÁUSULA IV - O Valor do presente contrato terá um acréscimo na ordem de R$ 24.910,00 (Vinte Quatro Mil, Novecentos e Dez reais) que serão aportados como contrapartida que serão pagos com Recursos Próprios desta Prefeitura com a seguinte Dotação Orçamentária: 10.301.1012.2022 e Rubrica: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 0013: Recursos Próprios Ordinários, que passará de R$ 103.715,11 (Cento e Três Mil, Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos), para R$ 128.625,11 (Cento e Vinte Oito Mil, Seiscentos e Vinte Cinco Reais e Onze Centavos), a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo".
CLÁUSULA VII - A vigência e execução deste Termo Aditivo iniciam-se na data de 24/01/2020, encerrando-se no dia 25/05/2020."
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela Contratante: Gedeon Sousa Barros - Prefeito de Plácido de Castro e pela contratada: Andriely Daiane Andrade - Sócia Proprietária
Data da assinatura: 17 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRAS Nº. 202/2019
OBJETO DO CONTRATO Contratação de Pessoa Jurídica para a Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS FRANCISCO DE CASTRO em Plácido de Castro - AC .
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e CORDEIRO E BATISTA LTDA.
Modalidade: Carta Convite 007/2019.
Objeto do Aditamento:
"CLÁUSULA IV - O Valor do presente contrato terá um acréscimo na ordem de R$ 46.953,95 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)que serão aportados como contrapartida que serão pagos com Recursos Próprios desta Prefeitura com a seguinte Dotação Orçamentária: 10.301.1012.2022 e Rubrica: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 0013: Recursos Próprios Ordinários, que passará de R$ 195.695,67 cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), para R$ 242.649,62 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo".
CLÁUSULA VII - A vigência e execução deste Termo Aditivo iniciam-se na data de 24/01/2020, encerrando-se no dia 25/05/2020."Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela Contratante: Gedeon Sousa Barros - Prefeito de Plácido de Castro e pela contratada Antônio Altevir da Silva Rodrigues
Data da assinatura: 17 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
CONTRATO DE REPASSE N° 870169/2018)
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação de Acesso ao Parque Ecológico (Rua Olímpio da Silva Gomes) no Município de Plácido de Castro-AC
A Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com engenheiro da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, DECLARA vencedora a empresa: M. S. N. Industrial LTDA, CNPJ 05.394.853/0001-79. Em ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a licitante se inconformada com esta decisão, querendo, apresente razões de recurso administrativo.
Plácido de Castro/AC, 20/02/2020.

Francelino Alencar de Souza
Presidente da CMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Elaboração de Base Cartográfica Digital Georreferenciada da Área Urbana e Rural do município de Plácido de Castro, através de levantamento com veiculo aéreo não tripulado (VANT/DRONE), tudo em

conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos.
Data e Horário de recebimento da Proposta: 06 de março de 2020, às 14h00min (Horário local).
Local: Prefeitura de Plácido de Castro/AC, Rua Epitácio Pessoa 146 – Centro.
O edital poderá ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras e licitação no endereço acima citado, endereço eletrônico: www.placidodecastro.ac.gov.br e/ou http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/no (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON).
Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso – horário de expediente nos dias úteis e através do e-mail: licitaplacido.cpl01@gmail.com
Plácido de Castro – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Alequison Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020
Objeto: A presente licitação tem como objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos essenciais para Atenção Primaria à Saúde do município de Plácido de Castro, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos.
Data e Horário de recebimento da Proposta: 10 de março de 2020, às 09h00min (Horário local).
Local: Prefeitura de Plácido de Castro/AC, Rua Epitácio Pessoa 146 – Centro.
O edital poderá ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras e licitação no endereço acima citado, endereço eletrônico: www.placidodecastro.ac.gov.br e/ou http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/no (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON).
Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso – horário de expediente nos dias úteis e através do e-mail: licitaplacido.cpl01@gmail.com
Plácido de Castro – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Alequison Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
O Prefeito do Município de Plácido de Castro - Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO, emissão de Parecer favorável pela Assessoria Jurídica,
RESOLVE:
RATIFICAR a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando o Fornecimento de Alimentação e Serviços de Hospedagem, destinado a atender a Equipe que dará apoio à Banda e aos Policiais que Farão a segurança das 05 (cinco) noites Carnavalescas 2020 no município de Placido de Castro, no valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em favor de ALIPIO PESSOA LIMA – ME (DISTRIBUIDORA VALE DO ABUNÃ), inscrita no CNPJ Nº 10.198.933/0001-99.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
Plácido de Castro – Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito de Placido de Castro/AC

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ACRE--AC, conforme Decreto nº. 1.386/2017, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis.
CONSIDERANDO o Requerimento do (a) Servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS CARUTA, matrícula: 177 conforme requerimento datado em 07 de Janeiro de 2020, o qual requer LICENÇA-PRÊMIO.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de cumprir e fazer cumprir a legislação vigente de acordo com a Lei 507 de 16 de Dezembro de 2013, em seu Artigo 118 $ 2º.
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER o (a) Senhor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS CARUTA, funcionário (a) do Quadro permanente desta prefeitura vinculada à Secretaria de Saúde e Saneamento, na função de Auxiliar Administrativo, 03 (três) meses de LICENÇA–PRÊMIO, referente ao PERÍODO de 2015/2020, com efeitos a contar do dia 07 de Janeiro ao dia 06 de Abril de 2020, retorno ao trabalho: Terça - Feira dia 07 de Abril de 2020.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 07 de janeiro de 2020, e revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ACRE-AC, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO SENA AQUINO
Secretário Municipal de Administração de Porto Acre
Decreto nº 1.386/2017

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019
PROCESSO Nº 055/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: D. L. RAMOS - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 05.01.2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 0001.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei n°. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, alterações supervenientes.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 14 de fevereiro de 2020.
Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Derli Luiz Ramos pela empresa D. L. RAMOS - ME (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a classificação realizada pelo Presidente da CPL e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o objeto do CONVITE Nº 001/2020, visando a Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Academia ao Ar Livre, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 873608/2018, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Porto Acre – AC e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA DO VALE DO YACO LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.618.633/0001-81, vencedora do certame com Valor Global de R$ 210.736,41 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Porto Acre-AC, 20 de fevereiro de 2020.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e de-

mais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 12.744, pág. 54, do dia 20 de fevereiro de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Banheiros Químicos (com instalação, higienização diária e desinstalação inclusa), para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Acre no exercício de 2020, (carnaval, evento do dia 28 de janeiro, 7 de setembro, festival da melancia, etc.).
LEIA-SE:
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Banheiros Químicos (com instalação, higienização diária e desinstalação inclusa), para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Acre no exercício de 2020, (carnaval, evento do dia 28 de abril, 7 de setembro, festival da melancia, etc.).
Porto Acre – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Benedito Cavalcante Damasceno
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do Contrato N° 060/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 12.744, pág. 54 do dia 20 de fevereiro de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Banheiros Químicos (com instalação, higienização diária e desinstalação inclusa), para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Acre no exercício de 2020, (carnaval, evento do dia 28 de janeiro, 7 de setembro, festival da melancia, etc.).
LEIA-SE:
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Banheiros Químicos (com instalação, higienização diária e desinstalação inclusa), para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Acre no exercício de 2020, (carnaval, evento do dia 28 de abril, 7 de setembro, festival da melancia, etc.).
Porto Acre – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Benedito Cavalcante Damasceno
Prefeito Municipal

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao servidor (a) Flávio Gonçalves Borges, inscrito no CPF nº: 339.572.312-72, no cargo de Secretário Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Porto Walter, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção para o município de Rio Branco/ Acre.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Rio Branco/ Acre, participar de Encontro para discutir e orientar as secretarias municipais de educação sobre o processo de homologação do novo currículo e conselhos municipais.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 1.747,00 (um mil setecentos e quarenta e sete reais).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos doze dias do mês fevereiro de Dois Mil e Vinte.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE FEVEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (Quatro) Diárias ao servidor (a) JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, inscrito no CPF nº 233.652.352-49, na função de Prefeito, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de Cruzeiro do Sul para Rio Branco, período de 12 a 15 de Fevereiro do corrente ano para tratar de assuntos referentes a Projeto e Propostas de Convênios e I Assembleia Geral Ordinária de 2020.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;
JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos dez dias do mês de Fevereiro de 2020.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 05 (cinco) Diárias ao servidor (a) Maria Clemilda Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 466.272.142-00, na função de Professora de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque para Cruzeiro do Sul, período de 16 a 20 de Fevereiro do corrente ano para participar de Formação Continuada da Educação MESPAECIAL AEE.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos quatorze dias do mês fevereiro de Dois Mil e Vinte.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE FEVEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao servidor (a) Francisca Jaquele Nascimento da Silva inscrito no CPF nº 014.272.562-50, no cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, em viagem para custeio de despesas com hospeda-

gem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque para Rio Branco, período de 16 a 21 de Fevereiro do corrente ano para participar de 1º Encontro Estadual da ASCONTAC.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos dezessete dias do mês fevereiro de Dois Mil e Vinte.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao servidor (a) Gabriela Maria França da Costa, inscrita no CPF nº: 014.095.462-76, no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque para Rio Branco, período de 16 a 21 de Fevereiro do corrente ano para participar de 1º Encontro Estadual da ASCONTAC.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos dezessete dias do mês fevereiro de Dois Mil e Vinte.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 05 (cinco) Diárias ao servidor (a) Francisca Antonia Leidaiane Rodrigues de Lima, inscrita no CPF nº: 029.350.062-24, no cargo de Pedagoga e Coodenadora do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque para Rio Branco, período de 21 a 23 de Fevereiro do corrente ano para tratar de assuntos junto a Caixa Economica Federal para regularizar o Cadastro Usuário Master para permissão do acesso.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos dezenove dias do mês fevereiro de Dois Mil e Vinte.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº 001/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 06 de março de 2020.
Horário: 08h30min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, combustíveis e gás de cozinha.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 002/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 05 de março de 2020.
Horário: 08h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição kits para casa de farinha.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 003/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 05 de março de 2020.
Horário: 10h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de barcos com motores.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 05 de março de 2020.
Horário: 14h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de grupos geradores.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 005/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 05 de março de 2020.
Horário: 16h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e barcos com motores.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº 006/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 06 de março de 2020.
Horário: 14h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº 007/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 09 de março de 2020.
Horário: 09h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº 008/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre
Data de Abertura: 09 de março de 2020.
Horário: 14h00min
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de material didático, escolar, expediente, segurança e esportivo.
Porto Walter – AC, 20 de fevereiro de 2020.

Cleomácio Francisco da Silva
Pregoeiro

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 118 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 046, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEME,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Ana Helena Meireles da Silva, matrícula nº 703100-1, para responder sem ônus, pelo cargo de Responsável de Unidade Seccional de Controle Interno na Secretaria Municipal de Educação – SEME.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

PORTARIA Nº DE 33 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Decreto nº 037/2020 de 14 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo para SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAL TITULAR e FISCAL SUBSTITUTO, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, atuarem como Fiscal do Contrato Nº023/2019, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:
PROCESSO Nº 134/2019 – CEL/PMRB – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
CONTRATO: Nº 023/2019
CONTRATADA: WAGNER E SILVA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de natureza comum, terceirizado e continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva, corretiva, instalação e remoção, nos condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA no município de Rio Branco/AC.
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR: Jorge Souza de Araújo, matricula nº 2166903, pelo novo Fiscal Titular; Bruna Benedita Costa Lima Caminha, Matrícula – 708115; e
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL: Alessandro Celestino Gomes, matricula Nº 7116321, pelo novo Fiscal Substituto: Weverton D'Ávila de Farias, Matrícula - 71163217028; e
GESTOR DO CONTRATO: Jaime Fontes Vasconcelos, matricula - 712278
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2020.

Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

PORTARIA DE Nº 38 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta NO Decreto nº 037/2020 de 14 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo para, com observância no Art. 67,§1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, atuarem como Fiscal do Contrato Nº055/2019, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:
PROCESSO Nº. 0016149-3/2018 – IPETEC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 170/2018
CONTRATO: Nº 055/2019
CONTRATADA: C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática e Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA,
GESTOR DO CONTRATO: Jaime Fontes Vasconcelos - Matricula - 712278
FISCAL TITULAR: Darlan Andrade de Brito - Matrícula - 708945
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna Benedita Costa de Lima Caminha, Matrícula - 708115.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2020.

Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
R E S O L V E:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora Lenice Araújo Camargo, matrícula n° 544662-1 para responder pela Diretoria de Assistência à Saúde - SEMSA, sem percepção de remuneração inerente ao cargo, enquanto durar a ausência do titular do cargo, o servidor Pablo Leite de Carvalho, que estará de férias regulares, no período de 17/02/2020 a 28/02.2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 010/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA CNPJ 04.034.583/0021-76

PORTARIA N°12/2020
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 037, de 14 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo para, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, atuarem como FISCAL DE CONTRATO Nº 003//2020, e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:
PROCESSO Nº 49021 /2019/PMRB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2019
CONTRATO: Nº 003/2020
CONTRATADA: AZ COMÉRCIO E SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA
OBJETO: a Contratação de empresa de engenharia, para sob a demanda, Prestar Serviços Comuns de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material, Equipamentos e mão de Obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana-SEINFRA
FISCAL TITULAR: Tecnólogo, Luiz Fernando Ferraz Maia – CREA 233 - D/AC.
FISCAL SUBSTITUTO: Tecnólogo, Francisco Rodrigues de Lima – CREA Nº 2563 – D/AC, e;
GESTORA TITULAR: Alinne Gomes Soares, - Decreto nº 64/2020, e;
GESTORA SUBSTITUTA: Maria Cristiane Jucá dos Santos – Decreto nº 313/2019
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 14 de fevereiro de 2020.

Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
CONSIDERANDO:
Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR os membros para compor a mesa diretora deste Conselho – no período de 14 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Presidente: Ana Paula da Silva Gomes
Vice-Presidente: Francisca Riza Fontinele de Oliveira
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco - Acre, 14 de fevereiro de 2020.

Ana Paula da Silva Gomes
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.228 de 13 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 1.835 de 31 de março de 2011 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e
Considerando a Portaria nº 17 de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH que estabelece as condições gerais e procede a abertura do prazo para permitir que os municípios ou o Distrito Federal possam realizar a solicitação de aditivar o termo de aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
Considerando que o Ministério da Cidadania, no mês de dezembro de 2019, publicou uma lista de 761 municípios que cumpriram o critério de atendimento de 90% da meta pactuada;
Considerando que o Município de Rio Branco alcançou a meta pactuada, sendo habilitado pelo Ministério da Cidadania, a assinar o termo aditivo, duplicando a quantidade de indivíduos a serem acompanhados, totalizando 1.400 (mil e quatrocentos).
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a ampliação das metas de atendimento pactuadas pelo município de Rio Branco, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistencia Social – SUAS, passando do quantitativo de 700 indivíduos cadastrados e em acompanhamento, para 1.400 indivíduos que serão atendidos pelo programa, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH – exercício 2020.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco - Acre, 14 de fevereiro de 2020.

Ana Paula da Silva Gomes
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL HILDA BRAGA
CONSELHO ESCOLAR/UEx DA CRECHE HILDA BRAGA

RESOLUÇÃO/Nº 01/CE/UEx CMHB/2020
Rio Branco - AC, 19 fevereiro de 2020.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEx DA CRECHE HILDA BRAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
Hallyson Jhonathan da Silva Bezerra
Kathely Rodrigues da Costa
Maria Beatriz Galdino do Nascimento
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Creche Municipal Hilda Braga, nos termos da Lei nº1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resoluções Nº. 09, de 02 de março de 2011, Nº 10, de 18 de abril de 2013, Nº 16, de 09 de dezembro de 2015, Nº 08, de 16 de dezembro de 2016, Nº 02, de 14 de abril de 2016, Nº 05, de 25 de outubro de 2016, Nº 09, de 19 de julho de 2017, Nº 06, de 27 de fevereiro de 2018 e Nº 07, de 22 de março de 2018.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco - AC, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Elizangela Batista de Lima
Presidente do Conselho Escolar/UEx da Creche Hilda Braga

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA PROFESSORA SHEYLA MARIA MENDES NASSERALA
CONSELHO ESCOLAR/UEx PROFESSORA SHEYLA MARIA MENDES NASSERALA

RESOLUÇÃO Nº 001/CE/UEx PSMMN /2020.
Rio Branco - AC, 19 de fevereiro de 2020.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEx PROFESSORA SHEYLA MARIA MENDES NASSERALA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
José Willian Damasceno da Costa - Presidente
Jorjenéa Barbosa de Sousa Aquino
Jesuína Alencar gomes
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Professora Sheyla Maria Mendes Nasserala, nos termos da Lei nº1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resoluções Nº. 09, de 02 de março de 2011, Nº 10, de 18 de abril de 2013, Nº 16, de 09 de dezembro de 2015, Nº 08, de 16 de dezembro de 2016, Nº 02, de 14 de abril de 2016, Nº 05, de 25 de outubro de 2016, Nº 09, de 19 de julho de 2017, Nº 06, de 27 de fevereiro de 2018 e Nº 07, de 22 de março de 2018.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco - AC, 19 de fevereiro de 2020.

Ivanilda Cerqueira Maia Arruda
Presidente do Conselho Escolar/UEx Professora Sheyla Maria Mendes Nasserala

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CEL
A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020 – CEL/PMRB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO CADEIA VELHA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, Processo CEL/PMRB N°. 013/2020, fica prorrogada para o dia 16 de março de 2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), e as datas de retiradas do edital serão do dia 27/02/2020 à 13/03/2020.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Presidente da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA COMUNIDADE AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.
Data da Abertura: 13/03/2020 às 14h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 27/02/2020 à 12/03/2020 Horário: 08h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.900-631 - Rio Branco - Acre.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2020
OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEME.
Data da Abertura: 16/03/2020 às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 27/02/2020 à 13/03/2020 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Alvorada, nº. 411 – 2º Piso – Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-631.
Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a construção de Ecoponto para entrega voluntária de resíduos sólidos no bairro conquista, Município de Rio Branco – Acre.
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA
Data da Abertura: 19/03/2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 02/03/2020 à 18/03/2020 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Alvorada, nº. 411 – Bosque– Rio Branco-AC – CEP: 69.900-631
Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Cristina Soares Rocha
Presidente - CPL / PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020 CEL – PMRB
Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTERMEDIAÇÃO/INTEGRAÇÃO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - público ou privado, entidades sem fins lucrativos, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes.
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Data da Abertura: 13/03/2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 27/02/2020 à 12/03/2020 Horário: 8h às 17h.
Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, 411 – Bosque – Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-631
Regência Legal: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Presidente da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
Objeto: Aquisição de veículos e geradores portátil.
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 13 de março de 2020, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de março de 2020, através www.licitacoes-e.com.br Nº 805423 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações – Rua Alvorada, 411 – 2º Piso - Bosque – Rio Branco/AC – CEP 69.900-631 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3211-2220.
Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira da CPL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
Objeto: eventual Aquisição de Material para Coleta Sanguínea.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Data da Abertura: 11/03/2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 28/02/2020 a 10/03/2020 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.900-631 - Rio Branco/AC.
Rio Branco – Acre, 17 de Fevereiro de 2020.

Mabel Cristina Souza de Freitas
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Higiene e Limpeza) para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino, Centro de Multimeios e demais Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEME.
Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEME
Data da Abertura: 09/03/2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 27/02/2020 a 06/03/2020 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.900-631 - Rio Branco/AC.
Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2020

Mabel Cristina Souza de Freitas
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 029/2019.
N° do Processo: 057/2019 – CEL/PMRB
Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e, do outro, como contratada EMPRESA EDIFICAR CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI,
Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Estrutura Mista, localizada na Estrada do Quixadá, no Município de Rio Branco – Acre
Valor do Contrato R$ 2.245.083,11 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e onze centavos).
Modalidade: RDC PRESENCIAL Nº 001/2019
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária e as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente ao contrato de Construção de Ponte de Estrutura Mista, localizada na Estrada do Quixadá, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, onde fica suprimido o valor de R$ 12.439,77 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global ao contrato em R$ 2.232.643,34 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme justificativa em anexo. E fica prorrogado o prazo de execução por mais 160 (cento e sessenta) dias, a contar do dia 09/02/2020 ao dia 17/07/2020 e vigência por mais 190 (cento e noventa) dias, a contar do dia 28/02/2020 ao dia 04/09/2020, conforme justificativa em anexo.
Fundamentação Legal Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência do Contrato: início em 28/02/2020 e término 04/09/2020
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0106.2043.0000 – Elemento de Despesas: 44.90.51.00 Fonte de Recurso: 101 (RP) e 108 (Crédito Interna) – Contrato de Financiamento nº 412.794-16/2015 – PAC2 (Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Recursos Próprios)
Data da Assinatura: 06/02/2020

Signatários: O Secretário o Sr. Signatários - Contratante: Edson Rigaud Viana Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e, pela Contratada Jesuilson Saturnino de Vasconcelos - EDIFICAR CONST REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 009/2018.
N° do Processo: PROCESSO Nº 38/2018 – CEL/PMRB
Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e, do outro, como contratada empresa APURINÃ – EIRELI - ME
Objeto do Contrato: Serviços de Construção de Abrigo para Usuário de Ônibus – Tipo 02, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R$ 65.496,40 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Vigência, referente ao contrato de Serviços de Construção de Abrigo para Usuário de Ônibus – Tipo 02, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, onde fica suprimido o valor R$ 17.718,85 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global ao contrato em R$ 49.715,72 (quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), conforme justificativa em anexo, e prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/12/2019 ao dia 26/03/2020, conforme justificativa em anexo.
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência do Contrato: início em 28/12/2019 e término 26/03/2020
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0106.2172.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (CONVÊNIO) – CONTRATO DE REPASSE Nº 783465/2013.
Data da Assinatura: 23/12/2019

Signatários: Contratante: O Secretário Marcos Venicio de Oliveira Holanda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e, pela Contratada Nixon da Silva Pessoa - APURINÃ - EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Extrato de Termo Aditivo
Nº do Termo Aditivo: Terceiro
Processo: n° 0000548-8/2016
Adesão Ata de Registro de Preços n° 251/2016
Contrato nº: 002/2017
Partes: Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, contratante, JWC Multiserviços Ltda, CNPJ: 04.090.759/0001-63
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atividade Meio), de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no Munícipio de Rio Branco.
Valor estimado do Contrato: R$ 2.004.156,00(dois milhões, quatro mil e cento e cinquenta e seis reais)
Objeto do Aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:
que passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo será do dia 04 de março de 2020 à 03 de março de 2021, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal n° 8.666/93. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, qualificação e as obrigações por ela assumidas, conforme dispõe o art. 33, IV, do Decreto Municipal n° 269/2008.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.009.001.04.122.06 01.2400.0000 –Manutenção dos Serviços Administrativos das Divisões da Secretária Municipal de Finanças - SEFIN. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios.
Aditivos Anteriores: PRAZO 09/02/2018 – PRAZO 01/03/2019.

Signatários: Pela contratante SEFIN: Sâmya Ester da Silveira Gouveia Assis, Secretária Municipal de Finanças; e pela contratada: Hélinton Richard Andrade de Paiva
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SAFRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Contrato Nº. 033/2019
Processo Administrativo Nº 182/2019
Pregão Presencial Nº. 005/2019 – CEL
Fonte: 06 (Convênio)
Convênio Nº 774177/2012/SENAES
Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90, com sede na Estrada AC 90, Rodovia Transacreana – Floresta Sul, Rio Branco – AC, neste Município, e do outro lado a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.626.958/0001-06 e Inscrição Estadual nº 10.360.659-9, com sede na Avenida Pedro Ludovico, nº 3.810 Bairro Parque Oeste Industrial – Goiânia/GO, CEP 74.375-400.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo e Prorrogações
Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 033/2019, de 31 de dezembro 2019 até 01 de abril de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Motivo da Prorrogação
A prorrogação de prazo do presente contrato é justificável, uma vez que a empresa vencedora do item é de outro Estado e o prazo do contrato finalizou em 31 de dezembro de 2019, visto que o Sistema Web Público não aceita lançamentos de contratos com vencimento em ano posterior, e os empenhos só foram efetivados em 13/11/2019. Dessa forma, o prazo não foi hábil para a entrega e pagamento dos objetos do Contrato fazendo-se necessária a prorrogação para que se tenha tempo suficiente para o recebimento e pagamento dos objetos.
Parágrafo Primeiro: A Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato 033/2019, estabelece que: o Contrato decorrente do Pregão Eletrônico 005/2019 terá vigência a partir da sua assinatura 15/10/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado até o vencimento do Convênio, que deu origem ao mesmo, consoante o art. 57, caput, da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade e o Convênio nº 051/2012, PLATAFORMA +BRASIL nº 774177/2012/SENAES também tenha seu prazo estendido.
Parágrafo Segundo: Este Termo Aditivo do contrato 033/2019 poderá ter seu prazo prorrogado caso o objeto não seja executado até a data final do mesmo, e o Convênio tenha sua data de vigência alterada.
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Amparo Legal
Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas
As demais cláusulas do Contrato originário ficam inalteradas.
CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação do Termo Aditivo
A Contratante providenciará a publicação no D. O. E, em resumo, do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – Do Foro
O Foro do presente Termo será o da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Local e Data de Assinatura: Rio Branco- AC, 31 dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Braña Muniz – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico – SAFRA (Contratante) e Bianca Pereira dos Santos – Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA – EPP (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº 03/2020
A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Credito	Valor (R$)
Contrato de repasse nº 846788/2017 – Objeto: Pavimentação do Ramal do Macarrão no Município de Rio Branco	31/12/2019	750.000,00

Rio Branco, Ac, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade-SMZC
Número do temo aditivo: 1º
Número do contrato: 15.19.039
Partes: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade-SMZC e A EMPRESA POLICÓPIAS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de empresa especializada para abertura de porta, conserto de fechadura de porta e de fechadura de Veículo, cópias de chaves, confecções de banner, carimbos simples e automáticos, refil para carimbo, cartão de visita, impressão e fotocópias simples e em grandes formatos, impressão colorida de adesivo para CD-R/DVD-R, crachá em PVC, suporte para crachá, carteira funcional, encadernação, plastificação e reflição, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC.
Modalidade: Pregão Presencial
Número da modalidade: 001
Ano da modalidade: 2019
Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do aditamento: Início: Dia 01 de janeiro de 2020.
Término: Dia 31 de dezembro de 2020.
Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Sirlei Pessoa Judar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade-SMZC
Número do temo aditivo: 3º
Número do contrato: 15.17.002
Partes: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade-SMZC e TORNEARIA TIP E COMÉRCIO LTDA.
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica com reposição de peças, embuchamento, recuperação em caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade- SMZC.
Modalidade: Pregão Presencial
Número da modalidade: 006
Ano da modalidade: 2017
Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação

do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, e encerrando- se dia 20 de janeiro de 2021.
Fundamentação legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do aditamento: Início: Dia 21 de janeiro de 2020.
Término: Dia 20 de janeiro de 2021.
Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Possidônio Miquilino da Cunha Neto

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL E DIDÁTICO – PEDAGÓGICO DIVERSOS) AS UNIDADES DE ENSINO FUNTAMENTAL, INFANTIL, PROJEM E CRECHES/CEI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RICHARD S. MIRANDA, ABAIXO:
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/ Nº.136/2019
(PROCESSO Nº. 072/2019– CEL /PMRB).
PREGÃO SRP Nº. 138/2019
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, o valor de R$ 14.811,42 (quatorze mil, oitocentos e onze e quarenta e dois centavos), correspondente a 4,66 % (quatro, sessenta e seis por cento) ao valor inicial do CONTRATO/SEME/Nº. 136/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo (higiene pessoa e didático – pedagógicos diversos) (ITENS 01), para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e Prédios Administrativa da SEME, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, o valor de R$ 14.810,40 (quatorze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), correspondente a 4,66 % (quatro, sessenta e seis por cento) ao valor inicial do CONTRATO/SEME/ Nº. 136/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo (higiene pessoa e didático – pedagógicos diversos) (ITENS 01), para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e Prédios Administrativa da SEME, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

ASSINAM: MOISÉS DINIZ LIMA - CONTRATANTE
CALURINO FERRAZ MIRANDA – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 023/2020
Pregão SRP nº 019/2019 – CEL/PMRB
Ata de Registro de Preços nº 004/2019
Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa J. S. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.
Do objeto do Contrato: Aquisição de diversos materiais de consumo – material de limpeza e outros, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS
Do valor: Fica registrado o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Da vigência: Do dia 12/02/2020 a 12/08/2020.
Dotação orçamentária: Programa: 01.017.202.26.453.0601.2264.0000 - Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte: 10 (Arrecadação Própria).

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.
Assinam:
Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante
João Florêncio da Costa - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 035/2020
Pregão SRP nº 094/2019 – CEL/PMRB
Ata de Registro de Preços nº 019/2019
Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa S & S COM. E REPRESENTAÇÕES DE TINTAS LTDA - ME.
Do objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS
Do valor: Fica registrado o valor de R$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais).
Da vigência: Do dia 17/02/2020 a 17/08/2020.
Dotação orçamentária: Programa: 01.017.202.26.453.0601.2264.0000 - Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 44.90.52.00 (Material Permanente) Fonte: 10 (Arrecadação Própria).
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Assinam:
Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante
Rynaldo Lucio dos Santos - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 036/2020
Pregão SRP nº 094/2019 – CEL/PMRB
Ata de Registro de Preços nº 019/2019
Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa MVP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.
Do objeto do Contrato: Aquisição equipamentos de informática para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS
Do valor: Fica registrado o valor de R$ 2.102,50 (dois mil cento e dois reais e cinquenta centavos).
Da vigência: Do dia 17/02/2020 a 17/08/2020.
Dotação orçamentária: Programa: 01.017.202.26.453.0601.2264.0000 - Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Material Permanente); Fonte: 10 (Arrecadação Própria).
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Assinam:
Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante
Antonio Gustavo Silva da Costa - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato N° 048/2020
Processo Nº 215/2019 – CPL/PMRB
Partes: ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA, CNPJ nº 05.391.917/0001-88, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 112/2019 – Ata de Registro de Preço nº 044/2019.
Objeto: Aquisição de baterias automotivas.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais)
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. Diones Marino Braun Filho, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato N° 050/2020
Processo Nº 147/2019 – CPL/PMRB
Partes: PLM Construção e Comércio LTDA, CNPJ nº 05.396.304/0001-33, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 075/2019 – Ata de Registro de Preço nº 022/2019.
Objeto: Aquisição de material de oficina mecânica.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado por até 5 (cin-

co) anos nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R$ 28.245,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sra. Maíra Drianny da Silva Costa, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato N° 054/2020
Processo Nº 107/2019 – CPL/PMRB
Partes: Pemaza Distribuidora de Autopeças e Pneus LTDA, CNPJ nº 05.215.132/0025-21, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 056/2019 – Ata de Registro de Preço nº 019/2019.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e aro.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. José Sebastião Carneiro Martins, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato N° 057/2020
Processo Nº 107/2019 – CPL/PMRB
Partes: ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA, CNPJ nº 05.391.917/0001-88, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 056/2019 – Ata de Registro de Preço nº 019/2019.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R$ 5.292,80 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. Diones Marino Braun Filho, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato N° 058/2020
Processo Nº 296/2019 – CPL/PMRB
Partes: Madeireira Santos Indústria e Comércio EIRELI, CNPJ nº 04.004.549/0001-05, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 134/2019 – Ata de Registro de Preço nº 002/2020.
Objeto: Aquisição de madeiras para montagem de cavaletes, rodos, malhas e estacas.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93)
Perfazendo o valor global de R$ 1.666,00 (mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. Rogério Rodrigues da Rosa Campos, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER
CCER nº 068/2019
Dispensa de Licitação nº 005/2019
Processo nº 6437/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde, como CONSUMIDORA (CNPJ Nº. 04.034.583/0006-37) e Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE/GRUPO ENERGISA, como DISTRIBUIDORA (CNPJ Nº. 04.065.033/0001-70).
Objeto: Regular as características técnicas e as condições de compra de energia elétrica pelo consumidor para suprimento da Unidade Consumidora sob sua responsabilidade.
Legislação Aplicável: Este CCER será regido e interpretado, em todos os seus aspectos, de acordo com as leis brasileiras, e estará sujeito à aplicação imediata de toda legislação e regulamentação superveniente que afetar o objeto do mesmo.
Vigência: O presente CCER vigorará por um período de 12 (meses) meses, a partir de 16 de Setembro de 2019, sendo prorrogado automaticamente e sucessivamente por igual período, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
Valor Estimado: R$ 1.668.297,89 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Atendimento Assistencial Básico), 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância), 2295.0000 (Fortalecimento e Aperfeiçoamento a gestão das ações de serviços de saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2019.

Signatários: Oteniel Almeida dos Santos pela CONSUMIDORA e Ricardo Alexandre Xavier Gomes pela DISTRIBUIDORA.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
CUSD nº 068/2019
Dispensa de Licitação nº 005/2019
Processo nº 6437/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde, como CONSUMIDORA (CNPJ Nº. 04.034.583/0006-37) e Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE/GRUPO ENERGISA, como DISTRIBUIDORA (CNPJ Nº. 04.065.033/0001-70).
Objeto: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado o MUSD Contratado e o pagamento dos Encargos de Uso.
Legislação Aplicável: Este CUSD será regido e interpretado, em todos os seus aspectos, de acordo com as leis brasileiras, e estará sujeito à aplicação imediata de toda legislação e regulamentação superveniente que afetar o objeto do mesmo.
Vigência: O presente CUSD vigorará por um período de 12 (meses) meses, a partir de 16 de Setembro de 2019, sendo prorrogado automaticamente e sucessivamente por igual período, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
Valor Estimado: R$ 1.668.297,89 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Atendimento Assistencial Básico), 2295.0000 (Fortalecimento e Aperfeiçoamento a gestão das ações de serviços de saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2019.

Signatários: Oteniel Almeida dos Santos pela CONSUMIDORA e Ricardo Alexandre Xavier Gomes pela DISTRIBUIDORA.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2020
Pregão SRP nº 027/2019
Processo CEL/PMRB nº 026/2019
Processo nº 5749/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e F. P. Menegassi - Me – CNPJ nº 20.384.086/0001-00.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene Pessoal e Material de Limpeza de Uso Geral).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.
Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020.
Valor: R$ 7.158,35 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Fernando Pereira Menegassi.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2020
Pregão SRP nº 005/2020
Processo CEL/PMRB nº 339/2019
Processo nº 43718/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Josenilson Maia de Lima - Me – CNPJ nº 05.729.287/0001-09.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Barcos.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.
Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.
Valor: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Josenilson Maia de Lima.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 115/2019 – CEL/PMRB
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 115/2019 – CEL/PMRB, Processo nº 38949/2019, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Descartáveis, pelo critério de menor preço por item, sendo declarada vencedora a empresa: HORIZONTE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.708.073/0001-54, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com o valor total de R$ 105.990,00 (cento e cinco mil novecentos e noventa reais).
Rio Branco/AC, 20 de Fevereiro de 2020.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA CNPJ 04.034.583/0021-76

Torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ANÁLISES CLIMÁTICAS DO ACRE – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA referente a atividade de Duplicação da Estrada das Placas/Custódio Freire em uma extensão de 1560m, a partir da Rotatória da Avenida Getúlio Vargas até a Rua Flaviano Melo – Entrada do Bairro Tancredo Neves, no município de Rio Branco – AC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA CNPJ 04.034.583/0021-76

Torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ANÁLISES CLIMÁTICAS DO ACRE – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA referente a Implantação e Operacionalização do Centro Popular de Compras, no município de Rio Branco – AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA CNPJ 04.034.583/0021-76

Torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ANÁLISES CLIMÁTICAS DO ACRE – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA referente a atividade de Qualificação de Vias Urbanas – Avenida Nações Unidas, Trecho entre Rua Pedro Alvares Cabral e Rua Manoel Rodrigues de Souza e Avenida Ceará, Trecho entre Rua São Raimundo e Rua Pedro Alvares Cabral, no município de Rio Branco – AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA CNPJ 04.034.583/0021-76

Torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ANÁLISES CLIMÁTICAS DO ACRE – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA referente a atividade de Qualificação de Vias Urbanas – Rua Isaura Parente, Trecho entre Avenida Ceará e Rua Epitácio Pessoa, no município de Rio Branco – AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020
PROCESSO N.º 330/2019-CPL/PMRB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

VALIDADE: 12 meses
1. Empresa: GRUPO E – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 17.410.071/0001-65, com sede na Rua do Coco, nº 348 – Bairro Mocinha Magalhães, Rio Branco – Acre, representada neste ato pelo Sr. JESUS ALEJANDRO DEZA CASAS, CPF nº 532.440.102-10, RG nº V4249349 SSP/DF; Telefone: (68) 3223-9227 e (68) 99224-4403.

Item	Descrição do Material	Med	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Requisição de combustível - 50x3 vias, formato 16, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 4x0 cor, acabamento numerado e picotado.	Bloco	2.000	R$ 10,30	R$20.600,00
5	Nota de Autorização de Transporte de Produtos - 50x3 vias, formato 16, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 4x0 cor, acabamento numerado e picotado.	Bloco	2.000	R$10,27	R$20.540,00
10	Pedido Interno de Material - 50x3 vias, formato 16, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento numerado e picotado.	Bloco	2.000	R$8,92	R$17.840,00
14	Capa de Processo sem bolso 4x0 cores papel cartolina 240g med. 47 x 32,5 cm.	Und	25.000	R$0,79	R$19.750,00
18	Crachá em PVC 4x0 cores.	Und	400	R$17,10	R$6.840,00
21	Cópia heliográfica	M²	50	R$52,40	R$2.620,00
24	Cópia em grande formato	Und	1.000	R$22,50	R$22.500,00
27	Plotagem colorida em tamanho A0	Und	1.000	R$25,00	R$25.000,00
28	Plotagem colorida em tamanho A1	Und	1.500	R$24,20	R$36.300,00
29	Plotagem colorida em tamanho A2	Und	600	R$23,70	R$14.220,00

VALOR TOTAL: R$ 186.210,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais).
2. Empresa: CIPRIANI & CIPRIANI LTDA – ME; CNPJ: 01.805.545/0001-38, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2020 – Jardim Manoel Julião, Rio Branco – Acre, representada neste ato pelo Sr. DIRCEU CIPRIANI, CPF nº 452.940.209-63, RG nº 3154466 SSP/PR; Telefone: (68) 3224-8888.

Item	Descrição do Material	Med	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
2	Controle Semanal de Veículos Alugados - 50x3 vias, formato 16, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento picotado.	Bloco	2.000	R$ 9,20	R$18.400,00
6	Controle de Material - Barreiro - 50x3 vias, formato 32, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento numerado e picotado.	Bloco	2.000	R$5,90	R$11.800,00
7	Controle de Material - Piçarreira - 50x3 vias, formato 32, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento numerado e picotado.	Bloco	2.000	R$5,90	R$11.800,00
22	Encardenação com capa frente transparente e fundo preto	Und	1.000	R$10,50	R$10.500,00
23	Carimbo automático, auto-entintado em PVC (printer 20) com texto em alto relevo, contendo em seu interior, carga com esponja e tinta apropriada (3 a 5 linhas)	Und	200	R$49,70	R$9.940,00
26	Refil auto-entintado para carimbo printer 20	Und	100	R$17,00	R$1.700,00
30	Borracha para carimbo automático (printer 20) com texto em alto relevo (3 a 5 linhas)	Und	200	R$17,90	R$3.580,00
31	Capa de Processo c/ bolso Papel Triplex 250gr, 4/0 – Tamanho 46cm x 32,3cm.	Und	1000	R$2,99	R$2.990,00

VALOR TOTAL: R$ 70.710,00 (setenta mil, setecentos e dez reais).
3. Empresa: T. F. L. COSTA BOA – ME; CNPJ: 22.988.668/0001-21, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 696 – Bairro Quinze, Rio Branco – Acre, representada neste ato pelo Sr. JORGE AFONSO TOMAS, CPF nº 138.638.352-04, RG nº 118001 SSP/AC; Telefone: (68) 98402-1855.

Item	Descrição do Material	Med	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
3	Controle Semanal de Equipamentos Alugados - 50x3 vias, formato 16, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 2x0 cor, acabamento picotado.	Bloco	2.000	R$9,40	R$18.800,00
25	Plastificação	Und	1.000	R$11,50	R$11.500,00

VALOR TOTAL: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).
4. Empresa: CORDEIRO E BATISTA LTDA; CNPJ: 13.344.554/0001-58, com sede na Rua Piauí, nº 229, sala B – Bairro Dom Giocondo, Rio Branco – Acre, representada neste ato pelo Sr. PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA, CPF nº 623.787.162-49, RG nº 0134999 SSP/AC; Telefone: (68) 3224-5567, (68) 99989-7472 e (68) 99997-1748.

Item	Descrição do Material	Med	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
4	Pareceres Técnicos - 100x1 via, formato 8, em papel sulfite 75g, impressão 1x1 cor, acabamento colado.	Bloco	2.000	R$13,29	R$26.580,00
8	Controle de Material - UNIPRO - 50x3 vias, formato 32, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento numerado e picotado.	Bloco	2.000	R$5,89	R$11.780,00
11	Controle de Material Descarregado - 100x1 via, formato 8, em papel sulfite 75g, impressão 1x0 cor, acabamento colado.	Bloco	2.000	R$13,30	R$26.600,00
13	Envelope branco, impressão preta com logomarca da EMURB e PMRB colorida – off set, A4, 85g.	Und	2.000	R$1,70	R$3.400,00
15	Pastas com bolso formato a3 aberta 4 x 1 papel couchê 250g brilho com impressão no bolso.	Und	5.000	R$2,00	R$10.000,00
20	Cartão de ponto frente e verso 86mmx18mm, cartolina cor palha - impressão preta.	Und	10.000	R$0,29	R$2.900,00

VALOR TOTAL: R$ 81.260,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais).
5. Empresa: G. S. SILVEIRA – ME; CNPJ: 84.313.923/0001-93, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3440 – Bairro Vila Ivonete, Rio Branco – Acre, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 781.895.352-34, RG nº 353662 SSP/AC; Telefone: (68) 98403-1368.

Item	Descrição do Material	Med	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
9	Controle Semanal de Veículos e Equipamentos Alugados - 50x3 vias, formato 16, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento picotado.	Bloco	2.000	R$8,75	R$17.500,00

12	Diário de Obras - 50x3 vias, formato 8, 1º via em papel sulfite 75g, 2º via em papel supebond azul 63g, 3º via em papel superbond amarelo 63g, impressão 1x0 cor, acabamento colado.	Bloco	2.000	R$13,80	R$27.600,00
16	Adesivos chapados em impressão digital med. 4 x 3 cm.	Und	500	R$0,30	R$150,00
17	Adesivos chapados em impressão digital med. 30 x 21 cm.	Und	500	R$5,70	R$2.850,00
19	Impressão de lona para banner. Gramatura: 320 g/m²	M²	500	R$24,00	R$12.000,00

VALOR TOTAL: R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).

Data e Local de Assinatura: 17/02/2020, Rio Branco – AC.
Assinam: Marco Antonio Rodrigues - Diretor Presidente EMURB;
Jesus Alejandro Deza Casas (Grupo E – Importação e Exportação LTDA); Dirceu Cipriani (Cipriani & Cipriani LTDA – ME); Jorge Afonso Tomas (T. F. L. Costa Boa – ME); Paulo Gerson Batista de Souza (Cordeiro e Batista LTDA); Fabricio Bezerra de Souza (G. S. Silveira – ME).

RODRIGUES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/AC

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 06/2020-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 09/03/2020.
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Juanez Barroso Falcão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 07/2020-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 09/03/2020.
Horário: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Serviços de manutenção de veículos.

Juanez Barroso Falcão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 08/2020-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 11/03/2020.
Horário: 11h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Fornecimento de Gasolina e Diesel.

Juanez Barroso Falcão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 09/2020-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 10/03/2020.
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil.

Juanez Barroso Falcão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 10/2020-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 10/03/2020.
Horário: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Serviços de manutenção de motocicletas, quadriciclo e motor de popa.

Juanez Barroso Falcão
Pregoeiro

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/PMSM/GAB. PREF./N° 016/2020

"Dispõe sobre os Pontos Facultativos do Carnaval 2020, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei:
CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Calendário Estadual que divulga os feriados e pontos facultativos para o ano de 2020, Decreto n° 005/2020, de 13 de Janeiro de 2020;
DECRETA:
Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 26/02/2020 – Segunda e Quarta-feira.
Art. 2º- O presente Decreto se aplica a todos os Órgãos Públicos Municipais, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.
Art. 3º - Ficam os Secretários Municipais e as Autoridades da Administração Pública autorizado a convocar servidores para expediente normal por necessidade de serviço
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, Sena Madureira – Acre, 18 de Fevereiro de 2020.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito Municipal

SENADOR GUIOMARD

DECRETO Nº. 072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Membros para Compor a Comissão para realização de trabalho e estudo Técnico para Regularização Fundiária Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a atribuição legal do Município de disciplinar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano nos termos do art. 30 da Constituição Federal de 1988, respeitados os limites financeiros e restrições operacionais de atuação administrativa;
Considerando a necessidade de efetuar diagnóstico físico-territorial para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em núcleos urbanos implantados de maneira irregular;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios que resguardem o interesse público para emissão de Certidões de Regularização Fundiária nos termos do art. 41, da Lei Federal nº 13.465, de 2017;
Considerando o somatório de esforços dos órgãos públicos para o resguardo da ordem urbanística;
DECRETA:
Art. 1°. Fica constituída a "Comissão Municipal de Regularização Fundiária" do Município de Senador Guiomard, sendo composta pelos seguintes membros:
I - José Nildo do Nascimento Silvestre: representante da divisão de projetos e convênios da secretaria de planejamento;
II – Adriane Brito do Nascimento, engenheira representante da diretoria de transito;
III - Shirley Alves De Lima, representante do setor de planejamento avaliação e controle;
IV - Marcos De Lima Holanda - representante da divisão de parques e jardins;]
V - Welington Alves de Holanda - representante da divisão de limpeza publica;
VI - Leila Da Silva Lima - servidora do município, lotada como servente;
VII - Rebeca Matos Pinheiro - técnica administrativa do gabinete.
Parágrafo único. A presidência da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Senador Guiomard será exercida pelo membro do inciso I.
Art. 2°. A Comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.
Art. 3°. São atribuições da Comissão, quando o Município não for o requerente da Regularização Fundiária Urbana:
I - Processar administrativamente o requerimento
II – Elaborar estudo técnico;
III - Processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;
IV - Sanear o procedimento administrativo;
V – Confeccionar mapas memoriais descritivos;
VI – Realizar cadastro dos proprietários.
Art. 4°. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana ficará instalada na Secretaria Municipal de Planejamento, utilizando sua infraestrutura e corpo técnico sempre que necessário.
Art. 5°. O Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana poderá publicar portaria ou instrução normativa com o fluxograma das fases dos procedimentos administrativos e a relação da documentação necessária para a efetivação da regularização, nos limites impostos aos Secretários Municipais pela Lei Orgânica Municipal.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Senador Guiomard – Acre, 18 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard-AC

DECRETO Nº. 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores durante o período de festividades do Carnaval Quinari Folia 2020, proporcionando-lhes que gozem de um descanso sadio e diversão segura;
CONSIDERANDO que as festividades do carnaval ocorrem na Praça Fontenelle de Castro e adjacências;
CONSIDERANDO ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro (garrafas, copos e similares), bem como, a venda e posse de bebidas em recipientes de vidro pelos vendedores ambulantes e pessoas que circularem, oferece perigo aos cidadãos;
O Prefeito Municipal de Senador Guiomard, no uso de suas atribuições legais, objetivando a segurança e a tranquilidade da população durante as festividades do Carnaval Quinari Folia 2020, do Município de Senador Guiomard -Acre.
DECRETA:
Art. 1° – Fica proibida a saída de bebida dos estabelecimentos comerciais, bares, e barracas em recipientes de vidro (garrafas, copos e similares), bem como, a venda e posse de bebidas em recipientes de vidro pelos vendedores ambulantes e pessoas que circularem nas ruas das proximidades da praça de Senador Guiomard- AC, durante o período das Festividades do Carnaval Quinari Folia 2020.
Parágrafo Primeiro – Somente poderá efetuar venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas na praça em que será realizado o Carnaval Quinari Folia 2020, ambulantes, estabelecimentos comerciais, bares, e barracas devidamente cadastrados no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard e no FUNDESEG/PMAC Senador Guiomard, devendo portar a devida autorização
Parágrafo Segundo - O não atendimento ao decreto acarretará em multa de uma a trinta vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFR, exigida em dobro nas reincidências, cumulativamente em proporção geométrica.
Art. 2º – Fica proibida a reprodução sonora, de qualquer natureza, em equipamentos fixos ou em veículos, na Praça Fontenelle de Castro e adjacências (Avenida Castelo Branco, Rua Cabo Roberto, Rua 3 de Maio e Rua Valério Magalhães), durante o período das Festividades do Carnaval Quinari Folia 2020, ressalvados aqueles oficialmente utilizados e autorizados para a promoção do evento.
Art. 3º – Fica proibido o estacionamento de veículos e motocicletas, de qualquer espécie, na Praça, Fontenele de Castro e adjacências.
Art. 4º – Fica proibido o uso de fogos de artifício e quaisquer dispositivos que contenham pólvora ou substância explosiva no trajeto e adjacências das ruas mencionadas no caput do artigo 3° deste Decreto.
Art. 5º – O cumprimento das imposições do presente Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município, inclusive, com o apoio das Polícias Civil e Militar.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, tendo sua vigência temporária encerrada no dia 26/02/2020.
Senador Guiomard-AC, 18 de fevereiro de 2020

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard-AC

DECRETO Nº. 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89, Inciso II,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para exercerem a função de FISCAIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS, tendo a responsabilidade em desenvolver atividades e ações de vigilância e fiscalização sanitária no Município de Senador Guiomard/AC, os servidores a seguir:
Edivana Moraes de Brito – Fiscal Sanitário

Elinaldo Modesto Meneses – Fiscal Sanitário
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Senador Guiomard-AC, 19 de fevereiro de 2020

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

EXTRATO DO TERMO ADESÃO
TERMO DE ADESÃO N0 003/2020
PREGÃO SRP Nº 023/2018
A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, no uso das atribuições e com fundamento na lei, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e conforme a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" visando à contratação de empresa para Confecção de Materiais Gráficos, Visuais, Carimbos e Cópias de Chaves, para atender as necessidades das Secretarias do município de Senador Guiomard, com fornecimento de produtos e materiais necessários, homologado pelo Prefeito Municipal de Senador Guiomard, resolve publicar os preços TERMO DE ADESÃO Nº 003/2020 em favor da Empresa P. L. MARTINI ESTRELA GRÁFICA & EDITORA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.035.162/0001-90, valor global de R$ 763.811,00 (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e onze reais).
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para Confecção de Materiais Gráficos, Visuais, Carimbos e Cópias de Chaves.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, para o exercício financeiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

ASSINAM: André Luís Tavares da Cruz Maia pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD e Pasqualim Libero Martini Representando a empresa: P. L. MARTINI ESTRELA GRÁFICA & EDITORA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001, DE 05 DE NOVEMBRO 2019
Dispõe sobre a padronização do procedimento para o reconhecimento de dívida no âmbito Administrativo do Município de Senador Guiomard
O Controlador Geral do Município de Senador Guiomard, no uso de suas respectivas atribuições legais;
Considerando a Instrução Normativa da Procuradoria Geral do Estado Nº 001, de 27 de Agosto de 2010 e suas alterações;
Considerando que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece dívida decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual;
Considerando a necessidade de uniformização do procedimento para o reconhecimento de dívida;
RESOLVE:
Art 1º Os processos referentes a pedidos de indenização mediante reconhecimento de dívida serão submetidos à análise prévia da Controladoria Geral do Município, sendo de responsabilidade da autoridade competente a comprovação da veracidade dos atos e fatos, a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão dos valores e a identificação dos valores;
Art 2º Tornam-se prejudicados os pedidos de reconhecimento de dívidas, as despesas que tiverem sendo cobradas através de ação judicial, cujo objeto refira-se no todo ou em parte;
Art 3º O processo de reconhecimento de dívida deverá ser uno, autuado com capa, numero de processo, folhas numeradas, termo de abertura e termo de encerramento;
Art 4º Deve constar para formalização do processo de reconhecimento de dívida:
I- O Requerimento efetuado pelo fornecedor ou prestador do serviço, solicitando o reconhecimento e posterior pagamento do fornecimento/prestação de serviço;
II- A declaração do fornecedor ou prestador do serviço de que a dívida não encontra judicializado;
III- A justificativa da autoridade competente, contendo:
a) No caso de despesa realizada sem cobertura contratual, os motivos que levaram à contratação sem observar o prévio procedimento licitatório ou contratação direta;
b) No caso de despesa com cobertura contratual, os motivos para não cumprimento dos ritos processuais dentro do exercício em que houve o fornecimento/prestação de serviço;
IV- A ordem de Entrega ou Ordem de Serviço formulada pela entidade pública responsável ao fornecedor ou prestador de serviço, quando ausente, a justificativa dos motivos para não emissão;
V- Comprovante de entrega do material ou prestação do serviço devidamente atestado. O atesto, deverá especificar a data da entrega ou da prestação de serviço e os dados do servidor responsável, que compreende o nome, a assinatura ou rubrica, a função ou cargo que ocupa e a indicação do ato normativo de sua nomeação;
Parágrafo primeiro- Na ausência do atesto, deverá a autoridade competente emitir declaração em documento separado, informando o recebimento do bem e /ou a regularidade do serviço prestado, bem como a justificativa da ausência do atesto.
VI- Documentos que comprovam a liquidação da despesa, conforme § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964:
a) Contrato, ajuste ou acordo que deu origem à dívida;
b) A nota de empenho (se houver);
c) Os comprovantes de entrega do material ou da prestação efetiva dos serviços.
VII- Cotação de preços, atestada por servidor da entidade, de modo à demostrar que o valor do objeto do qual versa o pedido de reconhecimento de dívida encontrava-se dentro do preço de mercado. Pode ser utilizado valor apurado em licitações do próprio ente ou de outras unidades administrativas, desde que as características do bem adquirido ou do serviço prestado sejam comparáveis.
VIII- Declaração da Secretaria de Finanças de não haver pagamento da dívida requerida, bem como emissão de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento do débito;
IX- Parecer da Controladoria Geral do Munícipio quanto á instrução da formalização do processo e a correta liquidação da despesa;
X- A Procuradoria Geral do Município emitirá parecer favorável ou não à realização do Termo de Reconhecimento de Dívida e encaminhará ao gestor a solicitação para abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade pela realização de despesa de modo irregular em autos apartados;
Parágrafo segundo – Após a emissão de Parecer favorável da Procuradoria Jurídica será expendido o termo de reconhecimento (Modelo em Anexo).
Art. 5º O Termo de Reconhecimento de Dívida é a declaração exarada pela autoridade competente que reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador do serviço.
I - A declaração devera informar todos os dados necessários ao correto pagamento da dívida, devendo conter no mínimo:
a) Origem e o objeto do que se deve pagar;
b) Importância exata a pagar; e,
c) Quem se deve pagar.
Art. 6º A regularidade do procedimento administrativo de reconhecimento de dívida dependerá das seguintes providências a serem adotadas pela autoridade competente:
I- Formalização do processo reconhecimento de dívida;
II- Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira emitida pela Secretaria de Finanças;
III- Parecer da Controladoria Geral do Município;
IV- Parecer da Procuradoria Geral do Município;
V- Autorização do Ordenador de despesa para pagamento;
VI- Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado no prazo do art. 61 da Lei nº 8.666/1993; e,
VII - Pagamento.
Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Senador Guiomard Acre, 05 de novembro de 2019

Giordano Simplício Jordão
Controlador Geral do Município de Senador Guiomard
Decreto nº 316 de 30 de Setembro de 2019

ANEXO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXX, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal XXX, Senhor(a)XXXX, portador(a) do RG n°. XXXX SSP/XX, e inscrita no CPF n°. XXXXX, com base nos documentos carreados ao processo administrativo nº XXXX, e em observância ao Parecer Jurídico nº XXXX, venho RECONHECER A DÍVIDA, em favor da Empresa XXXXXXX, inscrita no CNPJ n.° XXXXXX, referente (CITAR SERVIÇO OU FORNECIMENTO REALIZADO), para atender as necessidades (INFORMAR POR MEIO DE QUAL SECRETARIA O SERVIÇO OU FORNECIMENTO OCORREU), mediante o contrato nº XXX/XXX e (INFORMAR A LICITAÇÃO), no valor de R$ XXXXX (XXXXXXXX), conforme (COMPROVANTE DA DESPESA).
Dê-se ciência a empresa.
Publique-se.
Senador Guiomard, XX de XXXXX de 20XX.

Nome Completo
Secretário(a) Municipal XXXX
Decreto nº XXX/XXXX

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 011/2017 - PJ QUE FAZEM ENTRE SI, PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-AC , CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79 E A PESSOA JURÍDICA J.L.B DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 21.813.150/0001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2017 cujo objeto é Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, através de pregão presencial, mediante Sistema de Registro de Preços, visando à prestação de serviços continuados, para a execução de serviços diversos de apoio às atividades administrativas de limpeza e conservação do Município de Tarauacá. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57 da Lei 8.666/93 - inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 1/01/2020 a 31/12/2020. CLÁUSULA QUARTA - DA DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 01.11.01.2022 - 33.90.39 - 001 RP. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O referido termo não altera o valor pactuado no QUARTO TERMO DE ADITIVO DE VALOR, cujo valor mensal é de R$ R$ 294.624,93.CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONCORDÂNCIA: E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data da Assinatura: Tarauacá-Acre, 27/12/2019.

Assinam: Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita / Contratante, pela empresa o Sr. Procurador Elderlângelo Costa Santana - Contratada e testemunhas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI n.º 0008552-86.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 14/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material de consumo, por demanda, para prestar assistência técnica nos equipamentos do Poder Judiciário, garantindo a continuidade dos trabalhos mediante consertos dos equipamentos de informática, conforme Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 23 de março de 2020, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.
Rio Branco–AC, 20 de fevereiro de 2020.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira TJAC

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Associação Nossa da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada aos autos da DISPENSA POR MENOR PREÇO, PROCESSO Nº 013/2020 e feita pelo PARECER ANSSAU/DIRJUR, que, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, resolve RATIFICAR a DISPENSA POR MENOR PREÇO, alvo do Processo em epígrafe, visando Aquisição de Materiais para Sistema de Combate a Incêndio (hidrantes e botoeiras) incluindo mão de obra. EMPRESA GANHADORA: ERIBERTO G. FERREIRA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.979.515/0001-88, no valor total de R$ 6.900,00(Seis Mil e Novecentos Reais).
A despesa decorrente deste ocorrerá pelo III Termo de Parceria SESACRE/ANSSAU – Fonte de Recurso: 100(Recursos próprios – Ordinário) e/ou 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União).
Rio Branco-Ac, 19 de Fevereiro de 2020

Joana Pedro dos Santos
Presidente da ANSSAU

AUTO POSTO PACÍFICO LTDA
(Auto Posto Pacífico)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de aterrar de 01 (um) tanque de combustível, bipartido (15m3x15m3), localizado na Av. Gov. Edmundo Pinto, n° 1330 – Centro, município de Capixaba/AC. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Administrativo nº. 03/2020
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
Contratado: TRANS EXPRESS. CNPJ: 12.752.588/0001-19
Fundamentação: Regência da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação do prédio sede do CRMAC situada na Nova Avenida Ceará, 933 – Bair-ro Jardim de Alah em Rio Branco – Acre.
Autoridade Ratificadora: A Presidente do CRMAC, Dra Leuda Maria da S. Davalos.
Valor do Contrato: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021. (12 meses)
Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios – Orçamento 2020
Elemento de Despesas: 6.2.2.1.1.33.90.39.037
Firmam o Contrato a Presidente do CRMAC, Dra. Leuda Maria da S. Davalos e o representante da firma contratada.
Rio Branco - Acre, 11 de fevereiro de 2020.

Dra. Leuda Maria da Silva Davalos
Presidente do CRMAC

Estado do Acre
Diário Oficial
www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento do Diário Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-076